O TEMPO — Previsões para hoje, até às 14 horas: D. FEDERAL E NITEROI — Bom. Nublado. Nevoeiro. Temperatura — Estavel. Ventos — Variaveis, frescos.
Temperaturas horarias de ontem, no Distrito Federal:
Máxima: 25,7 às 15h.10 — Minima: 17,4 às 7h.00.

Diario de Noticias

Redação e Oficinas — Rua da Constituição, 11
Rio de Janeiro, Sexta-feira, 19 de Julho de 1940
Fundado em 1930 Ano XI - Nº. 5438
Propriedade da S. A. DIARIO DE NOTICIAS — O. R. Dantas, pres.; Manoel Gomes Moreira tesoureiro; José Garcia de Morais, secretario
ASSINATURAS — Brasil — Ano, [illegible]; Sem., [illegible]; Trim., [illegible]. Paises da C. P. Panamericana — Ano, [illegible]; Sem., [illegible]; Trim., [illegible]. Paises da C. P. Universal — Ano, [illegible]; Sem., [illegible]; Trim., [illegible].
Tels.: 43-2918 — 43-2919 — 43-2919 — (Rede interna)
ED. DE HOJE, 2 SECÇÕES, 12 PAGINAS — $200

Repelida pela Inglaterra mais uma sondagem de paz tentada por Hitler

A PRIMEIRA DEMARCHE ALEMÃ FOI LEVADA A EFEITO POR UM CANAL ALHEIO AO GOVERNO ESPANHOL E A SEGUNDA PARTIU, NA SEMANA PASSADA, DE CÍRCULOS MUITO LIGADOS AO VATICANO

Segundo se propala em Londres, a Alemanha teria manifestado desejo de ocupar Portugal para controlar, dos portos desse país, as linhas vitais de comunicações britânicas com os Dominios

LONDRES, 18 (U. P.) — Em fontes fidedignas informou-se à United Press que a Grã-Bretanha fez um novo desafio ao poderio alemão, conservando-se irredutivel diante da última sondagem de paz tentada pelo sr. Hitler, sondagem que trazia em seu bojo a ameaça de que a não aceitação das propostas significaria o inicio da ofensiva alemã.

Esta última sondagem relativa a uma solução pacifica seria a terceira tentada em Londres, depois da derrota dos franceses, vitimas da guerra relâmpago.

A primeira tentativa, ao que se diz, teria chegado via Espanha, por um canal alheio ao governo espanhol, e embora a noticia nunca fosse oficialmente confirmada encontrou em Londres uma recusa categórica.

SEGUNDA DEMARCHE

A segunda demarche, acerca da qual a United Press recebeu confirmação autêntica em fonte não britânica, partiu na semana passada de circulos muito ligados ao Vaticano, consistindo num apelo humanitario para considerar as possibilidades de paz, antes de que a humanidade se visse prostrada em novas angustias.

A TERCEIRA INSINUAÇÃO

Finalmente, a terceira insinuação hoje formulada chegou tambem por intermedio de uma terceira potencia, mas levava o selo inconfundivel de sua origem alemã. Esta potencia é um país do Mediterraneo cujas boas relações com a Alemanha são conhecidas. Esta ultima demarche alemã efetua-se depois das declarações feitas pelo sr. Gayda no sentido de que as potencias do eixo estão dispostas a atacar as Ilhas Britânicas e que o conde Ciano, ao que se presumia, iria a Berlim sobre a forma de empreender o ataque. Este ultimo fato é significativo, em vista das informações não confirmadas, de origem suiça, no sentido de que o sr. Hitler pretende ordenar a ofensiva alemã na [illegible]-feira.

ATÉ A ULTIMA BARRICADA

A atitude britânica é a mesma descrita no discurso pronunciado pelo sr. Churchill no passado domingo, tendo expressado que no caso de a Grã-Bretanha ser invadida, o país se defenderia até à última barricada, mesmo que Londres estivesse condenada à destruição ao ser defendida rua após rua, casa após casa.

A ameaça da ofensiva alemã se refere tambem à companheira de aventuras do Eixo e implicaria em uma ofensiva nos Balkans em direção ao Oriente Próximo, insinuando-se possiveis ações ao norte da Africa, Espanha e Portugal. Segundo se informa o sr. Hitler teria desejos de apoderar-se de Portugal para controlar dos portos desse país, as linhas vitais de comunicações britânicas com os Dominios.

Medidas básicas e concretas que merecem o apoio comum

Declarações do sr. Cordell Hull antes de partir para Havana, onde representará os Estados Unidos na Conferencia Inter-Americana

WASHINGTON, 18 (U. P.) — Nas declarações que o Secretario de Estado, Cordell Hull, fez nas vésperas de partir para a Conferencia de Havana, disse tambem que as Américas "preparam o terreno para a adopção de medidas básicas e concretas que mereçam o apoio comum, para o respectivo e mutuo beneficio de todas as repúblicas. O programa da próxima conferencia compreende a apreciação de certos problemas imediatos de segurança econômica e política. As repúblicas americanas preparam-se para desempenhar o seu objetivo com um espirito de completa amizade para todas as nações, evidenciando a sua decisão de tratar as relações internacionais numa base de paz e amizade".

Os colaboradores

O Secretario de Estado está acompanhado de colaboradores que não só possuem profundos conhecimentos do direito internacional, dos problemas econômicos das questões do bloqueio, etc., como estão, na quase totalidade, intimamente enfronhados dos assuntos e interesses da América Latina, falando, muitos deles, corretamente o castelhano.

O Secretario de Estado e sua comitiva dirigiram-se hoje para Miami, onde embarcarão, via marítima, para Havana.

Roosevelt iria a Havana

HAVANA, 18 (U. P.) — Circulam insistentes rumores nos circulos diplomaticos de que o presidente Roosevelt virá a esta capital, de avião, com o objetivo de assistir à sessão de encerramento da conferencia pan-americana a iniciar-se no domingo.

Os circulos chegados à embaixada norte-americana, declararam, entretanto, nada saber a respeito.

O PREGÃO DA BOLSA DE IMOVEIS

Realizou-se ontem às 11.30 horas, como sucederá todas as segundas e quintas-feiras, o pregão da Bolsa de Imoveis do Rio de Janeiro. O êxito dessa inovação foi sem dúvida completo, conforme se verá pelo número e valor dos pregões feitos pelos corretores oficiais. O número de pregões foi de 92, atingindo o número de interessados o elevado total de 122. Compareceram 25 corretores oficiais.

O DIARIO DE NOTICIAS, fiel ao seu principio de informar aos seus leitores e oferecer-lhes boas oportunidades, publicará doravante, alem dos pregões da Bolsa de Imoveis, todo noticiario concernente à propriedade imobiliaria e às operações do gênero, realizadas no Rio de Janeiro, em São Paulo e em outros centros urbanos do país. O Departamento de Estudos da Bolsa colaborará conosco neste objetivo. Quanto à parte de São Paulo, já contamos com as observações e estudos da Bolsa de Imoveis de São Paulo, que nos enviará periodicamente o seu diretor dr. Nelson Mendes Caldeira.

Publicamos na 10.a página extensa relação de negocios imobiliarios, resultante dos pregões de ontem

OS ESTADOS UNIDOS E O GOVERNO PÉTAIN

WASHINGTON, 18 (U. P.) — Há indicios de que o governo dos Estados Unidos está considerando a possibilidade de deixar de reconhecer o governo francês, chefiado pelo marechal Pétain.

Atitude hostil da Italia em relação à Russia

Churchill é contrario a um êxodo em grande escala

A SITUAÇÃO MILITAR NÃO REQUER TAL MEDIDA, DADO QUE OS PERIGOS QUE APRESENTA SÃO IDENTICOS AOS EXISTENTES PARA OS QUE PERMANECERIAM NO PAIS

Incursão britânica sobre as regiões do Rhur e da Renania, tendo a aviação alemã, por sua vez, intensificado os ataques contra a Inglaterra

LONDRES, 18 (U. P.) — O primeiro ministro britânico, sr. Winston Churchill, declarou hoje na Câmara dos Comuns que não era de desejar que se produzisse um êxodo, em grande escala, da Inglaterra, dizendo que a situação militar não requeria tal retirada, dado que os perigos que a mesma apresenta são identicos aos existentes para os que permaneceriam no pais.

O sr. Churchill assinalou, por outro lado, que semelhante êxodo seria tambem fisicamente impossivel, acrescentando que o governo se sentia profundamente agradecido pelos oferecimentos de hospitalidade feitos pelos Dominios e que, em caso que se faça uso dela, em momento algum se fará distinção entre pessoas ricas e pobres.

Adiado o plano de invasão

Insistiu o sr. Churchill em dizer que o plano de invasão fora adiado mas não abandonado e que qualquer possivel retirada ulterior seria organizada com o fim de restabelecer o equilibrio entre as diversas classes e sem seguir nenhuma politica que tenha por objeto reduzir a população das Ilhas Britânicas, que se encontram bem defendidas. O premier inglês acrescentou mais adiante que "admito [illegible] que os [illegible] completos dessa questão não foram apreciados pelo governo britânico na primeira vez que surgiu o problema. Não se previu que o moderado apoio que se deu ao plano faria surgir um movimento de tais alcances e que essa serie de deprimentes rumores alarmistas apareceriam depois em detrimento dos interesses da imprensa nacional. Aceito toda a responsabilidade pelos passos que foram dados originalmente e peço a indulgencia da Câmara por todas as dificuldades pelas quais nos tocou passar".

A razão do adiamento da ofensiva

LONDRES, 18 (U. P.) — Acredita-se que a destruição de parte da esquadra francesa e a desmilitarização do resto, obrigou o chanceler Adolf Hitler a adiar a projetada invasão da Grã Bretanha que fora fixada para os dias três ou quatro de julho. Em fins de junho Hitler aperfeiçoou seus planos para a invasão, porem a ação da esquadra britânica e o aumento da intensidade dos ataques aereos ingleses sobre a Alemanha e contra as bases alemãs que deveriam servir para o ataque o obrigaram a modificar seus planos.

Incursão diurna sobre a Alemanha

LONDRES, 18 — (U. P.) — Aparentemente, a aviação britânica efetuou em plena luz do dia uma incursão sobre a Alemanha, pois pelas 12 horas, a estação de ondas largas "Deutschlandsender" suspendeu suas transmissões por espaço de 23 minutos. Por sua vez, as forças aereas alemãs intensificaram seus ataques sobre as Ilhas Britânicas.

Não houve confirmação oficial sobre o ataque aereo britânico à Alemanha durante o dia, porém, se assim fosse demonstraria que a Grã-Bretanha está disposta a intensificar sua ofensiva aerea contra o inimigo, pois até agora quase todos os bombardeios têm sido efetuados durante a noite.

Os aviões alemães, ao melhorarem as condições do tempo, reiniciaram seus bombardeios noturnos da Grã-Bretanha, arremessando projetis sobre varios pontos das zonas sudeste e sudoeste da Inglaterra.

Os Ministerios do Ar e do Interior informaram que "somente foram assinalados danos em poucos lugares, onde houve algumas vitimas, das quais poucos casos foram fatais".

Na Escocia

Um avião nazista solitario bombardeou uma cidade do nordeste da Escossia, onde causou alguns danos materiais e ocasionou a morte pelo menos de uma pessoa. O Ministerio do Interior expediu um comunicado para anunciar que "a aviação inimiga atravessou a costa nordeste da Escossia esta manhã e arrojou bombas próximo da costa, ocasionando varias vitimas, uma das quais perdeu a vida. Foram tambem arremessadas bombas em Gales do Sul, porém não houve vitimas cujo estado inspire cuidados".

Seis aparelhos de bombardeio alemães tentaram atacar navios mercantes em frente à costa sudeste, porém foram postos em fuga pelos aviões de caça britânicos, que derrubaram um deles antes que conseguisse por-se a salvo. Os atacantes esforçaram-se por atirar suas bombas, porém não conseguiram atingir qualquer dos objetivos visados, pois os projetis cairam ao mar, levantando enormes colunas de agua.

Comunicado alemão

BERLIM, 18 (United Press) — O Alto Comando Alemão expediu hoje o seguinte comunicado:

"As naves de guerra alemãs, que operam em alto mar, afundaram mais 30.000 toneladas de navios mercantes.

As tropas alemãs desembarcaram na ilha de Ouessant, defronte da costa da Bretanha, sendo transportadas em unidades da Armada.

Nossos aviões atacaram ontem os campos de exercicios militares de Aldershot e os aeródromos, fábricas e obras portuarias das regiões meridional e central da Inglaterra, registrando-se certo número de impactos diretos na fábrica de armas de Grenock, produzindo-se incendios particularmente grandes.

Tambem foram bombardeadas as fábricas de Eastbourne e as instalações portuarias de Portland.

No Canal da Mancha os aviões alemães incendiaram um barco mercante e avariaram tão seriamente um outro como tambem um navio-patrulha, que, suas tripulações se viram na contingencia de recorrer aos botes salva-vidas.

As máquinas inimigas voaram sobre a região do Ruhr e tambem da Renania sem causar danos. Um "Bristol-Blenheim" foi derrubado ao norte de Cherburgo. Um avião alemão caiu no Canal da Mancha."

Gibraltar bombardeada

ALGECIRAS, 18 (U. P.) — Informa de Gibraltar que três aviões de bombardeio de origem desconhecida, precedidos de outro de reconhecimento, lançaram 5 bombas, 3 das quais cairam sobre a estrada e duas sobre o proprio penhasco, ocasionando a mor-

(Conclue na 2.ª página)

ROOSEVELT CONCORRERA' COM WILKIE

ACEITA PELO CHEFE DO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS A SUA CANDIDATURA À PRESIDENCIA NO TERCEIRO PERIODO

Para vice-presidente foi escolhido o sr. Henri A. Wallace

WASHINGTON, 19 (U. P.) — URGENTE — O sr. Roosevelt acaba de aceitar a sua candidatura proclamada pela Convenção.

O vice-presidente

CHICAGO, 19 (U. P.) — O sr. Henri A. Wallace foi proclamado candidato democrático à vice-presidencia da República.

Principais pontos sobre a política interna

CHICAGO, 18 (U. P.) — No que concerne à politica interna, os principais pontos da plataforma do Partido Democrata são os seguintes:

1) — Critica a politica agraria republicana e promete continuar o auxilio agricola do New Deal.

2) — Promete a continuação do auxilio ao trabalho, o qual, segundo afirma, produziu os maiores beneficios na historia do país.

3) — Continuará o ataque à concentração do poderio econômico e o auxilio às pequenas industrias.

4) — Condena a politica republicana relativa à energia elétrica.

5) — Favorece conferencias nacionais sobre o desemprego.

6) — Ampliação do seguro social, para torná-lo extensivo aos "milhões de desprotegidos", assim como da importancia minima para a pensão à velhice.

7) — Continuação e ampliação dos problemas federais relativos à Saude Pública, Educação da Juventude e saneamento de casas de moradia.

8) — Promete aos negros pro[illegible] minatorio nas repartições governamentais e instituições armadas.

Adiado o discurso

WASHINGTON, 18 (U. P.) — O presidente Roosevelt, que devia pronunciar hoje à noite, um discurso a ser irradiado para a convenção democrática reunida em Chicago, decidiu, adiá-lo para quando terminarem as deliberações.

Esperava-se que a convenção desse por terminada a sua missão na noite de hoje com a designação do sr. Henry A. Wallace para integrar a chapa encabeçada pelo sr. Roosevelt. O sr. Wallace era o candidato do governo para a vice-presidencia e se esperava que os delegados aprovariam rapidamente a sua designação.

Contrariamente à espectativa, chegaram a esta capital informações no sentido de que, quando a convenção voltou a se reunir, às 22,33, hora de Chicago, varios nomes foram propostos para a vice-presidencia, verificando-se, por esse motivo, acaloradas discussões desvanecendo-se assim a possibilidade de se chegar a uma decisão rápida.

Declarações do candidato republicano

COLORADO, 18 (U. P.) — O candidato escolhido pelo Partido Republicano à presidencia da República, Wendell L. Willkie, congratula-se pela perspectiva de ter como antagonista na luta eleitoral o sr. Roosevelt, antecipando

(Conclue na 2.ª página)

Repercussão em Londres, Berlim e Roma da candidatura de Roosevelt

LONDRES, 18 (U. P.) — As esferas oficiais, a imprensa e o público em geral, na Inglaterra, receberam com simpatia a noticia da designação de Roosevelt como candidato de seu partido à terceira presidencia.

A designação e possivel reeleição do atual mandatario norte-americano são vistas nos circulos oficiais como a continuação da fonte de abastecimento de material bélico para a Grã-Bretanha, especialmente de aviões, automoveis e munições.

Recebida com desengano

ROMA, 18 (U. P.) — A designação de Roosevelt como candidato à presidencia foi recebida com desengano nesta capital, não obstante não haver causado surpresa nos circulos politicos, nos quais se opina que a designação em apreço compromete o Partido Democrata no minimo por significar o prosseguimento da politica angiófila de Roosevelt e consequentemente a continuação inevitavel de uma politica anti-italiana.

Nos circulos italianos bem informados se prevê que caso Roosevelt trinfe nas eleições haverá uma intensificação do auxilio não-beligerante dos Estados Unidos à Inglaterra, considerando-se nesta capital que ela até poderia impelir os Estados Unidos a participar na guerra ao lado da Grã-Bretanha.

Nenhum elemento novo

BERLIM, 18 (U. P.) — Nos circulos autorizados declarou-se que a escolha do sr. Roosevelt como candidato do Partido Democrata para disputar a primeira magistratura dos Estados Unidos devia ser esperada e que, praticamente, não introduz nenhum novo elemento na situação politica estrangeira, dado que a posição do sr. Roosevelt é bem conhecida.

Chamou a atenção a resolução democrata de não enviar tropas ao exterior, dizendo-se que as expressões de simpatia pelos aliados eram de esperar.

QUALQUER TENTATIVA DE MOSCOU PARA ENGANAR AS POTENCIAS DO EIXO TERÁ RESPOSTA IMEDIATA

O que informam os comunicados inglês e italiano sobre a guerra na África

ROMA, 18 (U. P.) — Em fonte semi-oficial fez-se uma advertencia à Russia, dizendo-se que qualquer tentativa de sua parte de "enganar" as potencias do eixo seria imediatamente respondida pelas mesmas. Pela primeira vez, desde que a Italia e Russia reataram suas relações diplomáticas, há algumas semanas, a Italia demonstra uma titude evidentemente hostil em relação à Russia.

A referida advertencia apareceu no jornal "Regime Fascista", publicado em Cremona, e cujo diretor é o sr. Roberto Farinacci.

Comunicado britânico

CAIRO, 18 (U. P.) — Um comunicado das Reais Forças Aereas informa que Tohruk foi bombardeada pela terceira vez consecutiva. O referido comunicado diz:

"As bombas cairam perto dos depósitos de combustiveis e uma grande coluna de fumaça e chamas foi vista próxima ao local onde estavam amarrados submarinos".

Acrescenta-se que os aeródromos de Gubbi e Agerday, este na Africa Oriental Italiana, foram bombardeados, assim como os depósitos de combustivel de Moyale, onde irrompeu um incendio e onde os escritorios da administração foram metralhados.

"O[illegible] navais perto de As[illegible] bombardeados, verificou-se um incendio seguido de forte explosão".

[illegible]-se que não se registraram perdas britânicas em qualquer das operações.

Comunicado Italiano

ROMA, 18 (U. P.) — O comunicado de guerra número 36, dado hoje à publicidade, diz o seguinte:

"O quartel general das forças armadas italianas informa:

Na Africa setentrional realisaram-se satisfatoriamente novos bombardeios sobre a zona de Marsa Matruh. Todos os nossos aviões regressaram às suas bases.

Na Africa Oriental, o inimigo retirou-se de Moyale, sendo perseguido em direção a Buna pelas forças de terra e pela aviação, que metralhou e desorganizou as colunas de veiculos em fuga. Foram apresadas armas, munições e caminhões.

Os aparelhos italianos bombardearam com resultados satisfatorios o aeródromo de Wajir. O inimigo bombardeou o aeródromo de Agorsat sem causar danos. Nossos aparelhos de caça derrubaram um avião britânico".

Selassié na África Oriental

LONDRES, 18 (U. P.) — Informa-se que Hailé Selassié, ex-imperador da Etiopia, chegou ao Sudão em fins de junho, depois de um vôo secreto, do qual os italianos não tiveram noticia até varios dias depois.

O governo tomou as necessarias providencias para o regresso de Hailé Selassié à Africa Oriental, acedendo a um pedido formulado pelo Negus quando a Italia entrou na guerra.

Reunião do Conselho de Ministros

ROMA, 18 (U. P.) — Foi noticiado oficialmente que o Conselho de Ministros se reunirá a 10 de agosto próximo, sob a presidencia do sr. Mussolini.

Disposta a Inglaterra a renunciar às suas concessões territoriais na China

Como falou na Câmara dos Comuns o sr. Winston Churchill, sobre o acordo entre os governos de Londres e Toquio a propósito do fechamento da rota da Birmania

LONDRES, 18 (U. P.) — A Inglaterra está preparada, caso o Japão e a China cheguem a um acordo para por fim à guerra que vêm travando, a renunciar às suas concessões territoriais na China e a tratar esse pais em igualdade de condições, segundo declarou hoje o primeiro ministro, sr. Winston Churchill, na Câmara dos Comuns, quando defendeu a decisão do governo de cortar a rota da Birmania ao tráfego de materiais de guerra para o governo do generalissimo Chan-Kai-Chek.

O sr. Churchill informou que se havia chegado a um acordo com o Japão para proibir, por um trimestre, o tráfego de materiais de guerra pela Birmania. A exportação de armas e munições por intermedio de Hong-Kong já estava proibida desde janeiro de 1939.

O premier britânico disse tambem que, tal como se decidiu a respeito da Birmania, seria impedido o tráfego de veiculos com carregamento de petroleo e materiais ferroviarios de Hong-Kong para a China. Disse ainda que o governo de Sua Majestade não podia ignorar que se encontrava ante uma luta de vida ou morte, o que constituiu um dos motivos para a decisão acima referida, e que, por outro lado, desejava a independencia da China e, ao mesmo tempo, melhorar suas relações com o Japão.

Acordo temporario

O sr. Churchill declarou o seguinte:

"A 24 de junho o governo do Japão solicitou ao da Inglaterra que tomasse medidas para proibir o tráfego, entre a Birmania e a China, de materiais de guerra e outras determinadas mercadorias. Afirmou-se que a continuação do trânsito entre os dois referidos paises perturbaria seriamente as relações anglo-nipônicas".

Mais adiante o premier disse que se havia chegado a um acordo ampliando as proibições relativas a Hong-Kong, incluindo as mencionadas exportações de petroleo, caminhões, materiais ferroviarios e todas as demais mercadorias que fossem proibidas de transitar pela rota da Birmania.

"Era evidente — disse o primeiro ministro — que aumentava rapidamente a tensão em virtude das queixas do Japão sobre o trânsito de material de guerra pela rota da Birmania. Por outro lado, aceder ao fechamento permanente da rota significaria faltar às nossas obrigações como potencia neutra e amiga da China. Portanto, o que fizemos é um acordo temporario com a esperança de que o tempo possa levar ambas as partes em luta a uma solução justa e equitativa e aceita livremente.

Revisão dos tratados

"Desejamos ver conservado o "statu" e a integridade da China, e, como indicamos em nossa nota de 14 de janeiro de 1939, estamos prontos a negociar com o governo chinês, após a conclusão da paz, a abolição dos direitos extra-territoriais, a entrega das concessões e a revisão dos tratados sobre a base de reciprocidade e igualdade.

"Desejamos que o Japão obtenha um estado de prosperidade, que assegure à sua população a segurança e o bem estar, que, como é natural, cada japonês deseja.

"Para que ambos os paises consigam esses propósitos estamos dispostos a oferecer nossa colaboração e nossa contribuição, mas deve-se entender claramente que, se tais propósitos têm de ser conseguidos, será somente mediante um processo pacifico e de conciliação e não pela guerra ou pela ameaça de guerra".

Tregua política no Chile

Visando a pacificação do país, chegaram a um acordo os presidentes dos Partidos Liberal, Conservador e Radical e o "leader" das esquerdas na Câmara

SANTIAGO, Chile, 18 (United Press) — A situação politica interna do país normalizou-se esta madrugada com o acordo a que chegaram o presidente do Partido Radical, deputado Pedro Castelo Branco, e o chefe parlamentar das esquerdas na Câmara, deputado radical Raul Branez, com os presidentes dos Partidos Conservador e Liberal, deputados Fernando Aldunate e Eduardo Moore, respectivamente, depois das reuniões realizadas em diversas horas e das quais participaram os "leaders" e chefes dos demais partidos oposicionistas, bem como o deputado independente Oscar Cajado, que atuou como intermediario entre esquerdas e direitas.

Os "leaders" politicos declaram que as gestões foram realizadas com a anuencia do presidente Aguirre Cerda e que o acordo adotado se traduzirá na ação parlamentar da aprovação de diversos projetos apresentados pelo Executivo ao Congresso, os quais foram retardados pela oposição.

Tregua política

O acordo fixou praticamente uma tregua politica para a pacificação do ambiente, o qual foi ultimamente agitados com violentos debates no Senado e na Câmara Baixa, os quais culminaram terça-feira última com a cena de pugilato na sessão da Câmara entre o conservador Mario Urrutia e o socialista Carlos Gaete.

As medidas governamentais foram impugnadas pelos partidos da oposição e aplaudidos pelos partidos da esquerda e organizações operarias, que efetuaram uma manifestações de apelo ao governo e desfilaram perante o Congresso Nacional, pedindo a "dissolução da maioria reacionaria do Congresso".

TRIBUNAL DE SEGURANÇA

O julgamento, hoje, do dr. Anielo Martusceli, acusado como o maior agiota do Brasil — Varias queixas encaminhadas à policia para serem apuradas

Somente hoje entrará em julgamento o dr. Anielo Martusceli, denunciado como o maior agiota do país e que emprestava mensalmente de 800 a 1.000 contos, obtendo de juros mais do 100 contos.

A audiencia será presidida pelo juiz Pereira Braga, funcionando na acusação o procurador Joaquim de Azevedo. A defesa está entregue aos drs. Moesia Rolim, Cirilo Junior e Machado Bitencourt.

PRESO PREVENTIVAMENTE

Baseados nos termos da denuncia apresentada pelo procurador Joaquim de Azeredo, demos ontem circunstanciada noticia sobre as atividades do dr. Anielo Martusceli que se encontra preso preventivamente no quartel do 1.º Batalhão da Policia Militar, desta capital. O acusado comparecerá ao julgamento. Foi preso há dias no proprio Tribunal de Segurança quando ali fora saber da situação do seu processo, ignorando que já havia sido decretada a sua prisão preventiva.

QUEIXAS ENCAMINHADAS A POLICIA

O ministro Barros Barreto, presidente do Tribunal, requisitou das autoridades policiais a abertura de inquéritos, para apuração de crimes de competencia da justiça especial, sobre as seguintes queixas:

Distrito Federal — Maria da Conceição Osorio, Rubim contra Abel Neves Morgado e dr. Raul Maranhão, Zaira Tomé da Silva contra H. P. Gomes e Paulo Lira; Abiud Cardoso contra a Auto Mercantil, S. A.; e João dos Santos Fernandes Filho contra Jacob Baia.

Estado de São Paulo — Fernando da Costa Braga contra a Companhia Parque Varzea do Carmo; Vicente Brano contra Antonio Regos Veiras e a firma Roselo & Berto; Lindolfo Silva Monteiro contra a Associação Beneficente de Guaratinguetá.

Estado da Baia — Arnaldo Silveiras contra a Companhia Energia Elétrica da Baia.

Estado do Amazonas — José Evangelista Correia contra Ovidio Braga e Claudionor Barbosa.

ABSOLVIDOS

Pelo juiz Raul Machado foram julgados ontem os réus Ciridião Tude de Sousa e Arnaldo Meireles, denunciados por terem em seu poder varias bombas de dinamite. Ambos foram absolvidos sob o fundamento do laudo pericial ter concluido pela inexistencia de crime.

Fez a defesa o dr. Mauro Barcelos, funcionando na acusação o dr. Joaquim de Azeredo.

O juiz Maynard Gomes absolveu, por deficiencias de provas, o réu José Roseto que era acusado de ter aumentado o aluguel de uma casa de sua propriedade.

Funcionaram na defesa o doutor Medrado Dias e na acusação o porcurador dr. Mac Dowell da Costa.

Deixa a Comissão do Código Aduaneiro

Por portaria do ministro da Fazenda, foi dispensado, a pedido, o oficial administrativo João da Silva Almeida, da comissão de estudo e organização do ante-projeto do Código Aduaneiro.

TALVEZ DESISTA

TOQUIO, 18 (U. P.) — O sr. Yosuke Matsuoka, designado ministro das Relações Exteriores do novo governo japonês, declarou à imprensa que talvez o principe Konoye desista de organizar o gabinete, se as próximas conversações com os titulares escolhidos para as pastas da Guerra, Marinha e Exteriores assinalarem a impossibilidade de se chegar a um acordo sobre a respectiva politica desses três departamentos.

Segundo o jornal "Nichi Nichi", o s. Matsuoka julga inevitavel um litigio rom os Estados Unidos, porem, é de opinião que "toda interferencia norte-americana no Extremo Oriente deve ser firmemente repelida".

Sugere a imprensa turca uma aliança com a Russia

STAMBUL, 18 (United Press) — Pela primeira vez aparecem na imprensa turca sugestões claras e definidas no sentido de ser conseguida uma aliança turco-soviética.

O "Yenisabah", orgão autorizado, desenvolvendo a tese de que as circunstancias existentes fazem caminhar em paralelo os interesses de ambos os paises em seguir uma politica de harmonia, "Não somente, — acrescenta — somos amigos dos Soviets mas, caro necessario poderiamos ser fieis aliados. Os perigos e ameaças comuns recomendam essa aliança".

ROOSEVELT CONCORRERÁ COM WILKIE

(Conclusão da 1.ª página)

que "deve resultar uma grande campanha".

"Apresentaremos ao eleitorado as questões criadas pelo New Deal auspiciadas pelo autor e o mais habil partidario dessa filosofia e força diretriz de suas práticas.

Alem do mais apresenta-se ao eleitorado pela primeira vez a oportunidade para pronunciar-se sobre a questão da 3.ª presidencia. Outros presidentes aspiraram a um 3º mandato, mas até agora seus anelos sempre encontraram um eco negativo em todas as convenções partidarias. Desta vez o eleitorado vai ter a oportunidade de resolver por si mesmo sobre a doutrina da indispensabilidade de um homem e a pureza de nossa tradição de dois periodos presidenciais somente".

INSTITUTO DA ESTIVA

MOVIMENTO DE SUAS CARTEIRAS PREDIAL E DE PENSÕES DE SEGUROS

A Carteira Predial do Instituto da Estiva, registrou, até agora, em seu Plano A, 208 classificações, num total de 2.693:876$000, tendo sido apresentados, no seu Plano B, 679 propostas, correspondentes a um encargo total de 8.506:679$000.

O Instituto do Comerciario concedeu, de janeiro de 1940 a 5 do corrente, as seguintes pensões de seguro: 314 de invalidez, num total mensal de 85:130$200; 135 por morte, correspondente, por mês a 12:842$200; 564 auxilios-natalidade, na importancia global de 144:779$700; 98 auxilios-funeral, num total de 20:515$200 e 210 pensões pecuniarias de seguro-doença, só no Distrito Federal, representando um encargo de 205:346$800.

Novas patentes de invenção

Pelo ministro do Trabalho, foram concedidas as seguintes patentes de invenção: a Bastão Majeau, para "aperfeiçoamentos em aparelhos elétro-vitalizantes"; a Westinghouse Electric Manufaturing Company, para "aperfeiçoamentos em circuitos para lâmpadas de descarga"; a Otoni Tristão Filho, para "aperfeiçoamentos em fósforo de segurança"; a Afonso Giaffone & Irmão, para "aperfeiçoamentos introduzidos nos sifões das caixas de descarga para bacias sanitarias"; a Shering A. G., para "processo para a execução de reações de grignard na serie ciclopendanopolihidrofenantrênica e especialmente para a fabricação de ácidos carboxilicos dessa serie"; a José Halecaky, para "aperfeiçoamento em boquilhas e cachimbos"; a Malharia Sedan S. A., para "aperfeiçoamentos nos dispositivos de comando de movimento das agulhas, nas máquinas circulares de fazer punhos de meias"; a Artur Roubaud, para "processo para a fabricação de "abat-jour" inquebravel e "abat-jour" assim produzido".

Instituidos premios de estímulo à pesca

O Conselho Nacional de Pesca, de acordo com o plano aprovado pelo ministro Fernando Costa, instituiu para o corrente ano varios premios de animação à pesca, constantes de 6 medalhas de ouro e 5 grandes medalhas de prata, que serão acompanhadas dos respectivos diplomas, para os armadores de pesca, industriais de pescado, piscicultores profissionais, clubes de pesca, colonias e Federações de Colonias de pescadores, alem de 8 pequenas medalhas de prata para pescadores amadores. Serão tambem distribuidos 15:000$000 de premios em dinheiro aos patrões de pesca e pescadores profissionais, divididos proporcionalmente pelas seguintes zonas: do Amazonas ao Rio Grande do Norte, 4:200$; da Paraiba do Espirito Santo, 4:800 e do Estado do Rio ao Rio Grande do Sul 6:000$000.

Esses premios serão distribuidos na 1.ª quinzena de Dezembro, devendo os interessados até 15 de Outubro enviar ao Conselho Nacional de Pesca quaisquer informações a respeito das suas atividades ou requerer a devida inscrição nos casos em que a mesma se fizer necessaria. Os industriais, piscicultores profissionais e clubes de pesca devem estar registrados na repartição competente, bem como as embarcações de armadores, devendo os dois primeiros requererem inscrição no Conselho Nacional de Pesca dentro do prazo estipulado e os pescadores amadores estarem devidamente licenciados.

Outras informações relativas às condições de inscrição podem ser obtidas no Conselho Nacional de Pesca, Edificio do Entreposto Federal de Pesca, à Praça 15 de Novembro, e nas repartições do Ministerio da Agricultura dedicadas à piscicultura.

RECENSEAMENTO DE 1940

A QUEM COMPETE PREENCHER OS QUESTIONARIOS

A comparação da norma seguida entre nós, para a execução do 5º Recenseamento Geral do Brasil, que se inicia no dia 1º de setembro próximo, com a que prevaleceu no 16º Censo Decenal, ora em elaboração nos Estados Unidos, mostra-nos que a principal diferença entre o censo americano e o brasileiro reside nas funções atribuidas aos agentes recenseadores. Tal diferença se faz notada, sobretudo, no que diz respeito ao Censo Demográfico. Com efeito, ao passo que, nos Estados Unidos, os "enumeratora" pedem as informações, registrando-as diretamente nos questionarios, — aos chefes de familia é que cabe, no Brasil, a obrigação de preencherem os formularios, ficando aos agentes recenseadores a tarefa de distribuição e recolhimento dos mesmos, em regra geral. E' evidente que, nos casos em que o próprio informante não possa cumprir essa obrigação, compete ao agente recenseador prestar-lhe todos os esclarecimentos e auxilios que se fizerem necessarios. O mesmo sucede relativamente aos Censos Comercial e Industrial. O preenchimento dos questionarios relativos a esses Censos compete ao proprietario ou ao gerente da empresa ou do estabelecimento recenseado.

Atendendo à circumstancia de que, nas zonas rurais, a taxa de analfabetismo é mais elevada do que nas zonas urbanas, foi adotado, quanto ao Censo Agricola, criterio diferente. Nesse caso, o preenchimento será feito, em regra, pelo agente recenseador. Excepcionalmente, os agricultores que forem capazes de compreender perfeitamente os quesitos formulados poderão preencher por si mesmos os questionarios do Censo Agricola.

Convém acentuar, entretanto, que os quesitos propostos aos agricultores são acessiveis e faceis de ser respondidos. Na maioria dos casos, e sempre que não se tratar de uma resposta quantitativa, a informação deverá ser simplesmente "sim" ou "não". Mas é forçoso reconhecer que a circumstancia de haver grande percentagem de pessoas iletradas nas zonas rurais, bem como a inexistencia de métodos modernos de gerencia, e ainda a falta de contabilidade agricola, são outros tantos fatores que tornariam desaconselhavel o preenchimento dos questionarios pelos proprios agricultores, o que aumentaria as causas de erros provaveis, alem de generalizar a falta de uniformidade nas respostas.

CONCENTRAÇÕES CENSITARIAS

O delegado regional do Serviço Nacional de Recenseamento na quarta zona do Estado da Baia promoveu a realização de duas concentrações censitarias de todos os Delegados Municipais, daquela secção, para lhes serem ministradas instruções técnicas indispensaveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

As concentrações tiveram lugar — uma em Mundo Novo, para ali afluindo os Delegados Municipais dessa circunscrição e das de Saude, Jacobina e Djalma Dutra, e outra em Castro Alves, a que estiveram presentes o Delegado local e os dos Municipios de Santa Teresinha, Itaberaba, Maracás e Rui Barbosa.

Na Baia já estão em pleno funcionamento 150 delegacias censitarias municipais.

A REPRESA DAS 180 COMPORTAS

A cerca de 900 km. ao sul do Cairo, encontra-se a célebre represa de Assuan, obra de arte consideravel destinada a regular o curso do Nilo e a assim garantir a prosperidade do Egito.

A represa, que tem um comprimento de 2 quilometros e meio, com [illegible] comportas que ficam abertas no momento das aguas altas e que são fechadas, sucessivamente, para reter a imensa quantidade de agua que outrora se escoava livremente em direção ao mar, inutilmente [illegible] e para distribui-la depois às necessidades da agricultura.

Esta construção moderna provoca [illegible] a mais carregada de historia, das ilhas do mundo, a ilha de Philae, recoberta das ruinas de templos de Osiris, Isis e Horus. As necessidades dos egipcios modernos não permitiram que os respeitassem [illegible]

[illegible] o paludismo ainda nos "desgraçados" [illegible] Assuan para assegurar a prosperidade da região [illegible] paludismo.

A Comissão de Paludismo da Sociedade das Nações [illegible] relatorios [illegible] luta contra o anofelismo [illegible] a quinina ocupa ainda o primeiro lugar. A Comissão de Paludismo recomenda [illegible] a dose diaria de 400 miligramas de quinina durante a epoca das febres [illegible] 30 centigramas de quinina por dia durante 5 a 7 dias. [illegible] Comissão de Paludismo [illegible] a quinina é necessaria com os produtos sintéticos.

V. D. A.

Desfilaram em Berlim as tropas que regressaram da França

BERLIM, 18 (U. P.) — O ministro da Propaganda, dr. Joseph Goebbels discursou hoje antes do desfile das tropas da guarnição de Berlim que regressam dos campos de batalha da França, dizendo aos soldados:

"Os outros exercitos foram forçados à guerra pelos plutocratas judeus, mas vós sabeis porque lutais. Sabeis que lutais em prol de um Reich maior e mais glorioso".

O ministro da Propaganda pediu aos berlinenses que proporcionassem uma "recepção ruidosa para os filhos, maridos, pais e irmãos que conquistaram grandiosas vitorias na Polonia e na França". O sr. Goebbels terminou com a frase: "Heil Hitler tais. Sabeis que lutais em prol multidão que ouvia o discurso irradiado pelos alto-falantes. Em seguida foram entoados o "Horst Wessel" e o "Deutschland Ubep Alles", enquanto os sinos repicavam alegremente.

O dr. Goebbels falou de uma tribuna instalada nas proximidades da porta de Bandeburg. Uma grande multidão aglomerou-se durante toda a tarde ao longo da Avenida "Unter den Linden", num ambiente de alegria festiva, tributando enorme ovação ao ministro Goebbls quando terminou o seu discurso. Logo após teve inicio o desfile militar sob entusiasticos aplausos da multidão.

Gibraltar bombardeada

(Conclusão da 1.ª página)

te de 7 pessoas e ferimentos a varias outras.

As 3 horas da madrugada registrou-se um novo raid sobre Gibraltar.

Foram arrojadas varias bombas, que cairam todas ao mar, exceto uma, que atingiu o penhasco, levantando uma densa coluna de fumo.

Debate secreto

LONDRES, 18 (U. P.) — Na sessão realizada hoje, pela Câmara dos Lords, lord Caldecote fez uso da palavra para dizer que o debate de quarta-feira, sobre a politica exterior, será secreto.

O duque de Windsor teria criticado Churchill

ROMA, 18 (U. P.) — "Il Messagero" publica um despacho da agencia Stefani, procedente de Gnebera, no qual anuncia que de acordo com os circulos bem informados, o Duque de Windsor foi enviado às Bahamas como Governador, devido as criticas que fez quanto à forma em que Winston Churchill vem dirigindo a guerra.

O despacho diz: "A designação do Duque de Windsor como Governador das Ilhas Bahamas foi resolvida por Churchill, porque depois do armistício franco-alemão o ex-monarca protestou perante o governo de Londres, contra os erros dos britânicos, relevando a sua intenção de exprimir publicamente ao povo britânico a sua verdadeira opinião".

A GENERAL ELECTRIC INSTALA UM POTENTÍSSIMO APARELHO DE RAIOS-X NESTA CAPITAL

Um aspecto do Instituto de Raios X, onde foi instalado o aparelho da General Electric

Com o comparecimento de pessoas representativas de nossa sociedade e de nosso meio médico e grande numero de jornalistas, foi inaugurado no Instituto de Raios-X Dr. Nelson Miranda Limitada um modernissimo aparelho de Raios-X, modelo KX-8-33, fabricado pela General Electric X Ray Corporation, de Chicago U. S. A.

Esta nova aparelhagem completa para diagnósticos radiológicos é a mais potente até hoje instalada em uma clinica particular na América do Sul.

O modelo KX-8-33 tem uma capacidade de 500 MA com 85 KVM e inclue completos acessorios para o diagnóstico, tais como: seriógrafo para radiografias visadas do aparelho digestivo, mesa para todas as posições movida a motor, interruptores de tempo para exposições de 1|100 a 20", etc. A mais valiosa e exclusiva caracteristica dos aparelhos da General Electric Raios-X Corp. é, porem, a "calibração raiográfica" obtida pela construção particular dos transformadores, a qual permite que com qualquer miliamperagem — da mais baixa à mais alta — possa obter-se sempre a kilovoltagem desejada e ainda a quantidade exata do MAS em qualquer tempo de exposição.

NOTICIAS DA PREFEITURA

INICIADO, ONTEM, O PAGAMENTO DO FUNCIONALISMO

A renda de ontem — Conferencias — Atos no Departamento de Fiscalização, na Secretaria de Administração, no Departamento de Vigilancia e na Caixa Reguladora

De acordo com a determinação do prefeito, foi iniciado, ontem, o pagamento de vencimentos dos funcionarios, relativo ao mês corrente.

E' desejo da administração efetuar o pagamento de seus serventuarios até o último dia de cada mês.

A RENDA DE ONTEM

A Prefeitura da cidade arrecadou, ontem, a importancia de 50:545$100.

NO GABINETE DO PREFEITO

Conferenciaram, ontem, com o prefeito do Distrito os srs.: almirante Alvaro de Vasconcelos, presidente do Centro dos Operarios Empregados na Light e Companhias Associadas, presidente do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, Jesuino de Albuquerque, Luiz Aranha, Jorge Matos, Alfredo Santos, Edmundo Vacani, Eugenio Bitencourt da Silva, Jovelino Amaral, Leopoldo Gouveia, Antonio Genual, Simon Barer e Antonio Siqueira Bastos.

Despachou o dr. Mario Melo, secretario geral de Finanças.

Departamento de Fiscalização

DESPACHOS DO DIRETOR

José R. Almeida — Cobre-se o imposto de colocação.

Aureliano R. de Almeida, Carlos Augusto Nailor, Gabriel San Segundo & Irmão, A. Valente, A. R. Ferreira & Cia., Albino Dias dos Santos, A. S. de Matos, Alberto Sauya, Armado da Rocha Viana, Antonio Cascardo, A. Brasil Melo & Cia., Albino Dias dos Santos, B. Monteiro Rocha, Camilo de Lima Filho, Djalma Neves Pereira, Eurico Gomes, Esmeraldina Oliveira da Silva, E. Fernandes, Emp. Nacional de Petroleo, E. Borsali, Francisco Augusto de Lima, F. Bret, Henrique Santos Melo: Isac Numan, José Secundino de Sousa Irmão, João Alves de Carneiro Ltda., Joo Gomes Jorge, José Pais Loureiro, José Sanches, Livraria Editora Suiça, Miguel Melea Lopes, M. Rodrigues Fontoura, M. Gonçalves & Rodrigues, Moveis Casa Nunes Ltda., Prais & Miasnik, Ponce & Irmão, Restaurante "A Minhota" Ltda., Wilson Costabile e Adolfo Borges & Cia. Ltda. — Cobre-se.

Else Wagner Miranda — Ultimada a legalização, volte.

Secretaria Geral de Administração

DEPARTAMENTO DO PESSOAL
Serviço de Controle Funcional

Comparecimentos — Compareçam a este Serviço os seguintes funcionarios: Dulce Vinhais Figueira, residente à rua Sousa Lopes e Manuel dos Santos, residente à rua Gianarini, 41.

Serviço de Inspeção Médica

Despachos do Chefe de Serviço: Joaquim de Azevedo Pereira, João Alves da Silva, Amelia Barroso Cores, José Augusto Pinheiro, Fernando Lima da Silva, Avelino Soares Prudente, Antonio Ribeiro Alves, Cândida Alexandrina Vilas Boas Cordeiro, Adolfo Geraldo Belmonte dos Santos, Joaquim Pereira Laranjeira, Arlinda Helena Freitas, Inacio da Mota Leite, Florentino Barbastefano, Aida Barcelos, Afonso Falquete, Acilino Martins de Oliveira, Dinorá Herminio da Silva, Basilio Nahorne, Elis Bauser, João Ramos, Maria Eudoxia de Camargo Nascimento, Lilia Helena Freitas, Carlinda Rangel de Vasconcelos, Iolanda Monteiro dos Santos, Laura May da Silva, Salerno José, Sebastião Prudente, João Salerno, Quirino Ruggieres Travassos, Mariana José Chami, Dinorá Herminio da Silva, Iná de Alvarenga Souto Maior, Vlademiro Brekaylo, Francisca Alves Pires da Silva, Lilia Gomes, Geraldo Magalhães, Corina de Amazonas Carneiro, Francisco Vargas, José dos Santos 2.º, Carlos Martins, João da Silva Correia, Pedro da Silva Gomes, Elmiro Amaro, Antonio Francisco Junior, Alimpio Francisco Soares, Umbelina da Silveira Martins, Antonio Martins, José de Oliveira, Aluizio Muller de Campos, José Couto de Lemos, José Pereira Rodrigues — Submetam-se à inspeção de saude.

Serviço de Controle Financeiro

Comparecimentos — Compareçam a este Serviço os seguintes funcionarios: Vanda Saraiva da Fonseca e o encarregado do nucleo 426, fazendo-se acompanhar da C. R. 19185.

Departamento de Vigilancia

DETERMINAÇÕES — O diretor determina ao chefe do Nucleo 212 e oficiais de Vigilancia, respondendo pelos Distritos, que observem, com referencia aos cartões de ponto dos funcionarios mandados servir provisoriamente no Serviço de Inspeção ou nos Distritos, a determinação sobre o assunto publicado em Boletim n. 152, relativamente aos vigilantes empregados temporariamente na P-GS.

— Determina, ainda, aos vigilantes-chefes da P-GS, façam apresentar, diariamente, ao 5-VG (Depósito de Material), quatro vigilantes, afim de receberem o calçado relativo ao 1.º semestre deste ano e guia de fardamento, ficando excetuados aqueles que já o receberam por antecipação ou que não estejam em exercicio.

— Em face da determinação constante do oficio n. 3.199, de ontem, dia 17, da Secretaria do Prefeito, passa a ter exercicio naquela Secretaria, o escriturario Ariana Valente de Pinho.

COMPARECIMENTOS — Ao Juizo de Direito da 1.ª Vara de Familia, hoje, às 14 horas, o vigilante n. 1.369, João Francisco Henriques.

— À Delegacia do 18.º Distrito Policial, amanhã, dia 20, às 14 e 15 horas, respectivamente, os vigilantes ns. 756, Horacio Baia dos Santos e 1.433, Lucio Gomes dos Santos.

— Ao Serviço de Correspondencia, (6-VG), hoje, dia 19, às 13 horas, o vigilante n. 374, José Pereira da Silva.

— Ao seu gabinete, no dia 22 do andante, às 13 horas, o vigilante n. 400, Raimundo Aleixo.

— Ao Serviço de Coordenação, hoje, dia 19, às 14 horas, os vigilantes ns. 556, João de Carvalho Alves e 1.091, Melquisedech Augusto Rodrigues.

— Ao seu gabinete, segunda-feira, dia 22, às 13 horas, o vigilante n. 328, Rafael Veiga de Miranda.

Caixa Reguladora

Serão pagos, hoje, os seguintes pedidos de empréstimos:

Matriculas ns.:				
	8.847	1.669	17.702	
26.356	4.398	2.816	32.637	14.547
16.426	5.705	5.168	13.465	6.751
1.359	32.691	5.490	7.023	22.430
5.815	26.761	15.571	5.644	21.464
29.466	5.661	10.069	5.482	11.568
32.636	6.753	24.023	7.046	16.228
16.790	25.397	320	6.007	26.751
22.437	15.700	1.289	3.553	3.239
10.289	1.041	6.684	4.826	30.870
26.599	17.297	2.750	26.483	17.757
15.541	29.909	15.583	16.196	29.984
16.035	10.848	15.585	5.828	10.065
22.112	22.114	6.020	5.969	23.986
17.451	16.475	1.665	17.516	

José Marques Filho. — Apresente titulo de nomeação.

VOCÊ PERDEU ALGUMA COISA?

Leia a relação abaixo e procure em nossa redação o objeto que lhe pertencer

A disposição dos respectivos donos encontram-se em nossa redação, diariamente, das 9 às 18 horas, os seguintes objetos, encontrados na via publica e confiados ao DIARIO DE NOTICIAS pelos seus leitores:

76—Caderneta da Caixa Econômica, de n.º 43.155, pertencente a Antonia Maria Carolina Basilio.
101—Carteira de identidade de José Dias.
143—Cartão de identidade da Fac. Direito do Rio de Janeiro, de Geraldo de Camargo Nascimento.
145—Caderneta da Caixa Econômica, de Etelvino José de Calazans.
150—Carteira de couro, contendo uma cautela da Caixa Econômica, de Antonio José da Silva.
153—Carteira profissional de Heraldo José dos Santos.
156—Cautela da C. Econômica, de Lucio Ferreira da Silva.
163—Carteira prof. de Manoel R. Moreira.
167—Carteira de vendedor de balas de Geraldo Sousa Brandão.
168—Carteira prof. de Manoel Monteiro Lopes.
169—Carteira prof. da doméstica Justina Maria de Sousa.
176—Cert. de idade de Luiz, filho de Antonio Mauricio de Oliveira.
177—Cart. prof. de Mario de Oliveira Antunes.
178—Cart. prof. de Paulo d'Almeida.
179—Cart. prof. de Osvaldo Alves de Oliveira.
180—Passaporte de José Maria Augusto, de nacionalidade portuguesa.
181—Certidão de idade de Antonio Angelo Marques da Cruz.
182—Cart. prof. de José Toscano de Brito.
183—Documentos pertencentes a João Francisco Conceição.
184—Cart. identidade de Antonio Sarmento Estrela.
188—Carteira do Bonsucesso F. C., de Antonio Francisco dos Santos.
191—Certidão de casamento de Aniceto Gomes da Silva e Eugenia Pereira.
193—Cart. ident. de Isaac Nusman.
195—Cart. ident. de João Pinho Filho.
196—Cart. ident. de Julio Marques (marinheiro).
197—Cert. militar de Manuel Agnelo.
201—Cart. prof. e outros doc. pertencentes a Antonio Gonzaga.
203—Certificado de reservista de Guilherme da Cruz.
204—Cart. ident. do soldado Sebastião Braga, da 2.ª Cia. do 14.º R. I.
205—Cart. Prof. de Francisco Gonçalves.
208—Cart. Caixa Econômica de Deocleciano Luz (espolio) — A disposição do Juizo de Provedoria de Residuos.
209—Certidão de idade de Geraldo de Oliveira.
213—Cart. ident. do ex-marinheiro Manuel Pinto Rezende.
215—Cart. da Liga Católica J. M. J., de Araci da Silva Rocha.
216—Certificado de reservista de Henrique André Ventura.
218—Cart. de identidade de Cosme Costa.
219 — Carteiras de identidade de Antonio Ramos (trabalhador da Prefeitura).
220—Cart. ident. militar do sargento Antonio Ferreira da Silva.
222—Uma luva de seda creme.
223—Cart. ident. de José Peixoto de Matos.
224—Cautela da Caixa Econômica, de Pedro de Oliveira.
225—Cart. ident. de Enéias Alves Portela.
226—Requerimentos de Corino Antonio da Silva, dirigidos à Policia.
227—Plantas de um receptor, pertencente ou de autoria de Arceu P. dos Santos.
228—Cart. funcional de Luiz Gonzaga (M. do Trabalho).
229—Um rosario.
230—Cart. do corr. de "El Deber", de Alberto Málaga.
231—Cart. do Sind. dos Trab. em Transp. Terrestres, de Sebastião dos Santos.
232—Bilhete de identidade para doméstico, de João Galdino Soares.
233—Cart. de Ident. do E. do Parana, do Dr. Julio Florentino de Farias.
234—Cart. de Ident. da Policia Militar do D. Federal, de Manuel Francisco Cardoso.
235—4.º vol. do Código Civil Brasileiro, interpretado por J. M. Carvalho Santos.
236—1 livro de cheques do "Banco Holandês Unido".
237—Cart. Ident. do Mageense F. C. e Certificado de Licenciamento militar de Max Ferreira Daumas.
238—Cart. Ident. E. F. C. B., de Antonio Vieira da Silva.

N. B. — Os números de ordem que faltam nesta lista correspondem a objetos já entregues aos respectivos donos.

NOTICIAS DA CENTRAL DO BRASIL

RENDA — Atingiu a cifra de ...... 648:910$800, a renda industrial do dia 16 do corrente.

MOVIMENTO — Pelos torniquetes da estação D. Pedro II transitaram ontem, 94.353 passageiros.

CONCURSO POPULAR N. 40 do DIARIO DE NOTICIAS

(De 2 a 31 de Julho)

COUPON N.º 16 19-Julho-1940

10 premios do valor de 5:000$000 cada um
50 premios do valor de 100$000 cada um

(Carta Patente n.º 28, de 6 de Setembro de 1930)

Recorte o coupon ao lado e cole-o no seu Mapa. Uma vez colados os 26 coupons do mês, remeta-o à nossa redação e aguarde o sorteio, pela Loteria Federal de de 14 de Agosto de 1940.

UM grande jornal moderno e uma boa biblioteca não são parecidos? Sem dúvida: pela sua natureza enciclopédica, um grande jornal moderno é a síntese de uma boa biblioteca. Mas, enquanto se precisa de largo tempo para "ler" uma biblioteca, precisa-se apenas de alguns momentos para ler num grande jornal, o resumo dela.

FIRMAS MULTADAS

RESOLUÇÕES DO DIRETOR DA RECEBEDORIA

O diretor da Recebedoria do Distrito Federal resolveu multar, por infração dos regulamentos fiscais, as firmas seguintes:

Galindo & Cia. Ltda., 560$ e mais quantia igual de emolumentos de registro; Vieira Barcelos & Cia. Ltda., 450$ e igual importancia de emolumentos de registro; Coelho Ltda., 950$ e mais importancia igual de emolumentos de registro; O. P. Garcia & Cia., 1:577$600 e imposto devido de 788$800; Crisogono Batista de Sousa, 300$; Amandio Antonio Coelho, 300$; Francisco Pereira da Silva, 1:348$200, com a obrigação, ainda, de pagar o imposto devido de 674$100; Armando de Brito & Cia., 1:123$800, com a obrigação tambem de pagar o imposto devido de 374$600; Walter Goldschmidt & Cia. Ltda., 2:283$800 e imposto devido de 1:141$900; Joaquim Auguste da Silva, 980$200, devendo, ainda, recolher o imposto não pago, em tempo, de 490$100; José Mariano do Rego, 3:798$600 e imposto devido de 1:899$3; M. Alves & Real, 300$; Manuel Pinto Soares, 1:524$800 e imposto devido de 762$400; Cortina Automática Paulista Ltda., 1:000$ e Torres & Costa, réis 23:832$900, com a obrigação, tambem, de pagar o imposto devido de 7:944$300.

Antonio P. Carneiro, 500$000 e mais importancia igual de emolumentos de registro; José Teotonio Vieira da Silva, 500$ e mais igual quantia de emolumentos de registro; T. Carvalho, 450$ e mais importancia igual de emolumentos de registro; Correia Pinho & Cia. Ltda., 650$ e igual quantia de emolumentos de registro; e M. Mendes de Abreu, 680$ e mais a importancia de 340$ de emolumentos de registro.

Todas essas firmas estão intimadas a recolher, dentro de trinta dias, as importancias devidas, sob pena de cobrança executiva.

Licença e registro de sociedades estrangeiras

O ministro da Justiça despachou os seguintes requerimentos: "Sociedade Beneficente "Prateli Italian Uniti", de Franca, Estado de São Paulo, pedindo licença e registro. — Prové que seus socios brasileiros se afastaram voluntariamente;

— Sociedade Italiana "Dante Allighieri, de Itú, Estado de São Paulo, pedido idêntico — Indeferido;

— Sociedade Italiana di Mutuo Socorro "IV de Novembro", de Olimpia, Estado de São Paulo, pedido idêntico — Prove que seus socios brasileiros se afastaram voluntariamente;

— Yacht Clube Italia, de Santo Amaro, Estado de São Paulo, consultando sobre sua situação em face do decreto-lei nº. 383, de 1938. — Pode funcionar como sociedade nacional, desde que elimine de sua denominação a palavra "Italia";

O EMPREGO DO PAPEL SELADO

AUTORIZADA UMA EMISSÃO ATE' TREZENTAS MIL FOLHAS, A TITULO DE EMERGENCIA

Sobre o emprego do papel selado, o diretor geral da Fazenda Nacional baixou a circular seguinte:

"De acordo com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n.º 57.373, de 1940, e atendendo à impossibilidade de emprego do papel selado com as caracteristicas de que trata a Circular n.º 8, de 26 de Abril do corrente ano, desta Diretoria Geral, declaro aos srs. Chefes das Repartições subordinadas a este Ministerio, com sede nesta Capital, que a titulo de emergencia e por motivo de força maior, fica autorisada uma emissão até trezentas mil folhas de "Papel Selado", em o papel padronisado pelo DASP, sob referecia A. P. 75, sem a filigrana de garantia exigida para emissão de valores, com as dimensões de 0,33 x 0,22, no qual, alem das iniciais C. M., da indicação da serie e do número da folha, já em uso, será feita a inscrição — Papel Selado — em picote, tanto na margem esquerda como na direita do referido papel.

Declaro, outrossim, para melhor resguardar os interesses do fisco e os dos contribuintes, que o emprego do papel de que trata a presente Circular, deverá cessar logo que a repartição competente receba o papel devidamente apropriado e já de há muito encomendado".

NOTICIAS DOS ESTADOS

Acre

PEDIU FILIAÇÃO AO AERO CLUBE DO BRASIL

RIO BRANCO, 17 (A. N.) — O Aero Clube do Acre acaba de pedir a sua filiação ao Aero Clube do Brasil.

Pará

O PROBLEMA DO FORNECIMENTO DE CARNE VERDE

BELEM, 18 (A. N.) — Graças às medidas tomadas pela interventoria está em vias de solução o problema do fornecimento de carne verde à população. Ontem e hoje o mercado local foi abastecido desse produto com o gado fornecido pelo governo do Estado aos marchantes.

Piauí

AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE TERESINA

TERESINA, 18 (A. N.) — O governo do Estado acaba de assinar contrato com a Companhia Siemens para fornecimento de materiais destinados à ampliação da rede de energia elétrica da capital.

Rio Grande do Norte

REUNIÃO DE PREFEITOS

NATAL, 18 (A. N.) — Realizou-se em Caraubas a 2.ª Reunião dos Prefeitos, sob a presidencia do sr. Joaquim Inacio de Carvalho, diretor do Departamento das Municipalidades. Essa reunião abrange os municipios do oeste deste Estado e tem como finalidade concertar medidas necessarias ao cumprimento das normas financeiras mandadas adotar pela Conferencia dos Técnicos Fazendarios, realizada no Rio de Janeiro. Terá lugar, brevemente, na cidade de Mossoró, a 3.ª Reunião, com o mesmo objetivo.

EXONEROU-SE O DIRETOR GERAL DA AGRICULTURA

O interventor concedeu a exoneração, a pedido, ao sr. Dioclecio Duarte, das funções de diretor geral do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas. O sr. Diocleclo Duarte, que vai fixar residencia no Rio, embarcará amanhã, às 9 horas, em avião da Panair, com destino à Capital da República. Hoje, antigos auxiliares e amigos prestaram-lhe uma homenagem no Departamento de Agricultura, oferecendo-lhe rica caneta de ouro. Em nome dos manifestantes, falou o sr. Oto Guerra, que pôs em relevo as qualidades pessoais e a administração do sr. Diocleclo Duarte, justificando os méritos do homenageado. Este respondeu agradecendo e despedindo-se dos amigos. Assistiram à homenagem, alem de numerosos amigos e ex-auxiliares do sr. Diocleclo, varias autoridades.

Paraiba

JUBILEU DE UMA PROFESSORA

JOÃO PESSOA, 18 (A. N.) — Vai ser comemorado pelo magisterio paraibano o jubileu da professora Francisca Moura.

Pernambuco

TURISTAS EM RECIFE

RECIFE, 18 (Agencia Nacional) — Viajando pelo "Pedro II", chegaram ontem, a esta capital, os turistas brasileiros que fazem uma excursão ao norte do país. Os excursionistas foram recebidos pelo prefeito e pelo diretor do Departamento de Turismo, em cuja companhia visitaram Olinda e diversos pontos históricos do Recife. A tarde, os turistas estiveram no Palacio do Governo em visita de cumprimentos ao interventor Agamenom Magalhães. O "Pedro II" prosseguiu viagem, hoje, pela manhã.

Alagoas

AS DESPESAS DO ESTADO EM OBRAS PÚBLICAS

MACEIO', 18 (Agencia Nacional) — Durante o primeiro semestre do corrente ano as despesas do Estado em obras públicas elevaram-se a 1.402 contos de réis, sendo cerca de 60 % na construção e concertos em proprios do Estado e 40 % em trabalhos rodoviarios.

Sergipe

COMISSÃO DE INQUERITO DA LESTE BRASILEIRA

ARACAJU', 18 (Agencia Nacional) — Chegou a esta capital a comissão de inquérito da Viação Ferrea Federal Leste Brasileira, presidida pelo tenente-coronel Adalberto Pompilio da Rocha Moreira.

Baía

PLEITEAM O AUMENTO DO PREÇO DA FARINHA DE TRIGO

BAIA, 18 (Agencia Nacional) — Os industriais de farinha de trigo conferenciaram com o interventor federal acerca do aumento do preço daquele produto. O chefe do governo baiano ponderou que o assunto não poderá ser resolvido à primeira vista, tendo prometido estudá-lo convenientemente.

A REFORMA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

— O "Diario Oficial", em sua edição de hoje, publica o decreto n.º 12.682, reformando o Departamento de Educação. Este decreto traz remodelação profunda na organização pedagógica deste Estado.

Rio de Janeiro

AINDA NÃO SOLUCIONADA A DIVERGENCIA ENTRE USINEIROS E AGRICULTORES

CAMPOS, 18 (Agencia Nacional) — Alguns usineiros locais não concordaram com a fórmula apresentada e aprovada na reunião realizada sábado ultimo, pelo Sindicato dos Industriais. Como consequencias, diversas usinas suspenderam quase por completo o recebimento de canas dos fornecedores, limitando-se à moagem das que são de sua propriedade, cuja quantidade é enorme. Em vista disso, a diretoria do Sidicato Agricola de Campos resolveu enviar ao Rio o sr. Serafim da Silva Saldanha, presidente do orgão de classe dos plantadores da cana de açucar para tratar dos interesses da lavoura com o interventor Amaral Peixoto, com a diretoria do Instituto do Açucar e do Alcool e com o presidente Getulio Vargas.

São Paulo

FECHADAS MAIS ESCOLAS JAPONESAS

S. PAULO, 18 (Agencia Nacional) — O diretor geral do Departamento de Educação recebeu comunicação de que foram fechadas, pelas autoridades escolares do interior, as seguintes escolas clandestinas japonesas: duas, na Fazenda Santa Rosa, em Nova Granada; uma, no bairro da Boa Sorte, em Vera Cruz; uma na estação de Alberto Moreira, municipio de Severino e duas no municipio de Marilia. O material didático, todo em idioma japonês, descoberto nessas escolas clandestinas, foi apreendido.

Paraná

RETIFICAÇÃO DA LINHA FERREA LAPA-RIO NEGRO

CURITIBA, 18 (A. N.) — Já se encontram concluidos os estudos mandados proceder pela direção da Viação Ferrea Paraná-Santa Catarina, para retificação da linha que liga as cidades de Lapa e Rio Negro. De acordo com os estudos, a retificação da linha determinará uma diminuição no percurso Bélgica para a Embaixada do Perú.

Rio Grande do Sul

A "SEMANA DA CASTANHA"

PORTO ALEGRE, 18 (A. N.) — O sr. Alexandre Andrade, delegado comercial do Estado do Pará, pretende realizar, nesta capital, dentro de poucos dias, a "Semana da Castanha", cujo programa será organizado juntamente com as autoridades locais.

MELHORA O MERCADO DA BANHA

O mercado da banha, que havia declinado ultimamente, volta a reanimar-se com a elevação dos preços operada na praça do Rio de Janeiro. Os produtores mostram-se animados com essas perspectivas.

Minas Gerais

NOTICIAS DE ALFENAS

ALFENAS, 17 (do correspondente) — Sob a presidencia do capitão Roberval Osorio, inspetor dos Tiros de Guerra de Minas Gerais, realizaram-se os exames da E. I. M. 113 de Alfenas. O representante do Exército mostrou-se satisfeito com o excelente resultado das provas a que se submeteram os atiradores da E. I. M. 113, a cuja frente se acha o esforçado 1.º sargento Bibiano Barbosa do Nascimento.

— Foi bem recebida pela população da cidade, a noticia de prorrogação de mandato das funções de prefeito de Alfenas.

— Iniciando o Campeonato Estudantino de Futebol de 1940, realizou-se no dia 14 do corrente o encontro entre as equipes da Academia de Comercio x Internato, cujo resultado foi favoravel ao onze do Internato, pelo escore de 4 x 0. A tabela marca para o dia 28 do corrente a partida entre os quadros do Curso Complementar x Externato, a qual está sendo aguardada com entusiasmo por parte das respectivas torcidas.

— De Piauí, onde fora em visita a sua exma. familia, regressou o sr. Antonio Ponciano Sobrinho, chefe de Disciplina do Ginasio Municipal de Alfenas.

Goiaz

O NOVO PREFEITO DE PEIXE

GOIANIA, 18 (Agencia Nacioal) — Foi exonerado, a pedido, o prefeito do municipio de Peixe, sendo nomeado, para substitui-lo, o sr. Manuel Parente.

Mato Grosso

QUASE CONCLUIDAS AS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE PONTA PORÃ

CUIABA', 18 (D. N.) — O hospital mandado construir pelo governo federal na cidade fronteiriça de Ponta Porã, onde se abrigarão os doentes atacados pela "doença do fogo", estará com as suas instalações completas, dentro de poucos dias, apto portanto a funcionar.

A HOMENAGEM PRESTADA PELOS CORRETORES OFICIAIS AO PRESIDENTE DA BOLSA DE IMOVEIS. — Afim de comemorar o surpreendente êxito da inauguração da Bolsa de Imoveis do Rio de Janeiro, realizou-se, ontem, no Aeroporto, um almoço oferecido ao dr. J. A. de Matos Pimenta. Saudou o homenageado o sr. Milton Ferreira de Carvalho, enaltecendo as qualidades e louvaveis esforços do presidente da Bolsa de Imoveis. Respondeu, agradecendo, o dr. Matos Pimenta, dizendo que o sucesso da inauguração cabia ao entusiasmo reinante em torno da Bolsa e ao espirito de cooperação dos corretores. Falou, depois, o dr. Tasso Barbosa, propondo estender-se ao dr. Nelson Mendes Caldeira e à Bolsa de Imoveis de São Paulo a homenagem, o que recebeu aplausos dos presentes. Por ultimo, agradecendo a lembrança do sr. Tasso Barbosa, falou o dr. Nelson Mendes Caldeira, diretor da Bolsa de Imoveis de São Paulo, que frisou caber não só ao presidente, mas tambem aos corretores oficiais presentes, as homenagens que lhes tributava então a Bolsa de São Paulo, por demonstrarem espirito associativo digno de elogios dos que se dedicam a este importante setor de atividade. A festiva reunião, que decorreu com grande brilhantismo, terminou logo a seguir. Por falta absoluta de espaço, deixamos de publicar hoje, o que faremos em nossa edição de amanhã, os discursos do sr. Milton F. de Carvalho e dr. Matos Pimenta.

O empréstimo concedido pelo Instituto dos Comerciarios à Associação dos Empregados no Comercio

ENTREGUE, ONTEM, A PRIMEIRA PARCELA, NA IMPORTANCIA DE 3 MIL CONTOS

A Associação dos Empregados no Comercio obteve do Instituto dos Comerciarios um empréstimo de 10.800 contos para financiamento da construção de sua nova sede, devendo aquela importancia ser entregue em parcelas estabelecidas no respectivo contrato.

Iniciados os trabalhos de construção do novo edificio da A. E. C. solicitou a entrega da primeira parcela na importancia de 3 mil contos, o que foi autorizado pelo presidente do I. A. P. C. depois de haver sido verificado o cumprimento da 1.ª clausula do contrato.

Ontem, os srs. João Ferreira de Morais Junior e Cornelio Marcondes da Luz, respectivamente presidente e tesoureiro da A. E. C. receberam o cheque de 3 mil contos, o qual lhes foi entregue pelo chefe do Departamento de Arrecadação e Contabilidade, com a presença do presidente do I. A. P. C. e do diretor do Departamento de Aplicação de Fundos.

Aos representantes da Associação dos Empregados no Comercio, os dirigentes do I. A. P. C. fizeram sentir a satisfação com que iniciavam o cumprimento do contrato de financiamento do Palacio dos Comerciarios, contribuindo assim, não só para um beneficio destinado à classe, como tambem para o embelezamento da cidade.

NOTICIAS DO DASP

INSCRIÇÕES AOS CONCURSOS PARA VETERINARIO, CONTADOR E CONTABILISTA

Identificação de provas — Prova para Técnico de Administração — Chamada ao S. B. M. — Outras informações

A inscrição ao concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Veterinario, de qualquer Ministerio, será aberta a 25 do corrente, devendo ser encerrada a 23 de setembro vindouro.

O concurso será realizado no Rio de Janeiro e nas capitais de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

As inscrições serão feitas nos seguintes locais:

Rio de Janeiro — no andar terreo do Palacio do Trabalho; São Paulo — Rua Benjamin Constant, 65; Belo Horizonte — Av. Afonso Pena, 333, 2.º andar; Porto Alegre — Rua dos Andradas, 1.232, 1.º andar.

Os candidatos não deverão contar idade inferior a 18 anos ou superior a 35. Não ficam sujeitos a limite de idade os ocupantes efetivos de cargo público federal, os ocupantes de cargos providos em comissão, os integrantes da carreira, os militares da ativa, e os extranumerarios mensalistas ou diaristas que contarem, pelo menos, doze meses de efetivo exercicio.

PROVA PARA TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO

Os candidatos habilitados na parte I desta prova deverão comparecer, às 9 horas, amanhã e no dia 22, ao Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à Praça Marechal Ancora (edificio da Imprensa Nacional), para a realização das partes II (Português e Direito Administrativo) e III (Noções de Estatística), respectivamente.

PROVA PARA MESTRE XV

Está aberta, de hoje a 29 do corrente, a inscrição à prova de habilitação para Mestre XV, extranumerario mensalista, do Instituto Nacional de Tecnologia.

PROVA PARA DESENHISTA

A inscrição às provas para Desenhista (extranumerario contratado e extranumerario mensalista), da Divisão do Material, do DASP, encerra-se amanhã, às 14 horas.

CONCURSO PARA TECNICO DE EDUCAÇÃO

A identificação da primeira prova escrita do concurso para acesso à classe L da carreira de Técnico de Educação será feita amanhã, às 10 horas, no local das inscrições. A segunda parte da prova será identificada segunda-feira próxima à mesma hora e no mesmo local.

PROVA PARA SERVENTE

A parte I, da prova para Servente dos Ministerios da Guerra e da Marinha e Servente de diversos Ministerios realizar-se-á domingo próximo, às 7 horas da manhã, no Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Deverão comparecer os candidatos cujos números de inscrição constam do edital publicado no "Diario Oficial" de hoje.

PROVA PARA AUXILIAR DE ESCRITORIO

Deverão comparecer ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à Praça Marechal Ancora, 1.º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e capacidade fisica, os candidatos aprovados na prova para Auxiliar de Escritorio, de qualquer Ministerio, com exceção dos Ministerios da Guerra e da Marinha, cujos números de inscrição relacionamos em seguida:

Dia 24, às 11 horas:

414 - 418 - 505 - 543 - 582 - 605
609 - 655 - 663 - 712 - 743 - 750
839 - 914 - 977 - 980 - 1041 - 1050

Às 13 horas:

23 - 30 - 41 - 75 - 828 - 135
136 - 183 - 185 - 227 - 258 - 298
319 - 409 - 515 - 417 - 424 -

CHAMADAS AO S. B. M.

Estão sendo chamados ao Serviço de Biometria Médica do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, à Praça Marechal Ancora, edificio da Imprensa Nacional, 1.º andar, afim de se submeterem às provas de sanidade e de capacidade fisica, os candidatos aprovados na prova de habilitação — Auxiliar de Escritorio — dos Diversos Ministerios, com exceção dos da Marinha e Guerra, cujos números de inscrição relacionamos em seguida:

Dia 23, às 11 horas: 1 - 8 - 21 - 29 - 43
54 - 58 - 64 - 97 - 107 - 127
162 - 200 - 211 - 253 - 288 - 301
313 - 320 - 397

No mesmo dia, às 13 horas, deverão comparecer os candidatos ao concurso para Escriturario, dos seguintes números de inscrição::

1650 - 1656 - 1657 - 1658 - 1660
1669 - 1675 - 1676 - 1693 - 1697
1701 - 1714 - 1716 - 1717 - 1721
1723 - 1725 - 1726

CONCURSO PARA CONTADOR

As inscrições ao concurso de provas para provimento em cargos da carreira de Contador, do Ministerio da Fazenda, e em cargos da classe inicial das carreiras de Contador e Contabilista, de qualquer Ministerio, serão abertas a 25 do corrente e encerradas a 23 de setembro próximo.

O concurso será realizado no Rio de Janeiro e nas capitais de São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Baía e Rio Grande do Sul.

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N.º 433

O Departamento Nacional do Café, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1.º — A Guia de Transporte a que se referem o art. 81 e seus §§, da Resolução n.º 432, de 17/7/40 (Regulamento de embarques da safra 1940/1941), destinada ao transporte de cafés para portos de exportação por quaisquer outros meios ou vias que não o ferroviario, ou ainda por transportadores não habilitados à emissão de conhecimentos, conterá os seguintes caracteristicos principais:

NO ANVERSO

a) — titulo ("Guia de Transporte");
b) — inscrição da modalidade da Quota a que se referir o despacho;
c) — declaração datada e assinada pelo remetente ou embarcador, especificando:
 1) — natureza do veiculo;
 2) — local do embarque;
 3) — destino;
 4) — nome do consignatario;
 5) — quantidade de sacas (em algarismos e por extenso);
 6) — Peso bruto (em algarismos e por extenso);
 7) — nome do produtor e local da produção.
d) — declaração datada e assinada pelo transportador, especificando:
 1) — número, local e data do despacho;
 2) — marca;
 3) — quantidade de sacas recebidas;
 4) — peso bruto;
 5) — natureza e nome ou número do veiculo;
 6) — valor do frete;
 7) — obrigação de transportar os cafés para o destino mencionado pelo remetente e entregá-los ao Armazem que for indicado pelo Departamento Nacional do Café.
e) — fórmula destinada ao recibo a ser firmado por quem de direito, como responsavel pelo armazem a que forem recolhilhidos os cafés, especificando:
 1) — designação do Armazem;
 2) — quantidade de sacas recebidas (em algarismos e por extenso);
 3) — peso bruto (em algarismos e por extenso).

NO VERSO:

f) — declarações previstas no Regulamento de embarques;
g) — local destinado a endosso,

§ 1.º — Quando os cafés forem recolhidos a armazem do Departamento Nacional do Café, o recibo a que se refere a alinea e deverá ser contra-assinado pelo Gerente e Contador da Agencia local do Departamento;

§ 2.º — quando o transportador for o proprio remetente caber-lhe-á assinar ambas as declarações referidas nas alineas c e d.

Art. 2.º — A Guia de Transporte deverá ser emitida em 4 (quatro) vias, das quais apenas a primeira será negociavel. A segunda via deverá ser entregue à Agencia do Departamento Nacional do Café no porto de destino dos cafés; a terceira via ficará pertencendo ao Armazem que receber os cafés; e a quarta via, ao transportador.

§ único — Sempre que o café for recolhido a armazem do Departamento Nacional do Café, a administração da Agencia local ao contra-assinar o recibo referido no § 1.º do Art. 1.º, ficará desde logo de posse da segunda via a que o presente artigo se refere.

Art. 3.º — A Guia de Transporte (primeira via) é transferivel por endosso nos mesmos casos e com os mesmos efeitos do endosso do conhecimento de frete.

Art. 4.º — Aplicam-se à Guia de Transporte, nos casos de perda ou extravio, as disposições contidas nas Resoluções ns. 430, de 30 de abril de 1940, e 431, de 6 de julho corrente.

Art. 5.º — A Guia de Transporte instituida nesta Resolução terá o seu uso restrito ao transporte de cafés nos Estados do Espirito Santo e Paraná, para os portos de Vitoria e Paranaguá, respectivamente.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 1940.

JAIME FERNANDES GUEDES
Presidente

A ULHA BRANCA NO BRASIL

UMA IMPORTANTE CONFERENCIA DO DR. A. W. K. BILLINGS

No salão de Recreio da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, à Avenida Marechal Floriano n. 168, o dr. A. W. K. Billings, vice-presidente da Brazilian Traction, Light and Power Co. Ltda., realizará, hoje, às 17.15 horas, uma importante conferencia sobre o tema "A Hulha Branca no Brasil", com referencia aos Estados do Rio de Janeiro.

Em vista da oportunidade do assunto escolhido e do mérito do conferencista, que é um dos mais notaveis engenheiros em construções hidráulicas e cujo nome tem hoje repercusão mundial, facil é prever-se à conferencia do dr. A. W. K. Billings um justo e merecido exito, pelo interesse que despertará entre os estudiosos da materia,

NOTICIAS DO EXERCITO

(V. Boletins das Diretorias de I., A. e C. à pág. 10)

LAMENTAVEL DESASTRE DE AVIAÇÃO, EM QUE PERDEU A VIDA O AVIADOR TENENTE BARROS DE OLIVEIRA

O coronel Angelo Mendes de Morais em conferencias sucessivas com o ministro da Guerra — Em viagem de estudos seguiram para S. Paulo os alunos da Escola Veterinaria — Novos membros para a Comissão Desportiva Regional — O comando do Batalhão de Guardas — Primeira conferencia nacional de defesa contra a sífilis — Oficiais que vão servir na Policia Militar — Atos ministeriais — Convite aos generais e oficiais — Em visita ao acampamento do Batalhão "Vilagran Cabrita" — Outras notas

Segundo noticias recebidas às últimas horas da tarde de ontem, nesta Capital, ocorreu com o aviador 2º tenente Eilson Barros de Oliveira, do 3º Regimento de Aviação, lamentavel acidente, quando, em vôo de instrução, pilotava um aparelho de tipo Corsario, nas proximidades de Rio Pardo, no Rio Grande do Sul. O avião em consequencia de um desarranjo, ainda não apurado, caiu, espatifando-se. O infortunado aviador, que foi retirado dos escombros do aparelho já sem vida, era muito jovem, pois nasceu em 20 de Maio de 1916. Ingressara, como praça, em 9 de Abril e fôra declarado aspirante a oficial em 25 de Dezembro de 1938, sendo promovido a 2º tenente em 25 de Dezembro do ano passado. Possuia nos seus assentamentos varios elogios dos mais honrosos. A sua inclusão no efetivo do 3º Regimento de Aviação de Porto Alegre foi feita recentemente.

O diretor da Aeronáutica de Exército, logo que teve conhecimento do lutuoso acidente, tomou imediatamente providencias, inclusive mandando proceder-se a rigoroso inquérito policial militar para serem apuradas as causas do sinistro. O enterro do tenente Barros de Oliveira realizar-se-á hoje. Sobre o ocorrido faltam maiores detalhes.

O CORONEL MENDES DE MORAIS CONFERENCIOU COM O MINISTRO DA GUERRA

O ministro da Guerra recebeu, ontem, à tarde, em conferencia, o coronel Angelo Mendes de Morais, que está servindo no Ministerio das Relações Exteriores.

VAI SERVIR NO ESTADO MAIOR DA 3ª REGIÃO

O chefe do Estado Maior do Exército designou, ontem, o tenente-coronel João Vicente Saião Cardoso, para servir no Estado Maior da 3ª Região Militar.

ALUNOS DE VETERINARIA EM VIAGEM DE ESTUDOS

Os alunos do curso de formação de oficiais da Escola Veterinaria do Exercito, acompanhados dos comandantes desse estabelecimento, maior Almiro Pedro Vieira, e dos professores capitães Alfredo da Costa Monteiro e Mario de Sousa Vieira, partiram, ontem, para São Paulo, onde vão em visita de estudos a varios estabelecimentos especializados.

NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DESPORTIVA

O comando da 1ª Região Militar designou, ontem, o major Inácio de Freitas Rolim e o capitão Meziul Moreira Lima, para fazerem parte da Comissão Desportiva Regional, em substituição aos coroneis Alfredo Gomes de Paiva e Roberto Pessoa.

O COMANDO DO BATALHÃO DE GUARDAS

O tenente coronel Ciro do Espirito Santo Cardoso, que acaba de chegar do norte do país, onde desempenhava a chefia do Estado Maior da 7.ª Região Militar, apresentou-se, ontem, ao comando da 1.ª Região Militar, por ter de assumir o comando do Batalhão de Guardas, nesta Capital.

INQUERITO NA 3.ª C. R. M.

O chefe da 3.ª Circunscrição de Recrutamento Militar nomeou o major [illegible] Manuel Monteiro de Macedo, encarregado de um inquérito policial militar.

PRIMEIRA CONFERENCIA NACIONAL DE DEFESA CONTRA A SIFILIS

O diretor de Saude nomeou, ontem, para representar o Serviço de Saude do Exército junto à Primeira Conferencia Nacional de Defesa Contra a Sifilis, a convite do secretario geral da Comissão Executiva, os seguintes oficiais: majores médicos drs. Jaime de Azevedo Vilas Boas e Benjamim Gonçalves e o capitão médico dr. Ferdinando Alberico de Sousa Silveira Filho. Essa conferencia terá inicio no dia 22 de setembro do ano corrente.

SEGUIU O CORONEL SIMÕES PIRES

Para Campo Grande, em Mato Grosso, aonde vai chefiar o Serviço de Intendencia da 9.ª Região Militar, seguiu, ontem, o coronel intendente Alcibiades Simões Pires.

SERVIÇO DE INTENDENCIA DA 2.ª REGIÃO

O tenente coronel intendente Manuel Ferreira de Sousa assumiu a chefia do Serviço de Intendencia da 2.ª Região Militar, durante as ferias do chefe efetivo, coronel Kival da Cunha Medeiros.

O COMANDO DO 2.º BATALHÃO RODOVIARIO

Reassumiu o comando do 2.º Batalhão Rodoviario, o tenente coronel Abacilio Fulgencio dos Reis.

CLASSIFICADO NO 3.º BATALHÃO RODOVIARIO

O ministro da Guerra classificou o capitão Newton Faria Pereira, no 3.º Batalhão Rodoviario.

VÃO SERVIR NA POLICIA MILITAR DESTA CAPITAL

O ministro da Guerra, em data de ontem, passou o major Nelson Marinho e os capitães Carlos Luis Guedes e Silvestre Travassos, à disposição do Ministerio da Justiça, para servirem — o primeiro, como diretor de Instrução, e os demais, como instrutores da Policia Militar do Distrito Federal, conforme solicitação do respectivo titular.

CONVITE AOS GENERAIS E OFICIAIS

O ministro da Guerra, em data de ontem, convidou os generais e oficiais para assistirem à cerimonia do batimento das quilhas dos contra-torpedeiros "Amazonas" e "Araguaia" e do lançamento ao mar do "contra-torpedeiro "Marcilio Dias", no Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, amanhã, dia 20, às 14 horas. Uniforme: calça cinza, túnica branca e desarmados.

PERMISSÃO

Foi concedida ao 2.º tenente Henrique Rodrigues, do Serviço de Fundos da 9.ª Região Militar, para ir a S. Paulo, dentro da dispensa do serviço que lhe seja concedida.

EM VISITA AO ACAMPAMENTO DO BATALHÃO "VILAGRAN CABRITA"

O general Silva Junior, comandante da 1.ª Região Militar, esteve, ontem, pela manhã, em visita de inspeção ao Batalhão "Vilagran Cabrita", que se acha acampado ao S. da Vila Militar, tendo oportunidade de assistir a diversos exercicios. Comanda esse Batalhão o tenente coronel Nestor Pegado.

CIVIL E OFICIAL CHAMADOS

Estão sendo chamados a comparecer, respectivamente, à 2.ª Secção da Secretaria Geral do M. da Guerra e 1.ª Secção da 1.ª Região Militar, o civil João Pereira de Meneses e o 2.º tenente da reserva José Augusto Catarino.

OFERTA DO EXÉRCITO BRASILEIRO AO EXÉRCITO PORTUGUÊS

LISBOA, 18 (U. P.) — Amanhã, o general Francisco José Pinto, embaixador extraordinario do Brasil, em missão especial às festividades comemorativas dos centenarios portugueses, fará, solenemente, a entrega ao Museu Militar do bronze alusivo à batalha dos Guararapes, oferta do Exército brasileiro ao português.

ATOS MINISTERIAIS

Pelo ministro da Guerra, no processo originado pelo oficio em que o chefe do Depósito Central de Aviação [illegible] Manuel Alves da Silva, foi exarado o seguinte despacho: "Indeferido, o interessado [illegible] de acordo com a legislação em vigor".

No processo originado pelo telegrama [illegible] foi exarado o seguinte despacho: "Arquive-se. Em face da vigencia do § único do art. 71 do decreto-lei n. 1.442, de 24-VI-939, foi-lhe declarado: "Não é devida a vantagem em apreço" porque, em face do art. 74 do decreto-lei n. 2.186, de 13-V-940, tem de ser-lhe negada a vantagem novamente pleiteada".

Foi mandado publicar a comunicação da Recebedoria do Distrito Federal, de se acharem incursas nas penalidades do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, as firmas Julio Fernandes de Aquino e Maria da Carmo Lopes Pereira, ambas estabelecidas na Capital Federal, sendo-lhes proibido transigir por qualquer forma com as repartições do país.

Foi designado o major intendente do Exército Fernando Lavaquiel Biosca, do Estabelecimento de Subsistencias da 1.ª Região Militar, para fazer parte da Comissão que deverá rever a atual tabela de distribuição de gêneros, na parte relativa ao quantitativo de subsistencia.

Foram designados: o coronel da Arma de Cavalaria João Batista Magalhães, para exercer as funções de chefe de Secção do Estado Maior do Exército. O major Gustavo de Faria, adjunto da Diretoria de Engenharia, sem prejuizo das suas funções de professor da Escola Técnica do Exército. O major Antonio Bastos, para a Inspetoria de Engenharia, cumulativamente com as funções que exercer no Conselho Nacional de Petroleo. O capitão Lauro de Morais Carneiro, para a Sub-Diretoria de Transmissões, por interesse proprio.

— Foi tornada sem efeito a classificação do capitão Newton Faria Ferreira, no 2.º Batalhão Rodoviario, sendo classificado, por necessidade do serviço, no 3.º Batalhão Rodoviario.

— Foi tornada sem efeito a transferencia do capitão Clovis Rosas Pinto Pessoa, do 4.º para o 2.º Batalhão Rodoviario sendo o referido oficial designado, por interesse proprio, adjunto da Diretoria de Engenharia e transferido do Quadro Ordinario para o Suplementar Privativo.

— Foram transferidos, por necessidade do serviço: o capitão Antero Coutinho de Azevedo, do Quadro Suplementar Geral para o Ordinario, sendo classificado no 27.º Batalhão de Caçadores; os capitães Joaquim Inocencio de Oliveira Paredes, do 14º para o 15º Regimento de Cavalaria Independente e João do Couto Ramos, do Quadro Ordinario (8.º R. C. I.) para o Quadro Suplementar Privativo.

EXCLUSÃO DE ATIRADORES

Pelo comandante da 1.ª Região Militar, por proposta do Inspetor de Tiro Regional, foram excluidos: da Escola de Soldado do C. I. abaixo os seguintes atiradores: T. G. n.º 29 — Campos, E. do Rio — Samuel Vileman Peralva; T. G. n.º 249 — Capital Federal — Arlindo Meneses Costa, Frederico Ferreira Fraga, Manuel Pereira Maciel e Oton Moutinho Maia; T. G. n.º 491 — Barra Mansa — Luiz Vanazzi Silva; E. I. M. n.º 179 — Capital Federal — Alfredo de Azevedo; E. I. M. — Campos, E. do Rio — Saife Calil; E. I. M. n.º 277 — Vitoria, E. Santo — Jack José Quilo; E. I. M. n.º 306 — Capital Federal — Narciso Gomes da Cunha; E. I. M. n.º 307 — Capital Federal — Angelo Jaime Junqueira, Camilo Conde Perez, Carlos Rodrigues da Silva, Crispiniano Rodrigues Duarte, Douglas Fernandes, Euceli Setines, Gualter Ramos, Hugo Diniz da Costa, Humberto de Sousa, Idalio de Oliveira Alves, Ivan Rodrigues Quinton, Jorge Martins, Miguel Arcanjo Marinho, Otavio Pires de Sousa, Sidnei de Castro Palma, Vicente Gomes do Amaral, Vitor Alves Claro; E. I. M. n.º 337 — Capital Federal — Claudionor dos Santos e Helio dos Santos Damasceno; E. I. M. n.º 294 — Capital Federal — Gastão Graça Castanheira, todos de acordo com o artigo 31 das I. S. T.

DR. A. FORJAZ DE ARAUJO COUTINHO. — Passando ontem a data natalicia do dr. A. Forjaz de Araujo Coutinho, chefe do Serviço de Isenção de Direitos Aduaneiros, seus auxiliares aproveitaram essa oportunidade para homenageá-lo, mandando celebrar missa em ação de graças na igreja da Candelaria. Ao oficio religioso compareceram, alem do homenageado e sua exma. familia, inúmeros amigos, funcionarios da Alfandega e jornalistas, conforme se vê na gravura acima, que reproduz um grupo feito logo após a missa

Instala-se, hoje, o IV Congresso Nacional de Estudantes

Os principais objetivos do certame — A representação feminina — A reportagem do DIARIO DE NOTICIAS ouve elementos de varias delegações — Cordialidade e espírito de cooperação entre os acadêmicos

A nossa reportagem esteve, ontem, à tarde, no Hotel Suiço, onde se acham hospedadas as delegações acadêmicas que vieram a esta capital participar do 4.º Congresso Nacional de Estudantes, que se instala, hoje, às 21 horas, na Escola Nacional de Música, sob a presidencia do ministro da Educação.

Em contacto com os moços acadêmicos, o nosso representante recolheu as suas impressões sobre o certame, os pontos de vista e idéias que trazem e defenderão no decorrer das reuniões.

FALA O SECRETARIO DA UNIÃO NACIONAL DE ESTUDANTES

O acadêmico de direito, sr. Antonio Franca, secretario da União Nacional de Estudantes, declarou-nos que serão tratadas no Congresso questões de organização da classe acadêmica, intercambio, cooperação dos estudantes à reforma do ensino, atualmente em elaboração, teatro do estudante, esporte universitario, problemas da mulher estudante e varias outras que na oportunidade serão ventiladas. Adiantou-nos que, até ontem, haviam chegado ao Rio as delegações do Pará, com quatro acadêmicos; Pernambuco, quatro; Baía, vinte e cinco; Minas Gerais, cincoenta e dois; S. Paulo, vinte e dois; Paraná, cinco; Rio Grande do Sul, quatro; Santa Catarina, três; Goiaz, dois; Maranhão, dois; Piauí, dois; Amazonas, dois; Estado do Rio, quatro e Acre, um.

Referiu o sr. Antonio Franca que a quase totalidade das entidades estudantis brasileiras toma parte no Congresso destacando-se entre elas o Centro Onze de Agosto, de S. Paulo; a Federação dos Estudantes Universitarios de Porto Alegre; a Associação dos Estudantes da Baía, o Gremio Politécnico, diretorios acadêmicos de todas as escolas superiores, União dos Estudantes do Paraná, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, União Nacional Acadêmica e dezenas de outras. Finalizando, declarou o sr. Antonio Franca que entre os acadêmicos reina a maior cordialidade e espirito de cooperação, sendo de esperar auspiciosos resultados do conclave em que vão figurar.

A MULHER NO CONGRESSO UNIVERSITARIO

Entre as questões que serão debatidas no Congresso universitario que se instala, destaca-se a que diz respeito à mulher estudante, aguardando-se a resolução desse problema como uma das mais imediatas reivindicações da classe. Eis a razão por que Minas Gerais enviou ao Rio as suas delegadas, senhorinhas Eny Martins de Andrade, Adelia Cora, Maria José Kolen e Maria Ione Mata Machado; S. Paulo, a senhorinha Guida Camargo; e Goiaz, a bacharelanda Genesia de Castro e Silva, as quais porão em evidencia os pontos de vista que têm a respeito do palpitante assunto.

O QUE NOS REFERIU O PRESIDENTE DA DELEGAÇÃO PAULISTA

O acadêmico de Direito Quintanilha Ribeiro, presidente do Centro Onze de Agosto, da Universidade de São Paulo, declarou que a sua delegação, composta de dez membros, defenderá no Congresso a reorganização da União Nacional de Estudantes sob novos moldes, guiando todas as questões sob esse ponto de vista, embora fomentando todo espirito de cooperação da classe. Encontrando-se nesta cidade os seus representantes, o Centro tomará parte na cerimonia do lançamento à agua do "destroyer" nacional "Marcilio Dias", amanhã. Em São Paulo, promoverá a semana da "Maioridade de D. Pedro II", cujo centenario decorre no dia 23 do corrente, devendo fazer um aconferencia alusiva ao fato histórico o sr. Afonso Arinos de Melo Franco.

O acadêmico Ulisses Guimarães, diretor do Departamento de Cultura do Centro Onze de Agosto, apresentará ao Congresso uma tese, girando em torno do papel da mocidade brasileira em face das graves idéias que agitam a humanidade.

A MAIOR DELEGAÇÃO PRESENTE NO RIO

A maior delegação de estudantes, presente no Rio para o Congresso da classe, é a de Minas Gerais, com 52 membros, a qual só será suplantada, em número, possivelmente, pela do Distrito Federal.

Falando ao DIARIO DE NOTICIAS, o jovem Marcelo Coimbra, presidente do Centro Castro Alves, de Belo Horizonte, referiu que preside a representação mineira o sr. Alvaro Leite Guimarães. Seus pontos de vista no Congresso se resumem "numa cooperação maior de todos os estudantes do Brasil, visando unificar o pensamento acadêmico, sob normas essencialmente democráticas."

A DELEGAÇÃO PARAENSE

A representação do Pará, que interpreta o pensamento da Amazonia, para o que está devidamente credenciada pelas Escolas Superiores do Amazonas e Acre, dará franco e integral apoio às sugestões propostas que venham diretamente beneficiar e melhorar as condições de vida e de ensino do estudante do Brasil e muito especialmente da Amazonia, completamente em abandono.

Pugnará e pleiteará junto às autoridades federais a criação de uma Universidade no Norte, com sede em Belem, e que trará reais vantagens para a Amazonia, desde o Acre ao Ceará.

E manterá uma politica exclusivamente universitaria, visando sempre o soerguimento do ensino, em especial no norte. Compõem a delegação os seguintes estudantes: Clovis Meira, Irandir Simas, Gonçalves Bastos e Oscar Castro.

— Os demais acadêmicos, a quem falamos, expressaram suas opiniões na mesma base das declarações do secretario da União Nacional de Estudantes, cujo resumo damos acima.

Grupo de acadêmicos, em "pose" para o DIARIO DE NOTICIAS, na escadaria do hotel em que estão hospedados; ao alto, acadêmicos falando ao representante deste jornal

NOTICIAS DA MARINHA

CHEGARÃO HOJE AO RIO QUATRO NAVIOS DE GUERRA NORTE-AMERICANOS

O lançamento ao mar, amanhã, do "Marcilio Dias" e o batimento das quilhas do "Amazonas" e do "Araguaia" — Como estão constituidas as delegações de Minas Gerais e de São Paulo

Chegarão hoje à Guanabara os cruzadores "Quincy" e "Wichita" e os "destroyers" Wanileight e "Walke", todos da Marinha de Guerra dos Estados Unidos.

Os dois cruzadores, que vêm do sul, estão sendo esperados às 9 horas e os "destroyers", procedentes do norte, às 10 horas.

A bordo do "Wichita" viaja o contra-almirante A. C. Pickens, comandante da 7ª Divisão de Cruzadores. À sua disposição foi posto o comandante Amorim do Vale.

O "Wchita" e o "Walke", que estiveram, aliás recentemente em nosso porto, permanecerão na Guanabara até o dia 22 e os "destroyers" zarparão amanhã.

O LANÇAMENTO DO "MARCILIO DIAS"

Chegarão hoje a esta capital as delegações dos universitarios mineiros e paulistas que a convite do ministro da Marinha, vêm assistir ao lançamento, amanhã, do novo "destroyer" "Marcilio Dias" e batimento das quilhas do "Amazonas" e do "Araguaia", os primeiros de uma nova serie de seis.

A delegação paulista desembarcará às 9.20 na estação Alfredo Maia e a mineira às 10.50 horas.

A delegação paulista está assim constituida:

Dr. Casimiro Pinto Neto, chefe; Alcino Prudente Correia, Anisio Costa Toledo, Antonio Monteiro Machado, Cid Silva, Dante de Capua, Danton Cabral, Edgardo Azevedo Soares, Edmundo Amaro, Eurico Toledo de Carvalho, Jaques Lima de Morais, João Amorim Junior, José Lourenço, José Roberto Debreyme Freire, José Tolosi, Leônidas Pacheco Ferreira, Luis Toni, Mario Romeu de Luca, Nelson Daher, Omar Martins Barbedo, Osvaldo Meloni, Paulo de Aguiar Godoi, Paulo Penteado de Faria, Renato Cabral e Rui Santos.

Compõem a delegação mineira os srs. Atos Moreira, Marcos Guimarães, Caetano Mancini, Otelino Ferreira Sol, Ernani Paiva, Bolivar de Freitas, Alvaro Leite Guimarães, Paulo Batista, Tito de Oliveira Machado, Manuel Luis Martins Vieira, Odilon Vasconcelos Barros, Fernando Veloso, Laert Laender, Emilio Gomes Fialho, Jofre Silva Carneiro, Edmundo Bene Araujo, Raul Paoli, Silvio Carneiro de Rezende, Carlos Galeri, José Olinto Machado, Emilio Lustosa, Régulo da Cunha Peixoto, Valdemar Tanos Jorge, José Cupertino Diniz e Jerner Oliveira.

Do programma elaborado para os universitarios consta a visita que farão hoje, à Aviação Naval, na Ilha do Governador, para que tenham a oportunidade de conhecer as instalações da Base, Escola e Oficinas da arma aerea naval.

LIVRE ACESSO PARA AUTOMOVEIS

As autoridades da Marinha determinaram que os automoveis de praça que transportarem convidados para a solenidade do lançamento ao mar do "Marcilio Dias", terão trânsito livre até ao local da cerimonia.

Tabelas de pessoal do DIP aprovadas

Pelo chefe do governo foi assinado decreto aprovando novas tabelas numéricas para o pessoal extranumerario mensalista do Departamento de Imprensa e Propaganda.

Associação dos Escreventes da Justiça no Distrito Federal

Na eleição realizada na Associação dos Escreventes da Justiça no Distrito Federal foi escolhida a seguinte, para o bienio 1940-41:

DIRETORIA — Presidente, dr. Fernando Loretti Junior; 1.º secretario, Daniel Brown; 2.º secretario, Nemesio Raposo; 1.º tesoureiro, Atilio Ferreira Viana Boselli; 2.º tesoureiro, Francisco Marcondes Rodrigues.

CONSELHO FISCAL — Dr. Benedito da Silva Serra, membro nato; João d'Avila Almeida, membro nato; Antonio Néri Pucu, membro nato; Artur Pinho, eleito; Francisco Correia Vilas Boas, eleito e Pedro Fernandes Sampaio, eleito.

Diario de Noticias
DIRETOR: — O. R. DANTAS

PARA TODOS

— Um orçamento colossal — A castanha do Pará... asiatica

UM ORÇAMENTO COLOSSAL. — O qualificativo vai bem. O orçamento do Departamento da Agricultura dos Estados Unidos, em 1939, elevou-se a ...... 1.200.000.000 de dólares, soma que, em moeda brasileira, na época, correspondia a 21 milhões 600.000 contos de réis! Foi o maior orçamento que até então se havia registrado na historia do referido Departamento. O do corrente ano é ainda maior, porque dispõe de vastos recursos para aquisição e estocagem de materias primas minerais e vegetais consideradas estratégicas e que os Estados Unidos não produzem. Entre elas, a borracha. O Departamento de Agricultura vai gastar este ano 500.000 dólares com pesquisas sobre a seringueira na América do Sul. Cogitam-se de empregar parte dessa quantia em estudos sobre a exploração do "guaiule", planta gomífera nativa do México, e que está sendo cultivada no Texas, na Califórnia e na Flórida. Segundo afirmativa do deputado John Z. Anderson, certa fábrica de pneus da Califórnia já está usando a borracha "guaiule", colhida naquele Estado.

* * *

A CASTANHA DO PARA... ASIATICA. — Os ingleses levaram as sementes da nossa seringueira para o Extremo-Oriente, plantaram enormes seringais em Ceilão e tiraram-nos o monopolio da produção da borracha. Não estavam ainda satisfeitos. Como muito apreciam a castanha do Pará (Brazil nuts), de que são na Europa os maiores importadores e consumidores, os nossos amigos britânicos resolveram tambem levar, ainda para Ceilão, onde a plantaram, aquela nossa deliciosa e rica amendoa. E desde 1938 já aparecem no mercado de Londres castanhas do Pará... asiáticas. Não nos surpreendamos, se nos levarem igualmente a oiticica, cujas sementes, aliás, por muito tempo foram imprudentemente exportadas do nordeste, em vez do oleo.

Os comentarios não assinados, sobre assuntos internacionais, publicados no DIARIO DE NOTICIAS, refletem a orientação tradicional desta folha em tais assuntos e são da exclusiva responsabilidade do diretor do jornal, sr. Orlando Ribeiro Dantas.

Perspectivas sombrias

Não é preciso recorrer ao sobrenatural, para poder-se prever, e prever com segurança, a grave situação econômica da Europa ao terminar a guerra.

As perspectivas já são sombrias, e os especialistas unanimemente asseveram que a partir do entrante outono, que corresponde à nossa primavera, todos os paises continentais da Europa, do Báltico ao Mediterraneo e ao mar Negro, estarão curtindo aflitivas necessidades, especialmente quanto aos produtos de alimentação.

Para podermos verificar integralmente a verdade de tal asserto, mais não é preciso do que recordar outra verdade: a Europa não prescinde dos outros continentes para abastecer-se de gêneros alimentícios.

Sua produção de carnes, gorduras, cereais e frutas sempre foi insuficiente. Mais o será em virtude da desorganização daquela produção causada pela guerra e pelos efeitos do bloqueio marítimo, que longamente se farão sentir.

E' essa bem aproximada realidade que os nossos produtores e exportadores devem ter presente, constantemente presente no espirito.

Não podemos, todavia, confiar nas simples possibilidades atuais da economia do pais. A fome da Europa vai ser enorme, vai reclamar enormes suprimentos, e não devemos, portanto, fiar-nos na capacidade atual da nossa produção exportavel, se quisermos procurar com inteligencia e obter com vantagem todos os resultados que a situação econômica do Velho Mundo nos promete.

Pensemos, portanto, em aumentar e melhorar a produção agro-pecuaria. Pensemos em multiplicar as lavouras, em incentivar as safras de gado, em intensificar e aperfeiçoar os laticinios.

Sem folga de capitais — é intuitivo — nada faremos. Os capitais são indispensaveis e são urgentes, para que possamos plantar e colher, criar e beneficiar produtos em larga quantidade e em condições de assegurar ao Brasil uma participação efetivamente vantajosa no abastecimento exigido pelos povos europeus, quando o conflito estiver encerrado e as rotas do oceano restituidas à livre navegação.

Espera-se na Europa — dizem peritos norte-americanos — uma colheita de trigo que será a menor deste século. Prosseguem eles na sua autorizada informação, que nos chega em telegrama de Washington:

"Em termos gerais, o que se sabe em referencia ao trigo, pode ser dito em referencia às demais colheitas. Uma combinação de fatores justifica esses prognósticos severos.

"Presume-se que a razão principal da diminuição seja a guerra, que afastou os homens das terras e do trabalho e os jogou às fileiras em ocasiões em que comumente se entregavam à semeadura nos campos.

"A conquista da Escandinavia, da Holanda, Bélgica e França permitiu a esses paises a volta quase às condições normais; teme-se, porem, que os prejuizos causados anulem o esforço em que se empenham os alemães para apressar a plantação do trigo de inverno e de outros cereais".

A informação dos peritos estende-se aos Balkans, em mobilização parcial, e cujo estado de confusão perpetua estorva as labutas campestres; aprecia tambem a situação da Italia, com milhões de homens em armas, e com a produção metropolitana reduzida e a colonial paralizada.

"A Inglaterra — concluem os técnicos yankees — dispondo do dominio dos mares, parece ser a única nação européia com perspectivas de importar provisões que compensem a escassez criada pela guerra e pelo tempo", isto é, pelas inundações da primavera passada e pelo rude inverno de 1939-40, de que tanto sofreu a Europa inteira.

Eis um quadro bastante explicito da realidade econômica que vem perto, e de que, como dissemos, já se apresentam indicios sombriamente caracteristicos.

Entreguêmo-nos, portanto, às tarefas agrarias que nos possibilitem entrar na próxima competição internacional seguramente aprestados para atingir os objetivos que de nós exige a recomposição econômico-financeira do Brasil, duramente fustigado pelos reflexos da desorganização do mundo.

Não o faremos — repetimos — sem importar capitais de produção. E' notorio que os têm, disponiveis e abundantes, os Estados Unidos. Resta-nos, pois, procurá-los e trazê-los.

Não parece dificil conseguir que eles venham colaborar conosco, porque são numerosas as vozes autorizadas que naquele pais amigo pregam constantemente a necessidade de fornecer recursos à América Latina para que ela desenvolva as suas forças produtoras, aumente a capacidade aquisitiva das suas populações e possa, dessarte, alargar as suas relações de comercio com os Estados Unidos.

Nada mais inteligente, nada mais justo.

Por outro lado, haveremos de saber demonstrar aos capitalistas norte-americanos que somos capazes de merecer-lhes confiança, porque, necessariamente, tudo buscaremos fazer por garantir com toda lealdade e correção as somas que aqui inverterem para expandir a nossa riqueza e formar e consolidar a nossa prosperidade.

Não percamos tempo em vãos temores e ociosas vacilações. Importemos capitais. Trabalhemos. Produzamos intensamente. Aproveitemos a excepcional oportunidade que a Europa vai proporcionar-nos.

A propaganda no exterior e o DIP

O Brasil mantem diversos escritorios de propaganda comercial no estrangeiro.

Como se acham eles aparelhados para eficiente desempenho de sua missão — ignora-se. Apenas de um ou outro se conhecem as atividades e a forma por que as exercem.

Pode-se, pois, admitir que, em geral, tem falhas a propaganda a cargo de tais escritorios. Podemos desde logo apresentar uma prova, que encontramos em publicação oficial.

Há algum tempo, vinha a embaixada brasileira em Paris pleiteando junto ao governo francês a equiparação, para efeitos aduaneiros, do nosso oleo de oiticica ao oleo chinês de tungue.

Naturalmente, fazia-se indispensavel, em apoio da ação diplomática, que os industriais franceses conhecessem a oiticica por experiencia propria, ou que, ao menos, ao seu alcance encontrassem amostras.

Mas era o que não havia; tanto que a embaixada resolveu pedir aos nossos produtores que lhe remetam "amostras de oleo de oiticica, afim de habilitá-la a atender sem demora a solicitação de diferentes interessados na importação do produto".

Que significa isso? Significa que o escritorio comercial do Brasil em Paris está desprovido de um mostruario de produtos exportaveis ou que, se, porventura, possue um mostruario, dele se acha ausente a oiticica, precisamente o produto de maior procura, hoje, na classe dos nossos oleaginosos.

Que adianta uma propaganda comercial no exterior sem amostras, ou com insuficiencia delas?

Mas o que sobretudo nos parece não estar certo é o proprio mecanismo do funcionamento dos escritorios no ponto de vista de sua dependencia administrativa.

Dependem eles do Ministerio do Trabalho que, embora sendo tambem da Industria e do Comercio, não se ocupa, como seria preciso, com a propaganda econômica, nem interna, nem externamente.

Ora, o governo dispõe de um organismo especial, amplo, aparelhado para a sua função, com os caracteristicos de uma verdadeira Secretaria de Estado: o Departamento de Imprensa e Propaganda.

Por que não subordinar-lhe diretamente o conjunto de escritorios comerciais instalados no estrangeiro?

Eis uma idéia que merece atento exame, porque não só o assunto "propaganda no exterior" é importantissimo (e deve abranger tambem o turismo, representado no D. I. P.), como se torna imprecindivel que esse serviço se ache perfeitamente aparelhado sob todos os pontos de vista, constituindo uma especialização técnica adiantada e exigente, o que só há de ser possivel mediante a centralização de suas atividades num orgão especializado autônomo, como é o Departamento de Imprensa e Propaganda, o qual pode prestar inapreciaveis serviços ao pais com a extensão de suas atribuições ao exterior.

Balnearios nas praias

E claro, clarissimo que não temos sabido ou querido aproveitar convenientemente, inteligentemente algumas das varias vantagens com que a natureza privilegiou a cidade do Rio de Janeiro.

As praias, por exemplo.

E de espantar que ainda hoje não existam, nelas, postos balnearios, providos do conforto e demais comodidades que requerem os banhistas, habitantes de uma grande metrópole.

Toma-se banho hoje nas praias cariocas exatamente como deviam banhar-se os nossos longinquos avós tamoios, exceção feita do calção, que, aliás, quase que se confunde com a tanga... Eles, todavia, não conheciam os incômodos que o desconforto impõe aos banhistas civilizados.

Não se encontra um local decente, uma cabina, ao menos, para trocar a roupa, quando tão necessarias se fazem instalações apropriadas aos dois sexos para aquele fim e tambem para a limpeza, com agua doce, da areia e do excesso de sal.

Como que as praias pertencem exclusivamente aos bairros onde ficam. Moradores de Vila Isabel, da Fábrica das Chitas, da Tijuca e de outros bairros distantes acham-se praticamente impedidos de vir banhar-se, por exemplo, no Flamengo, porque, nessa praia, como na propria praia de Copacabana, não há um balneario decente, o que explica a multidão de banhistas semi-nús pelas ruas.

E dizer-se que para muita gente banho de mar é remedio!

Até mesmo com os turistas estrangeiros, as praias, confortavelmente equipadas, se relacionam de maneira incontestavel. Não obstante, nem por isso sabemos ou queremos aproveitá-las com as vantagens, de varia natureza, que oferecem.

Suprimidas as funções de suplente da Censura do DIP

CREDITO PARA SER APLICADO NO SEGUNDO SEMESTRE DESTE EXERCICIO

O chefe do governo assinou decreto-lei suprimindo as cinco funções gratificadas de suplente do DIP e abrindo ao mesmo Departamento o credito especial de 519:200$, a ser aplicado no segundo semestre do atual exercicio, com a seguinte discriminação: a) Mensalistas, 343:200$ e, b) Contratados, 176:000$00.

Fica sem aplicação o saldo de réis 492:200$ do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 2.047, de 29 de fevereiro de 1940, da parte destinada ao pagamento de salario do pessoal extranumerario mensalista.

JUSTIÇA MILITAR

FORMAÇÃO DE CULPA

Para a continuação da formação da culpa dos militares José Nunes Pereira e Alberto de Carvalho, pertencentes ao Regimento Sampaio, reune-se esta tarde, na 2.ª Auditoria, o Conselho Permanente de Justiça presidido pelo major Altamiro da Fonseca Braga.

DECISÕES DA INSTANCIA SUPERIOR

O Supremo Tribunal Militar confirmou as sentenças de primeira instancia que condenaram Gentil de Paula Pinto, Manuel Pereira da Silva, Alberto Fernandes Branco, João Benedito de Almeida, João Pinheiro de Moura e Aristides Joaquim da Silva; reformou as que absolveram Leopoldo Westack e Franklim de Oliveira, para os condenar e para reduzir a pena imposta a Agenor Moreira Gonçalves e José Barros Novais, todos pelo crime de deserção, tendo desprezado os embargos opostos ao acórdão que condenou o civil Benedito Vaz de Arruda, como incurso no crime de falsidade administrativa.

CONCURSOS PARA PROMOTOR E ADVOGADOS

Encerrou-se, ontem, na Secretaria do Supremo Tribunal o prazo para as inscrições aos concursos para promotor e advogados da Justiça Militar em diversos Estados. Verificando-se que o número, entretanto, não é definitivo porquanto as auditorias e por intermedio do Correio podem ter sido feitas aos Estados outras inscrições.

COMPETENTE E' A JUSTIÇA MILITAR

Por ter o Supremo Tribunal Federal julgado competente a Justiça Militar para processar e julgar Agripino José dos Santos, acusado do crime de morte na pessoa de seu companheiro Isaias Cardoso, o respectivo processo deu entrada ontem no Supremo Tribunal, sendo distribuido ao ministro Cardoso de Castro para relatá-lo.

A MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

Pelo Supremo Tribunal foram julgados merecer a medalha militar de bons serviços os seguintes oficiais e praças do Exército:

PRATA — Major médico dr. Raul da Cunha Belo; capitães Arnould Antunes Maciel, Pedro Correia Pinto, Milton Torres e Adalberto Mendes, 1.º tenente Alziro de Lima Agueiro, sub-tenente Benedito Quirino Bastos e 1.º sargento Constantino Foutoura de Carvalho.

BRONZE — Capitães Djalma da Rocha Lima e Ferdinando Albérico de Sousa da Silveira Filho, 1.º tenente Plinio Luiz Lehman de Figueiredo e 2.º sargento Arsenio de Sousa Santos.

FURTO DE ARMAS E MATERIAIS DO ARSENAL DE GUERRA

Na 2.ª Auditoria de Guerra, reune-se hoje, às 13 horas, sob a presidencia do major Altamiro da Fonseca Braga, o Conselho de Justiça Militar sorteado para apurar as responsabilidades pelo furto de armas e materias do Arsenal de Guerra desta capital.

No M. do Trabalho

Pelo ministro do Trabalho foi recebido, ontem, em conferencia, o coronel Cordeiro de Farias, interventor no Rio Grande do Sul.

Chega, hoje, o ministro da Agricultura

Em carro especial ligado ao "Cruzeiro do Sul", é esperado, hoje, de São Paulo, o sr. Fernando Costa.

No M. da Viação

Estiveram, ontem, no gabinete do ministro da Viação as seguintes pessoas: srs. Hildebrando Góis, Adauto Cardoso, Licinio de Almeida, inspetor das Estradas; Afranio do Amaral; Sindicato dos Produtores e Exportadores de Minereo de Ferro e Manganês; comandante Nunes de Sousa e Francisco Lessa, inspetor da Iluminação.

Emissão de um milhão de selos

O ministro da Viação autorizou o Departamento dos Correios e Telégrafos a emitir um milhão de selos, do valor de $400, comemorativo do 9.º Congresso Brasileiro de Geografia, a realizar-se em breve.

No Palacio do Catete

O chefe do governo recebeu, ontem, no Palacio do Catete, em despacho, os ministros da Guerra e da Marinha; em conferencia, os interventores federais no Rio Grande do Sul e no Piauí; e, em audiencia, os presidentes do Supremo Tribunal Federal, do Instituto de Resseguros do Brasil e da Federação dos Sindicatos Industriais de Pernambuco e o diretor geral do DIP.

Orçamentos alterados

O chefe do governo assinou decreto-lei alterando, sem aumento de despesa, os atuais orçamentos dos ministerios da Justiça e da Fazenda.

Noticias do Itamaratí

O ministro das Relações Exteriores mandou apresentar cumprimentos ao sr. Raimundo Fernandes Cuesta, embaixador da Espanha, pela passagem da data nacional do seu país, pelo secretario Jaime Chermont, introdutor diplomático.

Foram recebidos, ontem, pelo sr. Osvaldo Aranha, no Palacio Itamaratí, os estudantes americanos da Universidade de Harvard, que se encontram em nosso país em viagem de estudos.

PAGAMENTOS NO TESOURO

Na Pagadoria do Tesouro Nacional, serão pagas, hoje, as seguintes folhas tabeladas no 19º. dia:

— Montepio da Viação, de C a I.

Golpes de vista

ESPANHA E PORTUGAL

O GENERAL Franco aproveitou a passagem do quarto aniversario do movimento que o levou ao poder para retomar o estribilho que a Italia entôou longamente, quando achou necessario acelerar os seus preparativos espirituais para entrar na guerra. A imprensa nacionalista espanhola já vinha agitando há algum tempo o tema de Gibraltar. Mas foi somente no seu discurso de ante-ontem que o generalissimo deu o timbre de uma reivindicação oficial a esse assunto. Não se julgue, porem, que o motivo foi a data e que a sua alusão ao famoso rochedo teve apenas um carater comemorativo. A data foi apenas uma excelente oportunidade, que não deixaria de ser tomada como pretexto, desde que a situação geral põe em foco os compromissos assumidos pelo general Franco com o eixo, desde que as esquadrilhas e tropas expedicionarias alemãs e italianas o salvaram da derrota e ajudaram a conseguir a vitoria. Esses indicios do lançamento da Peninsula Ibérica na voragem européia não nos surpreendem. De um modo geral, as suas premissas estavam postas desde que a Inglaterra e a França permitiram a estreita cooperação prestada pelos dois Estados totalitarios aos nacionalistas, na guerra civil espanhola. Mas desde o colapso francês e da ocupação de toda a costa ocidental deste país, pelos alemães, mostramos aqui como não tardariam os movimentos germano-italianos sobre a região ibérica.

•

O assunto tem uma relação direta com o problema do ataque à Inglaterra e, de certo modo, determina a sua natureza. Precisamente por isto é este o momento escolhido para agitá-lo. A Alemanha, repousada das suas vitorias na França e desvencilhada, embora provisoriamente, da abelheira balkânica, acha-se afinal em presença da sua maior tarefa, e deve cumpri-la. Mas as dificuldades dessa tarefa, que sempre foram enormes, não deixaram de crescer no curso deste mês de calma relativa das operações, e os sinais espalhados nos últimos dias pelos observadores e correspondentes estrangeiros, na Europa, dão a entender que em Berlim a questão está sendo encarada com muita reserva. Será preciso, portanto, preparar-se para tudo. Se a Inglaterra fosse acessivel a uma invasão direta, nos termos que temos analisado aqui por diversas vezes, é evidente que a Espanha não teria uma importancia tão imediata para o Reich. Mas se esta operação decisiva não surtir todos os efeitos esperados, será necessario encarar outras alternativas. Entre estas, a principal será a tentativa de esgotar a resistencia britânica pela fome. E aí as posições estratégicas da Peninsula Ibérica adquirem uma importancia fundamental.

•

Já fizemos estas observações aqui, há varias semanas. Mas as noticias de ontem deram-lhes um cunho de atualidade que nos obriga a voltar ao assunto. Para Gibraltar e o controle britânico da saida ocidental do Mediterraneo, a Espanha e o Marrocos espanhol são de grande significação. Mas para os efeitos do bloqueio aereo e submarino à Inglaterra não é só a Espanha, com a sua costa do Golfo de Biscaia, tão propria para o estabelecimento de bases, mas sobretudo Portugal. Portugal, as ilhas portuguesas do Atlântico — Açores, Madeira e Cabo Verde — dominam a rota da América e a do Cabo. Constituem, portanto, pontos de apoio importantissimos para qualquer tentativa de cortar a Grã Bretanha das suas comunicações ultramarinas. Alem disso, olhando as coisas mais longe, Portugal é uma excelente cabeça de ponte para qualquer tentativa futura dos ingleses de retomar pé no continente. A sua neutralidade durante esta guerra, não obstante a sua velha aliança com a Inglaterra, tem sido rigorosamente escrupulosa e austera. A sua conduta é inatacavel. Mas os exemplos da Noruega, da Holanda e da Bélgica mostram de que servem as garantias jurídicas, em momentos como este. As noticias de que o ilustre país ibérico estaria ameaçado de um ataque são, portanto, muito lógicas, sobretudo se as pusermos em relação com o discurso pronunciado ante-ontem pelo generalissimo Franco e com o tom guerreiro da sua imprensa.

NOTICIAS DO ESTADO DO RIO

DECLARAÇÃO DOS "STOCKS" DE COMBUSTIVEIS

Aquisição de caminhões e ônibus rurais — No Palacio do Ingá o general Góis Monteiro — Nomeações e demissões de autoridades policiais — Aero Clube do Est. do Rio — Outras informações

Nos termos da legislação em vigor, as organizações industriais e comerciais que consumam e comerciem em carvão mineral, coque metalúrgico, oleo combustivel, gasolina, querozene e alcool motor, estão obrigados a fazer, mensalmente, até o dia 10 de cada mês, a declaração dos "stocks" desses combustiveis. Bem assim, deverão determinar o consumo medio, por especie e respectiva origem — nacional ou estrangeira — em litros e quilos, conforme o caso.

Relativamente à aplicação desse dispositivo legal no Estado do Rio, já foi baixado edital, devendo as declarações ser remetidas diretamente à Sub-Comissão de Abastecimento, para a Alameda São Boaventura — 770, em Niterói.

CAMINHÕES PARA AS ESTRADAS FLUMINENSES

Foi publicado no "Diario Oficial" de ontem, em aditamento ao edital de concorrencia para o fornecimento de maquinas rodoviarias, um acréscimo à clausula IV e relativo à compra de caminhões e ônibus rurais destinados aos serviços das estradas fluminenses.

NO PALACIO DO INGA'

Despacharam, ontem, com o interventor federal, os srs. Rubens Farrula, secretario de Agricultura, Saio Brand, diretor do Departamento das Municipalidades, Eugenio Borges, secretario da Justiça e Segurança, e Hermes Cunha, diretor do Departamento do Serviço Público.

GENERAL GÓIS MONTEIRO

Almoçou ontem, no Palacio do Ingá, com o interventor federal, o general Góis Monteiro, que se fazia acompanhar do seu ajudante de ordens.

NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES DE AUTORIDADES POLICIAIS

O interventor federal assinou, ontem, os seguintes atos:

Nomeação — Julio Peres dos Santos, para o cargo de delegado de policia do municipio de Paratí; Manuel Muniz Ribeiro, para o de sub-delegado de policia do municipio de Campos; Antonio Luiz Mautoni, Cordovil José da Silva e Teófilo Marques, respectivamente, para 1.º, 2.º e 3.º suplentes do sub-delegado de policia, do 3.º distrito do municipio de Valença.

Exoneração — José Simões Agostinho, Alvaro Lopes Muniz e Antonio Luiz Mautoni, respectivamente, dos cargos de 1.º, 2.º e 3.º suplentes do sub-delegado de policia, do 3.º distrito do municipio de Valença; a pedido, Helbrani Bernardo Simas do de subdelegado de policia do municipio de Paraiba do Sul.

OS CARROS USAVAM PLACAS ADULTERADAS

Tendo recebido denuncia de que alguns automoveis usavam placas adulteradas ou falsificadas, o delegado de Trânsito Público determinou que se procedesse a diligencias no sentido de apurar a irregularidade. Resultou dessa providencia que os funcionarios da Delegacia de Trânsito apreenderam, ontem, as placas dianteiras dos carros ns. 10.52, 11.99 e 12.17, de propriedade, respectivamente, de Alvaro Gandarão, Emilio José Xavier, M. P. Salgado e Euzapio Continentino. As caracteristicas dessas placas diferem imensamente das adotadas pelo Estado. A' vista disso, o secretario de Justiça e Segurança mandou fossem as mesmas endereçadas à 1.ª Delegacia Auxiliar, que, ontem mesmo, tomou as necessarias medidas para apurar a culpabilidade dos individuos implicados, e processá-los criminalmente, bem como as firmas ou outras pessoas que se encarregaram da falsificação.

AERO CLUBE DO ESTADO DO RIO

A comissão aclamada para elaborar os estatutos e os regimentos internos do Aero Clube do Estado do Rio já ultimou os seus trabalhos, assentando, em definitivo, as bases fundamentais da instituição.

O Aero Clube do Estado do Rio constitue-se com o objetivo de estimular a navegação aerea, sob todas as formas, visando, pela difusão dos conhecimentos de aeronáutica, colaborar com a obra de defesa nacional. Vai, para esse fim, construir campos de aviação na capital e nas cidades do interior fluminense e iniciar, brevemente, as suas actividades práticas.

A COBRANÇA DAS TAXAS D'AGUA EM VALENÇA

No oficio do secretario de Viação e Obras Públicas, pedindo aprovação para a cobranda d'agua em Valença pelas taxas de 1929, o interventor federal deu o seguinte despacho: — "Aprovado. As taxas devem ser cobradas de acordo com a lei vigente".

CHAMADO PELO CONSELHO FLORESTAL DO ESTADO DO RIO

Está sendo chamado pelo Conselho Florestal do Estado do Rio, o sr. L. Cardoso de Amorim, afim de prestar melhores esclarecimentos sobre o pedido que dirigiu ao presidente daquele orgão, solicitando providencias para um fato ocorrido na fazenda de Jaguari.

SERVIÇO DE AUTO-LOTAÇÃO

O delegado do Trânsito Público da capital fluminense, resolveu conceder licença aos automoveis de aluguel que assim desejarem, para fazer o serviço de auto-lotação, mediante comunicação prévia àquela Delegacia.

Os autos que se dirigirem à zona sul da cidade, ficarão estacionados na praça Gomes Carneiro, cobrando o preço de 1$000, por pessoa, até o Canto do Rio e 1$500 até o bairro de Santa Rosa. Os que demandarem à zona norte, estacionarão no largo de S. João, ficando para estes estabelecido o preço de 1$000, até o ponto de $100 de Santana, e 1$500 daí para diante.

VAI FAZER PARTE DA COMISSÃO

O secretario de Viação e Obras Publicas designou o sr. Sebastião Borges de Leão, chefe do Serviço de Transportes, para integrar a comissão de concorrencia para o fornecimento de maquinas rodoviarias à Comissão de Estradas de Rodagem.

Bolsa de Valores de Nova York

NOVA YORK, 18 (United Press) — O Mercado de Valores iniciou hoje suas operações em condições irregulares e calmo. Os titulos mostravam inclinações diversas na tendencia das cotações, subindo uns e baixando outros. Notava-se pouco interesse por parte dos compradores.

O Mercado de Algodão abriu sustentado, vigorando a cotação de 9.42 para as entregas no mês de outubro proximo. A libra esterlina foi cotada na abertura a 3.77.

NOVA YORK, 18 (United Press) — O Mercado de Valores fechou irregular e frouxo. Os titulos do governo americano estiveram irregulares e fecharam com baixa. O Mercado de Algodão fechou acessivel sendo o disponivel cotado a 10.51 e para entrega em outubro de 9.33 cents. A libra esterlina fechou a 3.76. O total de titulos negociados ascendeu a 220.000.

NOVA YORK, 18 (United Press) — O Mercado de Café funcionou em baixa. O tipo Santos a termo deceu de um a dois pontos tendo sido negociados 27 lotes. O contrato Rio não foi negociado, fechando nominal e sem alteração. As cotações para o tipo 7 do Rio e tipo 4 de Santos no disponivel não sofreram alterações.

Vão estudar nos Estados Unidos a execução do Plano Siderúrgico

AS DESIGNAÇÕES FEITAS, ONTEM, PELO CHEFE DO GOVERNO

O chefe do governo assinou, ontem, decreto na pasta da Viação, designando os srs. Guilherme Guinle, tenente coronel Edmundo Macedo Soares e Silva e Ari Frederico Torres, membros da Comissão Executiva do Plano Siderurgico Nacional, para, nos Estados Unidos da América, promoverem os entendimentos relativos à execução do referido Plano.

Decretos e editais de concorrencia publicados no "Diario Oficial"

O "Diario Oficial", ontem, publicou o texto dos seguintes decretos do chefe do governo:

JUSTIÇA E FAZENDA — N. 2.412, de 16 de julho, alterando as tabelas do Quadro VI, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e dando outras providencias; N. 2.415, de 16 de julho, dispondo sobre a remissão de foro, pela Prefeitura do Distrito Federal, de imoveis que compreendam terrenos de marinha.

AGRICULTURA E FAZENDA — N. 2.413, de 16 de julho, modificando o art. 2º do decreto-lei n.º 2.370, de 4 de julho de 1940.

EDUCAÇÃO E FAZENDA — N. 2.414, de 16 de julho, abrindo pelo Ministerio da Educação, um crédito especial de 39:483$900 para pagamento, no corrente exercicio, de um diretor — Padrão P — em comissão, do Departamento Nacional da Criança.

AGRICULTURA — N. 5.940, de 10 de julho, revogando a autorização de pesquisa concedida pelo decreto n. 4.636, de 6 de setembro de 1939; N. 5.942, de 10 de jlho, revogando a autorização de pesquisa concedida pelo decreto n. 1.825, de 3 de novembro de 1939; N. 5.944, de 10 de julho, outorgando a Enecidio Bemfica de Castro concessão para legalizar o aproveitamento da energia hidráulica de uma queda d'agua no Córrego Lageado, municipio de Lageado no Estado de Mato Grosso; N. 5.977, de 16 de julho, declarando sem efeito o dec. 4.316, de 28 de junho de 1939.

JUSTIÇA E DEMAIS MINISTERIOS — N. 5.962, de 16 de julho, alterando a redação dos artigos 28 e 31, do Regulamento de Promoções, a que se referem os decretos ns. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, e 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano.

VIAÇÃO — Ns. 5.964 a 5.967, de 16 de julho, declarando extintos varios cargos.

JUSTIÇA — N. 5.968, de 16 de julho, declarando extinto um cargo.

EDUCAÇÃO — Ns. 5.970 a 5.976, de 16 de julho, extinguindo cargos.

O mesmo "Diario" publicou os seguintes editais de concorrencia:

Da E. F. Central do Brasil, para fornecimento de diversos materiais;

Da E. F. Noroeste do Brasil, para o fornecimento de instrumentos, artigos e mobiliario cirúrgicos, destinados ao Serviço de Assistencia Social da Estrada.

No M. da Fazenda

No gabinete do ministro da Fazenda, foi recebido, ontem, em conferencia, pelo sr. Artur de Sousa Costa, o sr. Benedito Valadares, governador do Estado de Minas Gerais.

Perante o sr. Artur de Sousa Costa, reassumiu, ontem, as suas funções, o sr. João de Lourenço, chefe do gabinete do ministro da Fazenda, que se achava em goso de férias.

O HORARIO DE TRABALHO DOS REPÓRTERES

Um parecer do consultor jurídico do Ministerio do Trabalho

A respeito de sugestões que foram apresentadas ao Ministerio do Trabalho sobre o horario do trabalho dos jornalistas profissionais, o consultor jurídico do mesmo Ministerio emitiu o seguinte parecer, que o titular da pasta mandou transmitir aos interessados:

"Não creio que seja possivel subordinar ao horario normal de trabalho jornalistico a atividade dos repórteres. Pela natureza mesma do serviço, é impossivel fixar o horario aos jornalistas incumbidos de reportagem. Não está, pois, na limitação da duração do trabalho a solução do caso suscitado, esta solução há de ser encontrada em outro terreno, que é o da convenção coletiva, em que se fixasse um salario adequado à natureza do trabalho. Isto poderá ser conseguido: a) ou pela ação de um acordo inter-sindical, havendo, como há, sindicatos de jornalistas e sindicatos de proprietarios de empresas jornalisticas; b) ou, então, por uma sentença dos tribunais de trabalho, logo que seja instalada a justiça do trabalho".

Um reportèr e "cameraman" americano em visita ao Brasil

Passageiro do "Brazilian Clipper", da linha internacional da Pan American Airways, chegou ontem à tarde ao Rio, procedente de Belem do Pará, o reporter cinematográfico norte-americano Julien Bryan, reputado nos circulos de imprensa internacional como dos mais competentes técnicos em materia de filmes documentarios.

O sr. Julien Bryan foi encarregado por sociedades culturais e universidades norte-americanas de focalizar aspectos de nossa terra, bem como de outros paises da América Latina, e vem de filmar no extremo norte do Brasil aspectos interessante da vida nos rios e seringais da Amazonia, na ilha de Marajó e Belem do Pará. Permanecerá o "cameraman" entre nós algumas semanas, e aqui focalizará flagrantes caracteristicos de nossa natureza e atividades, nas cidades, no interior, nos centros industriais e nos meios educacionais do país.

Nesta cidade reunir-se-ão ao celebre reporter americano, para auxiliá-lo na confecção dos importantes filmes documentarios, seus auxiliares imediatos Jules Bucher, Harlan Whitehead e a arta. Myriam Belle, que aqui chegarab por via marítima.

Logo após desembarcar do "Clipper" da Pan American Airways, no aeroporto Santos Dumont, o sr. Ryan dirigiu-se para o Pax Hotel, onde ficou hospedado.

Apartamentos para comerciarios e bancarios

A Comissão Técnica de Engenharia que funciona junto ao gabinete do ministro do Trabalho, sob a presidencia do chefe do mesmo gabinete, em sua última reunião, entre outros processos, examinou os referentes à construção de um edificio de apartamentos, em Porto Alegre, para os associados do Instituto dos Bancarios, e de outros nas ruas Ministro Viveiros de Castro e Gustavo Sampaio, para os associados do Instituto dos Comerciarios.

FARMACIAS DE PLANTÃO

Estão de plantão hoje, a partir das 20 horas, as seguintes farmacias:

Mal. Floriano 80	Barão Mesq. 700
Sen. Pompeu 99	Barão Mesq. 1026
Mal. Floriano 48	S. F. Xavier 420
Uruguaiana 208	S. F. Xavier 993
Constituição 20	Viuva Claudio 469
L. da Carioca 10	Rua Ana Neri 2
P. Tiradentes 15	24 de Maio 1029
Evar. Veiga 30	Rua Cabuçú 148
Av. G. Freire 124	Aquidaban 150
Av. M. de Sá 286	André Cavac. 681
Rua da Lapa 35	M. Fernandes 81
R. Catete 280	..rq. Cord. 628-A
M. Abrantes 213	José dos Reis 153
Laranjeiras 364	Av. Suburb. 1813
P. Botafogo 490	Rua Goias 638
S. Clemente 62	Clar. Melo 396
S. J. Batista 44	A. Carneiro 60
M. Olinda 95-B	N. Gouveia 5
P. S. Dumont 142	Av. Suburb. 3112
Vol. Patria 351	Av. Suburb. 2521
R. Humaitá 63	Av. J. Rib. 61-A
Bart. Mitre 642	Lobo Junior 335
A. N. S. Cop. 209	Av. N. York 14
M. Quiteria 65	Sen. A. Carlos 355
T. de Melo 42	Card. Morais 560
J. Castilhos 15	Abel Cunha 14
A. N. S. Cop. 1074	4 de Novemb. 3
Fco. Otaviano 32	Rua Venina 4
A. N. S. Cop. 1282	Rua Uranos 1329
Av. Salv. Sá 23	Av. J. Rib. 738
R. America 36	R. Guapuré 245
B. S. Felix 69	Est. V. Carv. 1604
Estacio de Sá 90	Lucas Rodrig. 15
Cmte. Mauriti 90	E. M. Rangel 847
Mach. Coelho 73	R. Paraobi 14
Lauro Muller 64	Eng. Novo 21
Pedro Alves 273	Est. Nazaré 39
Had. Lobo 106	Rua Sirici 24
P. C. Frontin 46	E. S. P. Alc. 1570
R. Itapirú 40	L. da Pavuna 2
Had. Lobo 350	João Vicente 667
R. Catumbi 6	C. Benicio 1222
Fco. Eugenio 120	João Vicente 1121
Conde Leop. 541	Est. Sta. Cruz 404
Gal. Sampaio 42	Alb. Paiva 195
S. Januario 46	Maranguá 4-E
S. Januario 27	Av. 1.º Maio 17
C. Bonfim 832	Correia Seara 35
C. Bonfim 301	A. Con. Vasc. 9
Av. Tijuca 31-B	I. Magalhães 684
S. P. Xavier 194	Cel. Agostinho 45
Av. 28 Set. 285	Sen. Camará 41
P. B. Drumond 29	A. Paranapuã 70
Barão Mesq. 456	Praia Zumbi 81

Chamados, com urgencia, ao Instituto dos Industriarios

Estão sendo convidados a comparecer, no prazo de cinco dias, à séde do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios, à avenida Rio Branco, 128 A — 14.º andar, sob pena de perderem os direitos decorrentes de classificação em concurso, os seguintes candidatos: João Alfredo Ventura Bôscoli, José Aulicinio, Paulo Barbosa de Oliveira Vincula, Afonso Morais Gomes, Mario Soares de Mendonça, Jero Saraiva Maranhão e Mozar Carneiro da Cunha.

Dado provimento a um recurso da Light

A Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., recorreu para o ministro do Trabalho do despacho em virtude do qual lhe foi determinado elevar ao dobro o depósito feito pela mesma na Caixa Econômica, nos termos do art. 36 do decreto n.º 21.637, de 10 de julho de 1934.

Despachando o processo, o sr. Valdemar Falcão resolveu reconsiderar o despacho, nos termos e para os fins do parecer do Consultor Jurídico do Ministerio, do teor seguinte: "Parece-me que pode ser atendida a recorrente, em face do que dispõe o art. 1.º do decreto n.º 435 de 17 de maio de 1937 e desde que os depósitos feitos parceladamente possam ser considerados um único depósito, garantido a responsabilidade das diversas empresas constitutivas do grupo".

Atos do Presidente da República

Decretos assinados nas pastas do Exterior, da Justiça, da Agricultura, da Guerra e da Viação — Têm novos chefes as missões diplomáticas do Brasil em Ciudad Trujillo e Lima

O chefe do governo assinou os seguintes decretos:

Na pasta do Exterior

Removendo Osvaldo de Morais Correia, diplomata, classe M, da Secretaria de Estado para a Legação em Ciudad Trujillo, onde exercerá as funções de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario; e o embaixador em comissão Mario de Pimentel Brandão, diplomata, classe N, da Embaixada na Belgica para a Embaixada do Perú.

Na pasta da Justiça

Concedendo naturalização: a Luiz Joaquim Alves, Maria Ferreira Pinto da Silva, Albino Miguel, Adriano dos Santos, Agostinho da Conceição, Amandio Alves Martins, Antonio Ferreira, Antonio José Afonso, Antonio Luiz de Castro Delgado, Antonio Afonso, Carlos Augusto, Custodio Gonçalves, Domingos Fernandes, Edmundo Pezzoni, Francisco Pais Paulo, Francisco Mealha, Guilherme Augusto, Ilidio Marques Figueiredo, Joaquim Bernardo, Joaquim Marques Jordão, João da Fonseca, José Joaquim Fernandes, José Maria Lopes, Luiz Antonio Alves, Luiz Antonio, Maria do Carmo, Manuel Gomes, Manuel Martins, Manuel Mena Ladeira, Manuel Diniz da Fonte e Manuel Loureiro, naturais de Portugal; Adão Pedro Fornaretti, Antonio Tuzzi, Bertolo Pissardini, Cleoffe Cavalli, Dionisio Maizoni, Ercoli Carnevalli, Francisco Marin, Francisco Antonio Vita, Germano Negrini, Guerino Cuculo, José Jorge, Paulo Curcio, Pelegrino Franco, Rogerio Giacomini, Saturnino Nicola Mayolino e Vitorio Guarira, da Italia; Benigno Garrido Cedon, Braz Cantizano, Inocencio Valencia e Ubaldino Alvarez Perez, da Espanha; Walter Paulo Koehler, Carlos Artur Thiele, Carlos Berthold e João Seemann, da Alemanha; João Antonio Gautier, da Austria; Leão Zubko, da Polonia; Léo Adolpho, Fernando Denz, da Russia e William Rubens Eastwood, da Inglaterra.

— Pondo em disponibilidade os bachareis Salvador da Silva, Antonio Cesario de Faria Alvim Filho e Djalma de Mendonça, desembargadores, padrão R, do Tribunal de Apelação do Territorio do Acre; o bacharel João Ramos Torres de Melo, no cargo de procurador geral da Justiça do Territorio do Acre, padrão R; Gessy Cadelha e Melo Cardoso, no cargo de dactilógrafo, padrão G; João da Costa Carneiro, no cargo de escrivão, padrão I; Silvio Montenegro, no cargo de amanuense, classe H; Carlos Alberto de Gusmão Lobo, no cargo de oficial, padrão J; Porfirio Moreira Boaventura e Raimundo Nonato da Cunha, no cargo de oficial de Justiça, padrão P, todos do Quadro G; e Mariano de Siqueira Rocha, no cargo de secretario do Tribunal de Apelação do Territorio do Acre, padrão N.

— Concedendo aposentadoria, a Eurico de Pinho Gusmão, oficial de justiça, padrão E; e a Assiz Joaquim dos Santos, carpinteiro, do Corpo de Serviços Auxiliares, da Policia Militar do Distrito Federal.

— Declarando sem efeito, o decreto de 23 de janeiro do corrente ano, em virtude do qual foi naturalizado brasileiro Antonio Vasiliev, natural da Rumania; e o decreto que concedeu aposentadoria a Assiz Joaquim dos Santos, no cargo de carpinteiro dos Serviços Auxiliares da Policia Militar, datado de 16 de janeiro de 1935.

— Nomeando Antonio Paulino Cavalcanti, engenheiro, classe L, interinamente, como substituto, diretor da Diretoria Geral de Comunicações e Estatistica da Policia Civil do Distrito Federal, padrão N; e Ivo Passeri, interinamente, guarda do presidio, classe C.

— Efetivando no cargo de escrevente juramentado, José Muller, do tabelião do 14.º Oficio de Notas da Justiça do Distrito Federal.

— Indultando Francisco Pimenta de Oliveira, do resto da pena a que foi condenado pelo Tribunal de Apelação do Estado de Minas Gerais.

— Comutando para 10 anos e 6 meses de prisão celular, a pena a que foi condenado, pelo Tribunal do Juri da capital do Estado de São Paulo, o sentenciado Segundo Paz.

Concedendo licença, de 45 dias, para tratamento de saude, ao membro do Departamento Administrativo do Estado de Alagoas Tercio Vanderlei; ao cidadão português Bernardino da Silva Neves, para que, em companhia de pessoa de sua familia, sua filha Maria Margarida de Sousa Neves, brasileira de 8 anos, possa viajar com destino a Portugal, afim de tratar da saude; ao capitão médico do Serviço de Saude do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, dr. Helionidas Augusto de Morais, 6 meses, Augusto de Morais, 6 meses, em prorrogação, para tratamento de saude; e ao cidadão norte-americano Samuel Goldstein, para que, em sua companhia, sua filha Carole Elaine Goldstein, brasileira, de 17 anos, possa viajar com destino aos Estados Unidos da América, onde irá continuar os seus estudos.

— Concedendo reforma, ao 2.º tenente João Teixeira da Cunha; ao músico de 2.ª classe José Teixeira; e aos soldados Anibal Ruas e Saturio Brilhante Loureiro, todos da Policia Militar do Distrito Federal.

— Concedendo, à vista do serviço prestado pelo capitão José Tinoco da Silveira Machado que, num louvavel gesto de humanidade, salvou a vida do cadete da Escola Militar do Rio de Janeiro, Nisio Castanheira Cardoso, quando estava prestes a perecer afogado em uma praia da ilha de Paquetá, a 12 de janeiro de 1939, ao referido oficial a medalha de distinção de 1.a classe.

Na pasta da Agricultura:

— Nomeando, interinamente, Armando da Costa Pinto Leonardo Pereira, Raimundo Gonçalves Magno e Raimundo Rodrigues de Almeida, agrônomo, classe G; Herminio Cidade Varela, Nelson Rodrigues Costa e Gualdo Vaz de Melo, prático rural, classe D; e Otacilio Mariano, engenheiro S. A. classe G.

— Dispensando Valdemar José de Carvalho, engenheiro S. A. classe L, da função de membro da Comissão de Eficiencia.

— Designando José Fonseca Ferreira, agrônomo fomento agricola, classe K, membro da Comissão de Eficiencia.

— Tornando sem efeito os decretos, que aproveitou no cargo de prático rural, classe D, Renato Pedrosa, ficando cassada, para todos os efeitos, a disponibilidade no cargo de chefe de Culturas em que se encontrava; de nomeação, Luiz Cordeiro Uchôa, Guilherme Ludwig Schmidt e Alberto Pereira de Carvalho, prático rural, classe D; e de Graciliano Silvino de Silva, servente, classe B.

Na pasta da Guerra:

— Aprovando novas tabelas numéricas para o pessoal extranumerario-mensalista da Escola Técnica do Exército.

Na pasta da Viação:

— Promovendo, por antiguidade, Avelino Mendes Guimarães Filho, Olinto Sátiro Alvim, Julio de Sousa Cardoso e Francisco Fernandino, da classe E para a F, da carreira de escriturario, do Quadro II.

— Declarando sem efeito os decretos de promoção à classes F, da carreira de escriturario, dos da classe E, do Quadro II, Jaime Belisario Viana, Constantino de Azevedo, Antonio José de Miranda e José Artur Lima.

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA 1940/41

RESOLUÇÃO N.° 432, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, tendo em vista a autorização contida no Art. 4º. do Decreto nº. 22.121, de 22 de novembro de 1932, as conclusões do Convenio dos Estados Cafeeiros de 28 de fevereiro de 1939, aprovadas pelo Decreto-Lei nº. 1.266-A, de 19 de maio de 1939 e as sugestões do Conselho Consultivo tomadas na reunião de abril ultimo, e

CONSIDERANDO que lhe compete traçar as directrizes para a defesa dos interesses gerais da lavoura e comercio de café;

CONSIDERANDO que o volume da safra de 1940/41, adicionado aos remanescentes provaveis das safras anteriores em 30 de junho proximo futuro, é superior às possibilidades do seu consumo;

CONSIDERANDO que, para manter o equilibrio estatistico entre a produção e o consumo, se torna necessario a retirada da provavel sobra;

CONSIDERANDO que, privativamente, compete ao Departamento Nacional do Café regularizar e fiscalizar o embarque e transporte do café pelas estradas de ferro do país, "ex-vi" do Decreto nº. 24-142, de 18 de abril de 1934;

CONSIDERANDO as atribuições outorgadas pelo Art. 4º. e suas alineas do Regulamento baixado pelo ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, conforme determina o decreto nº. 22.452, de 10 de fevereiro de 1933;

CONSIDERANDO, finalmente, as atribuições outorgadas pelo decreto-lei nº. 201, de 25 de janeiro de 1938,

RESOLVE

estabelecer as seguintes regras a serem observadas relativamente à safra de 1940/41:

Art. 1º. — Os cafés que forem apresentados a despacho no interior serão divididos em quotas, a saber:

CAFÉS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

I — Despachos comuns:

a) — QUOTA DE EQUILIBRIO, denominada QUOTA DNC 40/41, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada no Departamento Nacional do Café;

b) QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA SUPLEMENTAR 40/41, correspondente a 30 % (trinta por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

c) QUOTA DIRETA 40/41, correspondente a 45 % (quarenta e cinco por cento) do total do embarque.

II Despachos preferenciais:

a) QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40/41, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60.5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

b) QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA SUPLEMENTAR 40|41, corespondente a 30 % (trinta por cento) do total do embarque, em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada no Departamento Nacional do Café;

c) QUOTA PREFERENCIAL 40/41, correspondente a 45 % (quarenta e cinco por cento) do total do embarque obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

III — Despachos preferenciais — Despolpados:

a) QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

b) QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, correspondente a 30 % (trinta por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

c) QUOTA PREFERENCIAL 40/41 DESPOLPADO correspondente a 45 % (quarenta e cinco por cento) do total do embarque, em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Cafe;

CAFÉS DOS DEMAIS ESTADOS:

IV — Despachos comuns:

a) QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40|41, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

b) QUOTA RETIDA 40/41, correspondente a 30 % (trinta por cento) do total do embarque;

c) QUOTA DIRETA 40/41, correspondente a 45 % (quarenta e cinco por cento) do total do embarque;

V — Despachos preferenciais:

a) QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40/41, correspondente a 25 % (vinte e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

b) QUOTA PREFERENCIAL 40/41, correspondente a 75 % (setenta e cinco por cento) do total do embarque, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

VI — Despachos preferenciais — Despolpados:

a) QUOTA DE EQUILIBRIO denominada QUOTA DNC 40|41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, correspondente a 25 por cento (vinte e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

b) QUOTA PREFERENCIAL 40/41 DESPOLPADO, correspondente a 75 % (setenta e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;

§ 1º. — Para o cálculo das QUOTAS DNC, SUPLEMENTAR e RETIDA serão desprezadas as frações até meia unidade inclusive, considerando-se, todavia, uma unidade as frações superiores a 0,5; quando, porém, o total de sacas apresentadas para despacho em quotas de equilibrio e de mercado for igual ou inferior a 100 sacas, as frações de saca serão sempre consideradas como uma unidade.

Primeiro exemplo:

CAFÉS DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Para o despacho do total de 185 sacas:

25 % de 185 = 46,25 — QUOTA DNC .... 46 s.
30 % de 185 = 55,50 — QUOTA SUPLEMENTAR .... 55 s.
45 % de 185 = 83,25 — QUOTA DIRETA ou PREFERENCIAL 84 s.

TOTAL .... 185 s.

Segundo exemplo:

Para o despacho do total de 87 sacas:

25 % de 87 = 21,75 — QUOTA DNC .... 22 s.
30 % de 87 = 26,10 — QUOTA SUPLEMENTAR .... 27 s.
45 % de 87 = 39,15 — QUOTA DIRETA ou PREFERENCIAL 38 s.

TOTAL .... 87 s.

CAFÉS DOS DEMAIS ESTADOS

Terceiro exemplo:

Para o despacho do total de 126 sacas:

25 % de 126 = 31,50 — QUOTA DNC .... 31 s.
30 % de 126 = 37,80 — QUOTA RETIDA .... 38 s.
45 % de 126 = 56,70 — QUOTA DIRETA .... 57 s.

TOTAL .... 126 s.

Quarto exemplo:

Para o despacho do total de 89 sacas:

25 % de 89 = 22,25 — QUOTA DNC .... 23 s.
75 % de 89 = 66,75 — QUOTA PREFERENCIAL .... 66 s.

TOTAL .... 89 s.

§ 2º. — A QUOTA DNC dos despachos comuns e preferenciais (letra a dos ns. I, II, IV e V) deve ser constituida:

1 — de café de tipo não inferior a 8 (oito), ou

2 — quando abaixo desse tipo: a) não contiverem mais de 1 por cento (um por cento) de impurezas (paus, pedras, torrões, cascas, cócos, marinheiros, pergaminhos, ou quaisquer substancias estranhas ao produto;

b) não acusarem, em peneira 10 (dez), vasamento superior a 8 % (oito por cento) de residuos de cafés brocados ou não, quaisquer impurezas;

c) não contiverem mais de 15 por cento (quinze por cento) (mais de 45 gramas em amostras de 300 gramas) de grãos pretos, chuvados mal secos com vestigios de que entrarão em estado de decomposição;

3 — Não serão admitidos cafés, de qualquer tipo ou qualidade, que não se encontrem em estado de perfeita conservação, ou se achem deteriorados ou danificados pela ação da agua, fogo ou outros agentes que os tornem úmidos, mofados, podres, emboloradoss, queimados e impregnados de aroma ou gosto intoleraveis.

§ 3º. — A QUOTA SUPLEMENTAR dos despachos comuns e preferenciais (letra b dos ns. I e II) deve ser constituida de cafés de tipo não inferior a 8 (oito);

§ 4º. — A QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e a QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO — (letras a e b do nº. III e a do nº. VI) devem ser constituidas de cafés da mesma qualidade e tipo estabelecidos para os cafés da correspondente QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO.

Art. 2º. — As sacas de café submetidas a despacho em QUOTA DNC 40/41, QUOTA SUPLEMENTAR 40|41, QUOTA DNC 40|41, PREFERENCIAL — DESPOLPADO E QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO deverão ser marcadas e contra-marcadas na forma do Art. 72 deste Regulamento, respectivamente, com as iniciais, nome ou abreviatura do embarcador sobre a designação "DNC", "SUP", "DNC-DESP.", em forma de fração:

Exemplos:

$\frac{JM}{DNC}$ $\frac{JM}{SUP.}$

$\frac{JM}{DNC\text{-}DESP.}$ $\frac{JM}{SUP\text{-}DESP.}$

Art. 3º. — As sacas de café despachadas em QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, deverão ser marcadas e contra-marcadas, na forma do Art. 72 deste Regulamento, com as iniciais, nome ou abreviatura do embarcador ou consignatario, sobre a designação "PREF" ou "DESP", respectivamente, em forma de fração:

Exemplos:

$\frac{NB}{PREF}$ $\frac{NB}{DESP.}$

Art. 4º. — O despacho da QUOTA DNC deverá preceder os das QUOTAS RETIDA e DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO correspondentes, e será feito obrigatoriamente à consignação do Departamento Nacional do Café, devendo o Conhecimento ou Guia de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, uma das seguintes inscrições, conforme o caso:

1
QUOTA DNC 40/41

2
QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL-DESPOLPADO

Art. 5.º — O despacho da QUOTA SUPLEMENTAR deverá preceder o das QUOTAS DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO correspondentes, e será feito obrigatoriamente à consignação do Departamento Nacional do Café, devendo o Conhecimento trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, uma das seguintes inscrições, conforme o caso:

3
QUOTA SUPLEMENTAR 40/41

4
QUOTA SUPLEMENTAR 40/41. PREFERENCIAL-DESPOLPADO

Art. 6.º — Os despachos das QUOTAS DIRETA, RETIDA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO só serão aceitos se a respectiva sacaria obedecer às condições do Art. 72 deste Regulamento, devendo os Conhecimentos trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, as seguintes inscrições, respectivamente:

5
QUOTA DIRETA 40/41

6
QUOTA RETIDA 40/41

7
QUOTA PREFERENCIAL 40/41

8
QUOTA PREFERENCIAL 40/41. DESPOLPADO

§ 1º. — Para cada embarque de café, do Estado de São Paulo, em QUOTA DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO, é obrigatoria a comprovação da entrega ou despacho das QUOTAS DNC e do despacho da QUOTA SUPLEMENTAR correspondente;

§ 2º. — Para cada embarque de café dos demais Estados, em QUOTA RETIDA e DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO, é obrigatoria a comprovação da entrega ou despacho da QUOTA DNC correspondente;

§ 3º. — O despacho de QUOTA RETIDA só poderá ser feito simultaneamente com o da correspondente QUOTA DIRETA, na mesma procedencia e para o mesmo destino;

§ 4º. — A comprovação da entrega ou despacho da QUOTA DNC só será admitida com a apresentação de um só Conhecimento, uma só Guia de Transporte ou um só Certificado de Entrega, da quantidade correspondente em sacas e quilos (60,5 quilos brutos por saca);

§ 5º. — A comprovação da entrega ou despacho da QUOTA SUPLEMENTAR só será admitida com a apresentação de um só Conhecimento da quantidade correspondente em sacas e quilos (60,5 quilos brutos por saca).

Art. 7º. — Os Conhecimentos de cafés do Estado de São Paulo de QUOTA DNC e SUPLEMENTAR e os Certificados de Entrega de QUOTA DNC que servirem de base ao despacho dos cafés da correspondente QUOTA DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO, deverão conter, exaradas pelo transportador, as seguintes declarações, conforme o caso:

NOS CONHECIMENTOS OU CERTIFICADOS DE ENTREGA DE QUOTA DNC:

9

A PRESENTE QUOTA DNC É O SEGUINTE DESPACHO EM QUOTA SUPLEMENTAR

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

SERVIRAM DE BASE AO DESPACHO ABAIXO EM QUOTA ....
(Direta, Preferencial, Preferencial - Despolpado)

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

.... de .... de 194 ...
....
Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA SUPLEMENTAR:

10

O PRESENTE DESPACHO É O DA SEGUINTE QUOTA DNC

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

Certificado	Lote	Data	Sacas	Quilos	Armaz.

SERVIRAM DE BASE AO DESPACHO ABAIXO EM QUOTA ....
(Direta, Preferencial, Preferencial - Despolpado)

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

.... de .... de 194 ...
....
Agente

Art. 8º. — Quando se tratar de cafés dos demais Estados, os Conhecimentos e Guias de Transporte de QUOTA DNC e RETIDA, e Certificados de Entrega de QUOTA DNC que servirem de base ao despacho de cafés da QUOTA DIRETA correspondente, bem como os Conhecimentos, Guias e Transporte e Certificados de Entrega da QUOTA DNC que forem apresentados para servir de base a despacho de cafés na correspondente QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, deverão conter, exaradas pelo transportador, as seguintes declarações, conforme o caso:

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSPORTE E CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC QUE SERVIREM DE BASE A DESPACHOS NAS QUOTAS RETIDA E DIRETA:

11

COM BASE NA PRESENTE QUOTA DNC FORAM EFETUADOS OS SEGUINTES DESPACHOS:

Quotas		Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.
	Direta							
	Retida	Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

.... de .... de 194 ...
....
Agente

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSPORTE E CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC QUE SERVIREM DE BASE A DESPACHO EM QUOTA PREFERENCIAL OU QUOTA PREFERENCIAL - DESPOLPADO:

12

COM BASE NA PRESENTE QUOTA DNC FOI EFETUADO O SEGUINTE DESPACHO EM QUOTA ....
(Preferencial ou Preferencial - Despolpado)

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

.... de .... de 194 ...
Agente

NOS CONHECIMENTOS E GUIAS DE TRANSPORTE DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA RETIDA:

13

O PRESENTE DESPACHO É O DA SEGUINTE QUOTA DIRETA:

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

FORAM EFETUADOS SIMULTANEAMENTE COM BASE NA QUOTA DNC ABAIXO:

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

Certificado	Lote	Data	Sacas	Quilos	Armaz.

.... de .... de 194 ...
Agente

Art. 9º. — Os Conhecimentos de Cafés do Estado de São Paulo de despachos efetuados em QUOTA DIRETA, QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, deverão conter, exarada pelo transportador, a seguinte declaração:

14

O PRESENTE DESPACHO FOI EFETUADO COM BASE NAS SEGUINTES QUOTAS:

Quotas		Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.
	DNC	Certificado	Lote	Data	Sacas	Quilos	Armaz.	
	Suplementar	Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

.... de .... de 194 ...
Agente

Art. 10 — Quando se tratar de cafés dos demais Estados, os Conhecimentos ou Guias de Transporte dos despachos efetuados em QUOTA DIRETA, deverão conter, exarada pelo transportador, a seguinte declaração:

15

O PRESENTE DESPACHO É O DA SEGUINTE QUOTA RETIDA:

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

FORAM EFETUADOS SIMULTANEAMENTE COM BASE NA QUOTA DNC ABAIXO:

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

Certificado	Lote	Data	Sacas	Quilos	Armaz.

.... de .... de 194 ...
Agente

Art. 11 — Quando se tratar de cafés dos demais Estados, os Conhecimentos ou Guias de Transporte por despachos efetuados em QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, deverão conter, exarada pelo transportador, a seguinte declaração:

16

A QUOTA DNC CORRESPONDENTE FOI ENTREGUE COMO ABAIXO:

Desp.	Fat.	Consig.	Data	Sacas	Quilos	Proced.

Certificado	Lote	Data	Sacas	Quilos	Armaz.

.... de .... de 194 ...
....
Agente

Art. 12 — Não será admitido despacho ou transporte de café nas QUOTAS RETIDAS, DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO com peso superior a 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos por saca.

Art. 13 — Os cafés das QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR poderão ser despachados isoladamente para posterior utilização na mesma estação ou em estação diferente em despacho das correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRETA, da DIRETA ou da PREFERENCIAL.

§ 1.º — Quando os despachos de café (do Estado de São Paulo) das quotas de mercado (DIRETA ou PREFERENCIAL), não forem efetuados simultaneamente e na mesma estação com as correspondentes QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR, e sim mediante apresentação de documento de QUOTA DNC despachada ou entregue isoladamente, as QUOTAS SUPLEMENTAR e DIRETA ou SUPLEMENTAR e PREFERENCIAL, deverão obedecer às seguintes proporções:

a) Para o despacho da QUOTA SUPLEMENTAR:

120 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

b) Para o despacho da QUOTA DIRETA:

180 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

c) Para o despacho em QUOTA PREFERENCIAL:

180 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5.

§ 2.º — Da mesma forma quando os despachos de cafés do Estado de São Paulo das QUOTAS DNC e DIRETA ou QUOTAS DNC e PREFERENCIAL não forem efetuados simultaneamente e na mesma estação com a respectiva QUOTA SUPLEMENTAR, e sim mediante apresentação de documento de QUOTA SUPLEMENTAR despachada isoladamente, as QUOTAS DNC e DIRETA ou DNC e PREFERENCIAL deverão obedecer às seguintes proporções:

a) Para o despacho da QUOTA DNC:

83,33 % da QUOTA SUPLEMENTAR apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

b) Para o despacho da QUOTA DIRETA:

150,00 % da QUOTA SUPLEMENTAR apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

c) Para o despacho da QUOTA PREFERENCIAL:

150,00 % da QUOTA SUPLEMENTAR apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

§ 3.º — Quando os despachos de cafés (dos demais Estados), das quotas de mercado (RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL) não forem efetuados simultaneamente e na mesma estação com a correspondente QUOTA DNC, e sim mediante apresentação de documento de QUOTA DNC despachada ou entregue isoladamente, as quotas de mercado deverão obedecer às seguintes proporções:

a) Para o despacho da QUOTA RETIDA:

120 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

b) Para o despacho da QUOTA DIRETA:

180 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5, de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

c) Para o despacho em QUOTA PREFERENCIAL:

300 % da QUOTA DNC apresentada, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5.

Art. 14 — E' facultada a entrega direta, ao Departamento Nacional do Café, da QUOTA DNC nos armazens para esse fim designados, aos quais competirá a emissão de Certificados de Entrega dos cafés recebidos;

§ 1.º — Os Certificados de Entrega a que se refere este artigo conterão os seguintes caracteristicos principais:

No anverso:

a) numero de ordem;

b) designação de QUOTA DNC 40/41;

c) nome do Armazem Recebedor;

d) designação da qualidade do café;

e) quantidade em sacas;

f) peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) quilos por saca;

g) nome do entregador, e

h) local, data da emissão e assinaturas do Fiscal e Fiel do Armazem;

No verso:

a) a fórmula a ser preenchida para declaração da sua utilização (Arts. 7.º e 8.º);

b) espaço destinado a endosso;

§ 2.º — Os Certificados só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e os transportadores só poderão utilizá-los quando os mesmos documentos tiverem preenchido todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento;

§ 3.º — Os Certificados são transferiveis por endosso;

§ 4.º — Não é permitida a emissão de Certificado de Entrega de quantidade superior a 250 (duzentas e cincoenta) sacas de café de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos. Sempre que a quantidade entregue ultrapassar esse limite, o Armazem Recebedor emitirá dois ou mais Certificados, de acordo com a conveniencia do entregador.

Art. 15 — Os cafés QUOTAS DE EQUILIBRIO só poderão ser despachadas (QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR) ou entregues (QUOTA DNC) quando acondicio-

(Continua na 6ª. página)

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA 1940/41

(Continuação da 5ª. página)

sados em sacaria, usada ou não, tipo comum de transporte, que evite perda do seu conteudo.

Art. 16 — Os cafés despachados nas QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR serão encaminhados para os Reguladores ou Armazens que o Departamento Nacional do Café indicar aos transportadores.

Art. 17 — Os cafés de QUOTA RETIDA serão encaminhados para os respectivos Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a época de seu encaminhamento aos portos de destino e consequente liberação.

Art. 18 — Os cafés despachados em QUOTA DIRETA serão encaminhados aos respectivos portos de destino, a menos que o volume dos despachos nessa quota ultrapasse a capacidade de escoamento no competente mercado de exportação, caso em que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a época em que tenham de ser liberados.

Art. 19 — Todos os cafés despachados em QUOTA PREFERENCIAL serão encaminhados diretamente aos portos de exportação, menos os destinados ao porto de Santos, que serão recolhidos a Armazens Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportados ao mercado.

Art. 20 — Os cafés despachados como PREFERENCIAES — DESPOLPADOS (QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO) serão encaminhados imediatamente aos portos de exportação, com preferencia no transporte sobre toda e qualquer outra quota.

Art. 21 — As QUOTAS DNC, SUPPLEMENTAR e as de mercados correspondentes, com exclusão das citadas no art. 20, deverão ser transportadas pelas empresas ferroviarias, rodoviarias, maritimas ou fluviais, para os destinos indicados (Armazens Reguladores ou portos de exportação), dentro do prazo maximo de 60 (sessenta) dias para as duas primeiras, e 30 (trinta) dias para as últimas, a contar da data do despacho;

Parágrafo único — O prazo acima, comprehende tambem a descarga dos cafés e seu recolhimento aos Armazens ou Reguladores.

Art. 22 — A QUOTA DNC dos cafés espirito-santense; fluminenses e paranaenses, cujas quotas de mercado (RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL) se jam despachadas para os portos do Rio de aneiro, Vitoria ou Paranaguá, poderá ser despachada para conversão em quota de mercado. No corpo dos Conhecimentos ou Guias de Transporte da QUOTA DNC, os embarcadores exigirão no ato do despacho que seja exarada, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

17
QUOTA DNC 40/41 PARA CONVERSAO

§ 1.º — O despacho de café em QUOTA DNC 40/41 — PARA CONVERSÃO, só poderá ser feito simultanea e juntamente com as correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL, e terá obrigatoriamente o mesmo destino destas (Rio de Janeiro, Vitoria ou Paranaguá);

§ 2.º — O Conhecimento ou Guia de Tansporte da QUOTA DNC 40/41 — PARA CONVERSÃO, depois de registrado nos termos do art. 57 deste Regulamento, deverá ser entregue à Agencia do porto de destino, dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data da chegada dos cafés ao porto de destino, pelo embarcador ou seu legitimo sucessor, mediante o preenchimento de um formulario especial, fornecido pela propria agencia;

§ 3.º — A conversão de que trata este artigo será feita mediante o pagamento de 50$000 (cincoenta mil réis) por saca de 60,5 (sessenta e meio) kilos brutos constantes do Conhecimento ou Guia de Transporte entregue, mais o respectivo frete. A importancia correspondente deverá ser recolhida pelo interessado à Caixa da Agencia, no proprio ato da entrega do formulario referido no parágrafo anterior;

§ 4.º — Decorrido o prazo de 8 (oito) dias estabelecido no § 2.º, os cafés ficarão sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabela de Armazens Gerais) que serão cobradas por ocasião da entrega da mercadoria, a menos que os cafés, embora convertidos, não tenham sido liberados, caso em que as despesas serão devidas a partir de 48 (quarenta e oito) horas após a data da liberação;

§ 5º — De posse desses documentos e da respectiva importancia, e uma vez efetuada a classificação dos cafés, pela Agencia, esta procederá à conversão, devolvendo à parte o Conhecimento ou Guia de Transporte, depois de apôr no seu anverso, em tinta vermelha indelevel, a carimbo, e em diagonal, a seguinte declaração:

"A PRESENTE QUOTA DNC FOI CONVERTIDA EM QUOTA DIRETA 40|41, CONFORME REQUISIÇÃO DO INTERESSADO DE (data) PROTOCOLADA SOB Nº.., PELO QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE' DESISTE DA CONSIGNAÇÃO A QUE SE REFERE ESSE DOCUMENTO". (Data e assinaturas do Gerente e Contador);

Quando houver apreensão de cafés a declaração será a seguinte:

"A PRESENTE QUOTA DNC FOI CONVERTIDA EM QUOTA DIRETA 40|41. CONFORME REQUISIÇÃO DO INTERESSADO DE (data) PROTOCOLADA SOB Nº..... PELO QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFE' DESISTE DA CONSIGNAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO. FORAM APREENDIDAS .... SACAS POR SE TRATAR DE CAFE'S DE TRANSITO E COMERCIO LEGALMENTE INTERDITADOS". (Data e assignaturas do Gerente e Contador);

§ 6º — A apreensão de cafés da QUOTA DNC — PARA CONVERSÃO, por serem de trânsito e comercio legalmente interditos não motivará a restituição da quantia correspondente às sacas apreendidas, nem dará direito a novo despacho de igual quantidade de sacas.

§ 7º — A liberação dos cafés da QUOTA DNC 40|41 — PARA CONVERSÃO e convertida será feita como se se tratasse de cafés' originariamente despachados em QUOTA DIRETA, cabendo ao interessado as despesas relativas a taxas, impostos e outras a que estariam sujeitos os cafés na sua totalidade — inclusive os apreendidos — se tivessem sido despachados inicialmente como QUOTA DIRETA;

§ 8 — A liberação da QUOTA RETIRADA correspondente à QUOTA DNC 40|41 — PARA CONVERSÃO, só será efetuada depois de cumpridas as exigencias dos parágrafos 5º e 7º;

§ 9º — Sempre que se verificar a hipótese prevista no § 4º, os cafés da QUOTA RETIDA incorrerão tambem nas mesmas despesas mencionadas no dito parágrafo,

§ 10 — Não serão admitidos despachos de QUOTA DNC — PARA CONVERSÃO com a inscrição "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO".

Art. 23 — Os cafés do Estado de São Paulo, das QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR, podem ser despachados como sujeitos, a substituição, desde que os embarcadores exijam exaradas no corpo dos respectivos Conhecimentos, por ocasião da emissão desses documentos, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, as seguintes inscrições respectivamente:

18
QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇAO

19
QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇAO

§ 1.º — Em hipótese alguma será permitido que somente a QUOTA DNC ou somente a QUOTA SUPLEMENTAR seja espachada comd a inscrição "SUJEITA A SUBSTITUIÇA".

§ 2.º — Os despachos das QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR nas condições deste artigo só poderão ser feitos simultanea e conjuntamente com a correspondente QUOTA DIRETA ou PREFERENCIAL e terão o mesmo destino destas, sendo que os destinados ao porto de Santos se encaminharão para os Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café.

Art. 24 — Os cafés (dos demais Estados) da QUOTA DNC podem ser despachados como sujeitos a substituição, desde que os embarcadores exijam seja exarada no corpo do Conhecimento ou Guia de Transporte, por ocasião da emissão desses documentos, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscrição:

18
QUOTA DUNC 40/41 QUOTA SUPLEMENTAR

Parágrafo único — Odespacho da QUOTA DNC nas condições deste artigo só poderá ser feito simultanea e conjuntamente com as correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL e terá o mesmo destino destas, sendo que o destinado ao porto de Santos se encaminhará para os Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café.

Art. 25 — A sacaria dos cafés despachados em QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇAO e em QUOTA SUPLEMENTAR SUJEITA A SUBSTITUIÇAO deverá ser marcada e contra-marcada na forma do art. 72 deste Regulamento, com as iniciais do embarcar, ou consignatario sobre a designação, respectivamente, "DNC-SS" e "SUP-SS";

Exemplos:

PA	PA
DNC-SS	SUP-SS

Art. 26 — Quando se tratar de cafés do Estado de São Paulo, as QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR poderão ser tambem constituidas de cafés com os requisitos de qualidade e tipo mencionados no art. 37, caso em que deverão ser despachadas com a inscrição "PREFERENCIAL — SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO". No corpo dos respectivos Conhecimentos deverão ser exaradas em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, as seguintes inscrições, respectivamente:

20
QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO

21
QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO

§ 1.º — Em hipótese alguma será permitido que somente a QUOTA DUNC ou somente a QUOTA SUPLEMENTAR seja despachada com a inscrição "PREFERENCIAL — SUJEITA A SUBSTITUIÇAO";

§ 2.º — Os despachos da QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO e da QUOTA SUPLEMENTAR Preferencial SUJEITA A SUBSTITUIÇAO só poderão ser feitas simultanea e conjuntamente com o da correspondente QUOTA PREFERENCIAL e para o mesmo destino desta, devendo todas ellas ser encaminhadas ao mesmo tempo e directamente aos portos de exportação, menos as destinadas ao porto de Santos que serão recolhidas a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportadas ao mercado;

§ 3.º — Os cafés despachados em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO, EM QUOTA SUPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO e os da correspondente QUOTA PREFERENCIAL deverão ser encaminhados e armazenados de maneira que possam ser transportados na mesma ocasião aos portos de destino.

Art. 27 — Quando se tratar de cafés dos demais Estados, a QUOTA DNC correspondente à QUOTA PREFERENCIAL poderá ser tambem constituida de cafés com os requisitos de qualidade e tipo mencionados no art. 37, caso em que deverá ser despachada com a inscrição "PREFERENCIAL — SUJEITA A SUBSTITUIAÇO". No corpo do Conhecimento ou Guia de Transporte da QUOTA DNC deverá ser exarada em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

20
QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO

§ 1.º — O despacho da QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIAÇO só poderá ser feito simultanea e conjuntamente com o da correspondente QUOTA PREFERENCIAL e para o mesmo destino desta, devendo ambas ser encaminhadas ao mesmo tempo e diretamente aos portos de exportação, menos os destinados ao porto de Santos que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportados ao mercado;

§ 2.º — Os cafés despachados em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e os da correspondente QUOTA PREFERENCIAL deverão ser encaminhados e armazenados de maneira que possam ser transportados na mesma ocasião aos portos de destino.

Art. 28 — A sacaria do café despachado em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO e em QUOTA SUPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO deverá ser marcada e contra-marcada na fórma do art. 72 deste Regulamento, com as iniciais, nome ou abreviatura do embarcador ou consignatario sobre a designação "DNC-PREF." e "SUP-PREF." em fórma de tracção:

Exemplos:

TS	TS
DNC-PREF.	SUP-PREF.

Art. 29 — Os Conhecimentos de QUOTA SUPPLEMENTAR, bem como os Conhecimentos, Guias de Transporte e Certificados de Entrega da QUOTA DNC, referentes a cafés de produção de um Estado, só servirão de base para despacho das correspondentes quotas de mercado, quando estas forem constituidas por cafés de produção desse mesmo Estado.

Art. 30 — O transporte decafé de uma para outra localidade do interior do mesmo Estado ou de Estado diverso dependerá sempre de previa autorização do Departamento Nacional do Café ao transportador:

1) — Quando se tratar de transporte de uma para outra localidade do interior do mesmo Estado, as autorizações de embarque serão fornecidas:

a) — se o ponto de procedencia ou de destino estiver aquem de 50 (cincoenta) quilómetros de portos de exportação ou localidade que permitam o transporte de café para portos de exportação, Estado diverso, paises estrangeiros ou ainda para localidades que venham a ser determinadas pelo Departamento Nacional do Café;

b) — com isenção da entrega das QUOTAS DNC e SUPPLEMENTAR;

2) — Quando se tratar de transporte de uma localidade do interior para outra de Estado diverso, as autorizações de embarque serão fornecidas:

a) — com a previa entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO (DNC e SUPPLEMENTAR, para os cafés do Estado de São Paulo e DNC para os cafés dos demais Estados), já classificada, conferida e encontrada em ordem e que servirá de base ao despacho correspondente;

b) — desde que a quantidade de cafés a ser despachada, se for do Estado de São Paulo, corresponda a 180% da QUOTA DNC entregue, e, se fôr dos demais Estados, a 300% da QUOTA DNC entregue, desprezando-se, no calculo, em ambos os casos, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

c) — se a quantidade a ser despachada não for superior á capacidade provavel de consumo mensal do local de destino, computadas para esse efeito as autorizações anteriores fornecidas pelo Departamento Naciona; do Café a todos os interessados;

§ 1.º — No corpo dos Conhecimentos dos despachos efetuados na conformidade da alinea 2, deste artigo, o transportador deverá exarar, em tinta vermelha indelevel, alem da inscrição:

22
TRANSITO ESPECIAL

mais uma das seguintes declarações:

NOS CONHECIMENTOS DE CAFÉS DO ESTADO DE SAO PAULO:

> 23
>
> AS QUOTAS DNC E SUPLEMENTAR RESPECTIVAS FORAM ENTREGUES À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ EM SAO PAULO, CONFORME COMUNICAÇAO E AUTORIZAÇAO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º ...., DE ...... DE .... DE 19... .... de .... de 19..
>
> ....
> Agente

NOS CONHECIMENTOS DE CAFÉS DOS DEMAIS ESTADOS:

> 24
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMUNICAÇAO E AUTORIZAÇAO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º....... DE .... DE .... DE 19... .... de .... de 19...
>
> ....
> Agente

§ 2.º — O transportador não poderá entregar a mercadoria na estação de destino ao legitimo portador do respectivo Conhecimento sem que do mesmo conste o competente "VISTO" da Agencia do Departamento Nacional do Café que houver expedido a autorização para o seu embarque, referente ao registro de que trata o art. 57 deste Regulamento;

§ 3.º — O Departamento Nacional do Café se reserva o direito de não consentir em despacho nas condições estabelecidas neste artigo, desde que verifique, a seu juizo, que o ponto de destino se acha, pela sua situação geográfica, em condições de facilitar a saida do produto sem o pagamento dos tributos devidos;

§ 4.º — Em hipótese alguma o Departamento Nacional do Café permitirá alteração de destino de cafés transportados na conformidade deste artigo.

Art. 31 — O transporte de café para portos de exportação por quaisquer outros meios ou vias que não o ferroviario, ou ainda por transportadores não habilitados à emissão de Conhecimentos, só será permitido dentro do periodo compreendido entre 23 de julho de 1940 e 31 de março de 1941, inclusive, nos termos deste Regulamento, e mediante "Guias de Transporte" padronizadas pelo Departamento Nacional do Café;

§ 1.º — O transporte de café previsto no presente artigo só será admitido para portos de exportação do produto e quando procedente de localidades onde não existam serviços de empresas ferroviarias, rodoviarias, maritimas ou fluviais, devidamente habilitados à emissão de Conhecimentos;

§ 2.º — As Guias de Transporte serão extraidas em 4 (quatro) vias, todas devidamente datadas e assinadas pelos embarcadores e transportadores, as quais serão visadas em todos os postos de fiscalização do Departamento Nacional do Café, por onde passar o veiculo transportador;

§ 3.º — No porto de destino, a descarga do café de cada uma das QUOTAS DNC, RETIDA, DIRETA, PREFERENCIAL, DNC PREFERENCIAL — DESPOLPADO ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO, será efetuada obrigatoriamente nos Armazens indicados pelo Departamento Nacional do Café.

Art. 32 — Os interessados que possuirem cafés do Estado de São Paulo em QUOTA DNC representada por mais de um documento ou QUOTA SUPLEMENTAR representada por mais de um documento, e que desejarem, com base neles, promover um ou mais embarques em QUOTA DIRETA ou em PREFERENCIAL, dentro do limite a que esses documentos derem lugar, deverão entregar os documentos relativos a ambas as quotas à competente Agencia do Departamento Nacional do Café, com indicação das quantidades a serem embarcadas, das estações onde vão ser feitos os embarques, e dos respectivos destinos, afim de que essa Agencia providencie a expedição, às empresas transportadoras, da necessaria autorização para os despachos;

§ 1.º — Da mesma forma deverão proceder os interessados que desejarem fazer mais de um embarque em QUOTA DIRETA ou em PREFERENCIAL com base em um só documento comprobatorio da entrega ou despacho da QUOTA DNC, e um só documento comprobatorio do despacho da QUOTA SUPLEMENTAR;

§ 2.º — No corpo dos Conhecimentos das QUOTAS DIRETA ou PREFERENCIAL emitidos em virtude da autorização a que se referem o artigo e parágrafo acima, a empresa transportadora deverá exarar, em tinta vermelha indelevel, além da inscrição QUOTA DIRETA 40/41 ou QUOTA PREFERENCIAL 40/41, conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA DIRETA OU EM QUOTA PREFERENCIAL

> 25
>
> AS QUOTAS DNC E SUPLEMENTAR RESPECTIVAS FORAM ENTREGUES À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMUNICAÇAO E AUTORIZAÇAO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 19... .... de .... de 194...
>
> ....
> Agente

Art. 33 — Os interessados que possuirem cafés dos demais Estados em QUOTA DNC representada por mais de um documento e que desejarem, com base neles, promover um ou mais embarques em QUOTA RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL, dentro do limite a que esses documentos derem lugar, deverão entregá-los à competente Agencia do Departamento Nacional do Café, com indicação das quantidades a serem embarcadas, das estações onde vão ser feitos os embarques e dos respectivos destinos, afim de que essa Agencia providencie a expedição aos transportadores, da necessaria autorização para os despachos;

§ 1º. — Da mesma forma deverão proceder os interessados que desejarem fazer mais de um embarque em QUOTAS RETIDA e DIRETA ou em PREFERENCIAL com base em um só documento comprobatorio da entrega ou despacho da QUOTA DNC;

§ 2º. — No corpo dos Conhecimentos das QUOTAS RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL, emitidos em virtude da autorização a que se referem o artigo e parágrafo acima, os transportadores deverão exarar, em tinta vermelha indelevel, alem da inscrição QUOTA RETIDA 40/41, ou QUOTA DIRETA 40|41 ou QUOTA PREFERENCIAL 40/41, conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA RETIDA:

> 26
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM............ CONFORME COMUNICAÇAO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194 ..., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA DIRETA:

DESP.	FAT.	CONSIG.	DATA	SACAS	QUILOS

> .... de .... de 194.
>
> ....
> Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA DIRETA:

> 27
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMUNICAÇAO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194..., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA RETIDA:

DESP.	FAT.	CONSIG.	DATA	SACAS	QUILOS

> .... de .... de 194.
>
> ....
> Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA PREFERENCIAL:

> 24
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMUNICAÇAO E AUTORIZAÇAO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º....... DE .... DE .... DE 194... .... de .... de 194...
>
> .... de .... de 194.
>
> ....
> Agente

Art. 34 — Os documentos de QUOTA DNC e SUPLEMENTAR, de cafés do Estado de São Paulo, que forem entregues no mesmo pedido de autorização de embarque, constituirão um todo indivisivel e só poderão ser faturados simultaneamente pelo mesmo faturante.

Art. 35 — Os documentos de QUOTA DNC de cafés dos demais Estados, que forem entregues no mesmo pedido de autorização de embarque, bem como os das QUOTAS RETIDA ou PREFERENCIAL embarcadas com base neles, constituirão um todo indivisivel, não podendo estas últimas ser liberadas sem que todas as QUOTAS DNC tenham sido classificadas, conferidas e encontradas em ordem.

Art. 36 — Os Conhecimentos, Guias de Trânsito e Certificados de Entrega dos cafés da QUOTA DE EQUILIBRIO de safras anteriores, classificadas e encontrados em ordem e não utilizados para embarques de correspondente quota de mercado, bem como os Conhecimentos e Guias de Trânsito dos cafés de quotas de mercado de safras anteriores e ainda cafés existentes nos portos de exportação, desde que satisfaçam os requisitos do Art. 1.º, § 2.º, poderão ser entregues às Agencias do Departamento Nacional do Café, para constituirem QUOTA DNC da presente safra 1940/1941.

§ 1.º — As Agencias do Departamento Nacioni do Café, de posse dos documentos a que se refere o presente artigo, ou de Certificados de Entrega de cafés dos portos de exportação, expedirão às empresas transportadoras, com base neles, dentro do limite a que derem lugar, e observadas as porcentagens estabelecidas no Art. 1.º deste Regulamento, as necessarias autorizações para embarque de café nas correspondentes QUOTAS SUPLEMENTAR e DIRETA ou SUPLEMENTAR e PREFERENCIAL, quando se tratar de cafés do Estado de São Paulo, e nas QUOTAS RETIDAS e DIRETA ou na PREFERENCIAL, quando se tratar de cafés dos demais Estados;

§ 2.º — No corpo dos Conhecimentos dos cafés do Estado de São Paulo despachados nas QUOTAS SUPLEMENTAR e DIRETA ou SUPLEMENTAR e PREFERENCIAL, por força de autorizações de embarques expedidas na conformidade do parágrafo anterior, deverá a empresa transportadora exarar, em tinta vermelha indelevel, alem das inscrições "QUOTA SUPLEMENTAR .... 40/41", "QUOTA DIRETA .... 40/41" ou "QUOTA PREFERENCIAL 40/41", conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA SUPLEMENTAR

> 28
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ EM .... CONFORME COMUNICAÇAO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194..., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA ....
> (Direta ou Preferencial)

Desp.	Fat.	Consig	Data	Sacas	Quilos

> .... de .... de 194...
>
> ....
> Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA DIRETA OU PREFERENCIAL:

> 29
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMUNICAÇAO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE .... DE 194... QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA SUPLEMENTAR:

Desp.	Fat.	Consig	Data	Sacas	Quilos

> .... de .... de 194...
>
> ....
> Agente

§ 3º. — No corpo dos Conhecimentos dos cafés dos demais Estados despachados nas QUOTAS RETIDA e DIRETA ou na PREFERENCIAL, por força de autorizações de embarques expedidas na conformidade do parágrafo 1º. deste artigo, deverá a empresa transportadora exarar, em tinta vermelha indelevel, alem das inscrições "QUOTA RETIDA 40/41" ou "QUOTA DIRETA" 40/41" ou "QUOTA PREFERENCIAL 40|41", conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA RETIDA:

> 26
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ EM .... CONFORME COMUNICAÇAO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194..., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA DIRETA:

Desp.	Fat.	Consig	Data	Sacas	Quilos

> .... de .... de 194...
>
> ....
> Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA DIRETA:

> 27
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMUNICAÇAO DA MESMA SOB N.º .... DE .... DE .... DE 194.... QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA RETIDA:

Desp.	Fat.	Consig	Data	Sacas	Quilos

> .... de .... de 194...
>
> ....
> Agente

NOS CONHECIMENTOS DOS DESPACHOS EFETUADOS EM QUOTA PREFERENCIAL:

> 24
>
> A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .... CONFORME COMUNICAÇAO E AUTORIZAÇAO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º ...... DE .... DE .... DE 194...
>
> .... de .... de 194...
>
> ....
> Agente

ART. 37 — Somente serão considerados como PREFERENCIAIS os cafés de TERREIRO e CAPITANEA que preencherem os seguintes requisitos:

CAFÉ DE TERREIRO:

1) — Bebida "estritamente mole".

a) — boa seca;

b) — cor uniforme (não serão admitidos os cafés "chumbados" ou "barrentos");

c) — boa separação;

d) — tipo não inferior a 3 (três) para os chatos comuns ou bourbons, de peneiras 16 (dezeseis) para cima, e mokas de peneiras 9 (nove) para cima. Satisfaz a exigencia de "boa separação" o fato da composição das amostras apresentar bom aspecto e conter, no máximo, cafés de 3 (três) peneiras em sequencia, nas percentagens normais de seu beneficio;

— tipo não inferior a 3/4 (tres quartos) para os chatos comuns ou bourbons de peneiras 14 (quatorze) e 15 (quinze), isoladas ou conjugadas, e mokas de peneiras 8 (oito) e 9 (nove), tambem isoladas ou conjugadas,

d) — boa torração;

2) — Bebida "mole" para melhor.

a) — boa seca;

b) — cor unifome (não serão admitidos os cafés "chumbados" ou "barrentos");

c) — separação perfeita. Satisfaz esta exigencia o fato da composição da amostra apresentar bom aspecto e conter, no máximo, cafés de 2 (duas) peneiras em sequencia;

d) — tipo não inferior a 3 (três) para os chatos comuns ou bourbons de peneiras 16 (dezeseis) para cima, e mokas de peneiras 9 (nove), para cima;

e) — boa torração.

CAFÉS CAPITANEA:

a) — procedencia de zona "habitat" desses cafés;

b) — aspecto caracteristico;

c) — fava de peneira 16 (dezeseis), inclusive, para cima;

d) — boa torração;

e) — bebida e aroma caracteristicos.

§ único — O remetente do café despachado em QUOTA PREFERENCIAL 40|41 ou em QUOTA DNC 40|41 — PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇAO, deverá enviar Y Agencia do Departamento Nacional do Café, no porto de destino, o respectivo Conhecimento ou Guia de Transporte, indicando, por escrito, o nome da pessoa ou firma a quem deverá ser entregue o café depois de liberado.

Art. 38 — Sómente serão havidos como PREFERENCIAIS DESPOLPADOS os cafés DESPOLPADOS que satisfizerem os seguintes requisitos:

CAFES DESPOLPADOS:

a) — colheita em cereja;

b) — boa seca;

c) — cor carateristica e uniforme;

d) — tipo não inferior a 3 (três);

e) — torração carateristica;

f) — bebida mole para melhor.

§ 1.º — Não serão aceitos como DESPOLPADOS os cafés macerados (colhidos secos);

§ 2.º — O remetende dos cafés despachados em QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO, deverá enviar à Agencia do Departamento Nacional do Café, no porto de destino, o jogo dos respectivos Conhecimentos ou Guias de Transportes, indicando, por escrito, o nome da pessoa ou firma a quem devam ser entregues os cafés depois de liberados.

Art. 39 — O Departamento Nacional do Café promoverá, por sua conta, a classificação do café PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO, afim de verificar se a mercadoria preenche às exigencias dos artigos 37 e 38.

Art. 40 — Na conformidade do voto dos Estados Convencionais em ata de 17 de fevereiro de 1939, os cafés despachados como PREFERENCIAIS — DESPOLPADOS que satisfizerem os requisitos de qualidade e tipo exigidos pelo Art. 38, ficarão isentos da entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO, mediante reversão das respectivas QUOTAS DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO em QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO.

Art. 41 — Quando, no todo ou em parte de um despacho em QUOTA PREFERENCIAL forem encontrados cafés que não preencham os requisitos do Art. 38 — tais cafés serão recolhidos a Reguladores ou Armazens do Departamento Nacional do Café, onde ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedencia.

(Continua na 11ª. página)

QUEIXAS E RECLAMAÇÕES

Não obstante a grande e sempre crescente difusão do nosso jornal nos meios administrativos e em todos os circulos sociais, "LUX JORNAL", a conhecida e modelar organização de recortes de jornais, encaminha diariamente as queixas e reclamações que aqui aparecem às autoridades ou instituições às quais são elas dirigidas pelo público.

Com a Inspetoria do Tráfego

7516 TRÊS MESES POR UMA CARTEIRA — Esteve em nossa redação o leitor Luis Guilherme Filho, que se queixou contra a demora da Inspetoria do Tráfego em lhe fornecer uma carteira de chofer profissional para a qual já se habilitou há mais de três meses, tendo mesmo prestado exame.

Com a Limpeza Urbana

7517 ONDE ESTÃO OS GARIS? — Os moradores da rua Piracaia, em Marechal Hermes, pedem providencias no sentido de ser mandada capinar aquela via pública, onde, há mais de três anos, os garis nem sequer aparecem.

7518 UM TERRENO DEVOLUTO — Queixam-se: "Venho pedir providencias para que as autoridades da Limpeza Pública Urbana obriguem o proprietario do terreno devoluto, situado entre os ns. 989 e 999, da rua Teodoro da Silva, no Grajaú, a cercá-lo e limpá-lo, pois está transformado em capinzal e depósito de lixo, exalando horrivel cheiro com grave dano à saude dos moradores próximos".

Com o DASP

7519 TRÊS MESES SEM SOLUÇÃO — O sr. Edilson Alves Cavalcanti pede, por nosso intermedio, providencias a quem de direito, sobre o concurso para motorista do Ministerio da Guerra, a que se candidatou há três meses, sem que até o momento tenha logrado saber sequer noticias do mesmo. Entretanto, seus documentos acham presos no DASP, documentos que lhe estão fazendo grande falta.

7520 A LIQUIDAÇÃO DOS DÉBITOS... — Recebemos: "Com a sanção do decreto 312 o governo livrou o funcionalismo civil e militar das tais "arapucas" que lhes sugavam tudo que podiam tirar com a cobrança extorsiva de 20 e 30 % de juros mensais.
O referido decreto mandou devolver o débito, e fazer novo desconto a partir de maio de 1938. Mas os mandões das "arapucas" não só determinam a cobrança das consignações de fevereiro a abril daquele ano, como tambem só dão o oficio de suspensão do desconto para aqueles que disso precisam depois de liquidados os "vales", postos pelo governo fora de combate com a sanção do decreto 312. Assim exposto, confiam esses servidores que o sr. presidente do DASP determine que as liquidações dos débitos possam tambem ser feitas diretamente pelos mutuarios nas Caixas Económicas que, julgando do débito no momento da liquidação, pagarão a quem de direito, a importancia recebida, concedendo, em seguida, o débito que de fato existir".

Com o Ministerio da Marinha

7521 TRÊS MESES DE ATRASO — Os operarios e funcionarios do Novo Arsenal de Marinha pedem providencias no sentido de lhes serem pagos os vencimentos atrasados, referentes a dois e três meses de serviço.

Com o Ministerio do Trabalho

7522 PRATICA PREJUDICIAL — Solicitam-nos a publicação do seguinte: "Estabelecimentos industriais vêm pondo em prática uma norma de serviço que se favorece uma parte, quiçá pequena, de operarios, outra parte deles, aliás a maior, a prejudica consideravelmente. Assim é que há operarios que acumulam o serviço de 3 e até 4 máquinas, ganhando ordenados acumulados em detrimento de trabalhadores quase sempre chefes de familia que está aí à porta do "Jornal do Brasil" esperando uma colocação.
Isso se dá especialmente nas tipografias. A "Gráfica Bartel", à rua do Riachuelo 95, por exemplo, se notabiliza nesse procedimento. Põe nas suas varias "automáticas" a responsabilidade de 3 ou 4 oficiais apenas, tendo para auxiliá-los aprendizes com os vencimentos de 4$600".

Com a Caixa de A. P. da Central do Brasil

7523 ESPERA INUTIL — Queixa-se a sra. Matilde Ferreira da Silva, viuva que há mais de cinco dias está para receber na Caixa de A. P. da Central do Brasil a pensão a que tem direito, sem que, entretanto, tenham sido despachados seus papéis, por culpa exclusiva dos funcionarios daquela Caixa, encarregados do seu processo.

Com a Policia

7524 CRIANÇAS TERRIVEIS — Pedem-nos a publicação do seguinte: "Peço fazer chegar ao conhecimento do sr. chefe de Policia, pedindo ao mesmo uma providencia enérgica, o fato de crianças mal educadas, moradoras à rua Conde de Bonfim entre os ns. 85 e 101, reunirem-se todas as noites nas calçadas da rua Rego Lopes, fazendo tremenda algazarra até alta hora, e dirigindo insultos e gracejos pesados aos moradores daquela rua".

7525 E' PRECISO POLICIAMENTO — Queixa-se um leitor de que, no domingo último, teve assaltada sua residencia à rua Arquias Cordeiro. Dado o alarme, o gatuno poude ainda fugir levando apenas um cano de 10 metros. Nessa mesma noite outras casas da vizinhança foram tambem assaltadas. Entretanto, nenhum policial apareceu no local, não sendo visto, mesmo, rondante algum desde a rua Arquias Cordeiro até à Praça do Engenho Novo. Os queixosos pedem providencias.

Com o Departamento de Obras

7526 MONTES DE TERRA — Os moradores da rua Gomes Serpa pedem providencias no sentido de serem retirados com urgencia os montões de terra que ali se acham atirados há mais de três meses, prejudicando o trânsito não só de veiculos como de pedestres.

Com o governo fluminense

7527 CONTINUAM AS DERRUBADAS — Escrevem-nos: "Apesar das disposições do Código Florestal continuam as criminosas derrubadas de matas em Magé e Mauá.
Trata-se de zonas infestadas por endemias, assoladas pelas febres, localidades pestilentas, que essas derrubadas tornarão, sem dúvida, cada vez mais perigosas.
Certo, ao terem conhecimento do que se pratica em Magé e Mauá, as autoridades fluminenses tomarão as providencias que se fizerem necessarias, no sentido de coibir semelhante abuso".

Com a Cia. Brasileira de Eletricidade

7528 AS LAMPADAS PISCAM — Pedem-nos a publicação do seguinte: "Os moradores da rua Dr. Gustavo Lira, antiga Chacara do Vintem, em Niterói, reclamam à Companhia Brasileira de Eletricidade, a péssima luz que serve aquela rua, pois um constante piscar das lâmpadas faz baixar a rotação de 120 para 90, de minuto a minuto, queimando assim muitas lâmpadas, inutilizando radios, etc.".

Diario de Noticias

SEGUNDA SECÇÃO — Sexta-feira, 19 de Julho de 1940

Chegam mais refugiados de guerra

TAXA DE CONSUMO D'AGUA POR HIDROMETRO

Iniciada a cobrança relativa ao exercicio de 1939

A arrecadação da taxa de consumo d'agua por hidrômetro, correspondente ao 1.º Distrito e relativa ao exercicio de 1939, já foi iniciada, pelo Serviço de Aguas e Esgotos, em seus guichets, à rua Riachuelo n.º 287, prosseguindo até o dia 31 do corrente.

A cobrança abrange as ruas situadas nas seguintes zonas da cidade: Aldeia Campista, Andaraí, Bispo, Engenho Novo (até Barão de Bom Retiro), Fábrica de Chitas, Grajaú, Riachuelo, Rocha, Sampaio, Tijuca e Vila Izabel.

620 VAGÕES PARA A E. F. N. B.

CREDITO ESPECIAL ABERTO PELO MINISTERIO DA VIAÇÃO

O chefe do governo assinou o seguinte decreto-lei:

"Artigo único — Fica aberto, pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 9.493:313$200, que será distribuido à Tesouraria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil para classificação da despesa (Material) relativa ao preço de pagamento corrente ano à Estrada de Ferro Sorocabana, pela aquisição de 620 vagões diversos".

VOLTAM À PATRIA QUATORZE NÁUFRAGOS DO NAVIO ARGENTINO "URUGUAI"

Ao alto, os pintores Di Cavalcanti e Noemia Mourão; e, em baixo, oficiais e marinheiros, náufragos do "Uruguai", ainda a bordo do "Poconé"

De Bordéus, chegou, ontem, o "Poconé", trazendo grande número de refugiados de guerra, muitos dos quais embarcados em Lisboa. Pelo navio do Lloyd, viajaram para o Rio os pintores Di Cavalcanti e Noemia Mourão, os quais se encontravam na França há cerca de quatro anos. Aquele artista e intelectual brasileiro exercia as funções de locutor-chefe da secção portuguesa da Estação de Radio Paris Mondial, cargo que abandonou quando a capital francesa foi ocupada pelos alemães.

Tambem passageiros do paquete nacional aqui desembarcaram 14 náufragos do navio argentino "Uruguai", afundado no dia 27 de maio p. findo, a 135 milhas do cabo Finisterra. Esses marinheiros navegaram durante 36 horas, depois do que o seu barco foi canhoneado por um submarino alemão, tendo sido recolhidos pelo vapor grego "Anastassia" que os levou ao porto de Brest. Dali, depois de socorridos pela Cruz Vermelha Francesa, foram encaminhados por autoridade consular argentina para Bordéus, onde tomaram o "Poconé". No dia 24 do corrente seguirão para Buenos Aires pelo "Afonso Pena". São eles os seguintes: Orlando Borgo, 3.º piloto; Antonio Delorenzo, Angel Polizeno e Eduardo Benitez, 2.º, 3.º e 4.º maquinistas e os tripulantes Rogelio Alvarez, Carmelo Robledo, Juan Cicolella, Manuel Andino, Salvador Brocco, José Correia Figuera, José Lopez, Felix Rique, Oscar Dominguez e Fernando Gil.

VARIAS OCORRENCIAS

Suicidio e tentativa – Desaparecimento – Agressão – Assalto – Morte súbita – Dois mortos e 2 feridos

Nesta capital e em Niterói, registraram-se, ontem, entre outras, as seguintes ocorrencias:

Suicidio e tentativa

Francisco Biana, solteiro, de 35 anos, estucador, residente no Hotel Paris, em Neves, municipio de São Gonçalo, na casa de um amigo morador à rua Maroim Grande n.º 125, em Niterói ingeriu forte dose de um tóxico, vindo a falecer antes de ser socorrido. O cadaver do infortunado homem foi removido para o necroterio da policia de Niterói, onde foi autopsiado.

Matilde Rodrigues, solteira, de 43 anos, residente à rua Marquês de Paraná, n.º 399, em Niterói, tentou contra a vida ingerindo um tóxico. Socorrida pelo Pronto Socorro de Niterói, foi posta fora de perigo.

Desaparecimento

Paulo do Prado Moreira, filho de Joaquim Leopoldino de Sousa Moreira e de d. Euridice do Prado Moreira, achava-se desaparecido, há cerca de 20 anos. Seu cunhado, o advogado Wagner de Luna Carneiro, morador em Alfenas, pede o seu comparecimento naquela localidade para o efeito de sucessão e herança de seu pai, falecido a 5 do corrente.

Agressão

Irene de Barros Silva, casada, de 30 anos, residente à rua Bernardo Guimarães nº. 122, em Cascadura, foi socorrida no posto de Assistencia do Meier, apresentando um ferimento contuso no frontal. Ao receber os curativos, contou a ofendida que fora agredida pelo marido, Severino Pedro da Silva, vulgo "Cai Nagua", fuzileiro naval reformado, que lhe atirou uma cadeira na cabeça, após uma discussão por motivos futeis.

Assalto

O sr. Antonio Augusto de Sousa, proprietario do botequim da rua Paula Brito, nº. 479, queixou-se à policia do 18º. distrito que seu estabelecimento fora assaltado, pela madrugada. Disse ele que, opia manhã, ao abrir a casa, encontrou uma das portas dos fundos arrombada, dando falta de 408$000 que deixara na caixa registradora. A respeito do fato foi instaurado inquérito.

Morte súbita

José Luiz de Figueiredo, comerciario, de 22 anos de idade, solteiro, morador à rua São João n.º 161, quando pilotava o barco de um clube de regatas, na praia fronteira à esquina das ruas Visconde do Rio Branco e São João, em Niterói, foi acometido de um colapso cardiaco, falecendo, poucos momentos depois. O cadaver foi removido para o necrotério do Instituto de Criminologia.

Penitenciaria Agricola do Distrito Federal

O ministro da Justiça solicitou providencias ao inspetor geral Penitenciario no sentido de que seja entregue, ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça, as quantias de .... 972:400$000 e 100:000$000, para atender às despesas provenientes da construção de uma usina hidro-elétrica e consequentes redes de distribuição de energia e iluminação e acabamento da estrada de rodagem, entre a Penitenciaria e a Vila do Abraão, na Ilha Grande da Penitenciaria Agricola do Distrito Federal.

Crédito para a Estrada de Ferro de Goiaz

O chefe do governo assinou decreto-lei abrindo, pelo Ministerio da Viação, o crédito de 300:000$000, destinado à Estrada de Ferro de Goias.

Exposição Panamericana de Arquitetura

DISTINÇÕES CONQUISTADAS PELO M. DO TRABALHO

O ministro do Trabalho acaba de receber comunicação do Comité Executivo dos Congressos Panamericanos de Arquitetos, de que o Juri Internacional da Exposição Panamericana de Arquitetura, de Montevidéu, conferiu ao mesmo Ministerio o Premio de Honra e Diploma, pelo conjunto dos trabalhos apresentados na Secção de Instituições Públicas e Privadas e na Categoria de Estudos gráficos, económicos e estatisticos de vivenda e do urbanismo. Na mesma secção e categoria tambem obtiveram premios pelo conjunto dos trabalhos apresentados o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios (medalha de ouro e o diploma), a Caixa de Pensões da Central do Brasil (medalha de prata e diploma), os Institutos dos Maritimos, dos Comerciarios e dos Bancarios (menções honrosas).

PARA CONCLUIR O NOVO EDIFICIO DA CENTRAL

Aberto um crédito de 3.442:023$900 pelo Ministerio da Viação

O chefe do governo assinou o decreto-lei seguinte:

"Art. único — Fica aberto, pelo Ministerio da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 3.442:023$900 para ocorrer à liquidação dos compromissos assumidos (Obras, Desapropriações e Aquisições de Imoveis), em 1939, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, relativamente à conclusão da parte do novo edificio da Estação D. Pedro II, destinada à instalação das Divisões e Departamentos que se encontravam instalados em predios de aluguel e no edificio velho."

Continua desaparecido

NENHUM VESTIGIO DO FUNCIONARIO ANTONIO PASSOS

Antonio Passos, o funcionario desaparecido

..Apesar das pesquisas feitas pela policia do 4º distrito, no Corcovado, não foi ainda descoberto o paradeiro do funcionario da Recebedoria do Distrito, sr Antonio Passos que, conforme noticiamos, desapareceu em circunstancias misteriosas, no passeio que fizera no mais alto morro da cidade A hipótese do suicidio, não obstante achar-se Antonio enfermo e já ter certa vez tentado contra a existencia, não está ainda positivada.

A propósito do fato, o dr. José Picorelli, delegado do 4º distrito policial, enviou um oficio à Secção de Segurança Pessoal da D. G. I., solicitando a colaboração daquela repartição da Policia Central.

Ao saber do desaparecimento de Antonio, o viajante da Standard, sr. Damasio Felix e Silva, irmão do desaparecido, morador à rua do Bispo n. 173, casa XI, compareceu à delegacia da rua Pedro Americo, afim de prestar os esclarecimentos que estivessem ao seu alcance, sobre a vida do seu irmão. O sr. Damasio foi encaminhado à Secção de Segurança Pessoal.

32

AMANHÃ TEM MAIS...

BARÃO de ITARARÉ

OS DOIS EIXOS DO MUNDO

O mundo, assim, não pode continuar...

Quando o mundo era, apenas, uma bola, que girava em torno do seu eixo, tudo estava certo. Havia dois polos, um ao norte e outro ao sul, e a gente compreendia perfeitamente que a Terra andasse à roda, dando voltas em torno de si mesma...

Agora, porém, a coisa já muda de figura. Há alguns anos, apareceu no mundo um outro eixo, o eixo Roma-Berlim em torno do qual tambem querem que o Mundo dê as suas voltas...

E é aí que começa a pegar o carro...

Se os dois eixos estivessem colocados na mesma direção, não haveria novidade... Até de certo modo seria bom, porque, afinal, de qualquer forma, ficaria reforçado o velho eixo da terra e talvez, assim, as revoluções em torno do Sol fossem realizadas com mais segurança e mais firmeza.

Mas o diabo é que o novo eixo não segue exatamente a direção Norte-Sul... O eixo teuto-italiano está um tanto atravessado, de modo que se verifica um grande desequilibrio no movimento rotatorio do mundo.

Evidentemente, o eixo ítalo-germânico não está completo. Faltam-lhe os dois polos indispensaveis à sua fixidez e, nessas condições, de repente, pode oscilar na direção de Moscou ou de Toquio e isso representaria um novo abalo císmico, fóra das cogitações do professor Rafael Bedandi, que vive preocupado com as manchas do Sol, em vez de tratar de limpar primeiro as da Terra...

Apesar disso, ninguem honestamente pode deixar de reconhecer a influencia que o eixo romano-berlinesco está exercendo, sobre o destino dos povos do planeta. Diversos paises já foram envolvidos pela força centrifuga e passaram a gravitar dentro da órbita traçada pelos cosmógrafos totalitarios...

O conflito atual parece, assim, que se resume na luta entre dois eixos: — um, o velho eixo, apoiado nos polos magnéticos, em torno do qual o mundo sempre girou, desde os saudosos tempos do pai Adão; outro, o novo eixo nazi-facista, que gira impulsionado pela força marvótica da nitro-glicerina...

O mundo, neste momento, sofre os efeitos do embate violento entre os dois eixos, que não querem ceder...

Qual será o resultado dessa luta?

Se Salomão voltasse, agora, à Terra, certamente que saberia como decidir a contenda: — pegaria uma faca e dividiria o mundo em duas talhadas, entregando cada uma a cada qual...

Com a justiça dos nossos dias, entretanto, isso não é possivel. A luta terá mesmo que continuar até que o mundo fique definitivamente fóra dos eixos...

Parecer mandado arquivar

O ministro do Trabalho tomou conhecimento de uma carta do Sindicato dos Fabricantes de Doces e Classes Anexas, na qual era sugerida a criação de um Departamento de Doces, anexo ao Instituto do Açucar e do Alcool.

A respeito do assunto o titular do Trabalho enviou um parecer ao chefe do governo.

O sr. Getulio Vargas deu o seguinte despacho: "Arquive-se".

Não tem amparo legal

O chefe do governo aprovou o parecer do ministro da Fazenda, contrario ao deferimento do pedido, por falta de amparo legal, formulado num requerimento de D. Maria José de Melo Paiva, diretora interina da Escola Normal de Belo Horizonte pedindo dispensa do pagamento do imposto de renda.

HISTORIETAS

Por motivo imperioso, deixamos de inserir hoje a nossa interessante secção de Historietas, cuja publicação será restabelecida já em nosse edição de amanhã.

Programas para hoje

TEATROS

— MUNICIPAL — Tel. 22-2885 — Às 17 horas. — Pianista Noemi Bitencourt.
— SERRADOR — Companhia Procopio Ferreira. — Às 16, 20 e 22 horas. — "Suicidio por amor".
— GINASTICO — Telef. 42-0271 Fechado.
— REPÚBLICA — Tel. 42-0271 — Fechado.
— JOÃO CAETANO - T. 22-2712 Às 21 horas. — "Balletes Jooss".
— CARLOS GOMES - T. 22-7581 Cia. Delorges Caminha. — Às 20 e 22 hroas. — "Uma cura de amor".
— RECREIO — Tel. 22-8164 — Companhia de Teatro Musicado. — Às 20 e 22 horas. — "Guela de pato".
— RIVAL — Telefone 22-2721 — Cia. Jaime Costa. — Às 16, 20 e 22 horas. — "Se a sociedade soubesse...".
— APOLO — Cia. C. de Teatro Musicado. — Às 20.45 horas — Musicado. — Às 20 e 22 horas. — "O Tio Joaquim".
— CASA DO CABOCLO — Telefone: 22-8584 — Às 20 e 22 horas. — "Leão do Tororó".

CINEMAS

CINELANDIA

— GLORIA — Tel. 42-0097 — "Documentarios", "Variedades", "Desenhos" e "Atualidades".
— CINE RIO — Tel. 22-1639 — Fechado.
— IMPERIO — Telef. 42-0063 — "As Quatro Penas Brancas", com Ralph Richardson e June Duprez.
— METRO — Telef. 22-6490 — "O Segredo do Dr. Kildare", com Lew Ayres e Lionel Barrymore.
— ODEON — Telef. 42-0053 — "As Aventuras de Guliver", desenho de longa metragem em tecnicolor.
— PALACIO — Tel. 42-0020 — "Simpático Jeremias", com Barbosa Junior e Antonieta Matos.
— PATHÉ-PALACIO — T. 42-0034 "Lágrimas de Palhaço", com Beniamino Gigli e Kirstein Heiberg.
— PLAZA — Telefone 22-1097 — "Zanzibar", com James Craig e Lola Lane.
— REX — Telefone 42-0100 — "O Pássaro Azul", com Shirley Temple.

CENTRO

— CENTENARIO — Tel. 43-5926 "Solteira por Capricho" e "Sempre em Apuros".
— CINEAC - TRIANON — "Documentarios", "Variedades", "Desenhos" e "Atualidades".
— D. PEDRO — Tel. 43-6154 — "Princesa do Eldorado" e "A Fuga".
— ELDORADO — Tel. 42-0082 — "O Gato e o Canario" e "Garoto das Arabias".
— FLORIANO — Tel. 43-3831 — "O Capitão Aventureiro" e "Nanci e a Escada Secreta".
— GUARANI — Tel. 22-9435 — "O Terror dos Maridos" e "Noite de Adão".
— IDEAL — Telefone 42-0083 — "Esposas Ciumentas" e "A Vida Começa aos 14".
— IRIS — Telefone 42-0047 — "Coração de Um Trovador" e "Travessuras de Alta Escola".
— LAPA — Telefone 22-2543 — "Capitão Furia" e "Filhos Sem Lar".
— MEM DE SA — Tel. 42-0140 — "Deuses de Barro".
— METROPOLE — Tel. 22-8280 — "Estalagem Maldita" e "A Bem Amada Impostora".
— CINE MODERNO — T. 42-0107 "Transpacifico" e "Segredos de um D. Juan".
— OPERA — Telefone 22-5403 — "Traidora" e "A Garota da 5.ª Avenida".
— PATHÉ — Telefone 42-0092 — "Direito de Pecar".
— PRIMOR — Telef. 43-6681 — "O Corcunda de Notre Dame".
— POPULAR — Telef. 43-1854 — "Torre de Londres", "Dhama de Changai" e "Cortejando a Morte".
— PARIS — Telefone 22-0131 — "Paixonite Aguda" e "Aventura de Pinocchio".
— PARISIENSE — Tel. 22-0123 — "O Corcunda de Notre Dame".
— RIO BRANCO — Tel. 43-1639 — "Talhado para Campeão" e "Casa do Jornaleiro".
— S. JOSE' — Telefone 42-0592 — "Meu Reino Por Um Amor".

BAIRROS

— ALFA — Telefone 29-8215 — "Ultimatum" e "Três Pequenas do Barulho".
— AMERICA — Telef. 48-0047 — "A Luz Que se Apaga".
— AMERICANO — Telef. 47-0980 "A Verdadeira Gloria".
— APOLO — Telefone 28-1940 — "Eu Soube Amar".
— AVENIDA — Telefone 28-1919 "A Estalagem Maldita".
— BRAZ DE PINA — T. 30-3489 "A Morte Me Persegue".
— BANDEIRA — Tel. 28-7575 — "A Conquista do Atlântico" e "Nanci e a Escada Secreta".
— BEIJA-FLOR — Tel. 29-8174 — "Cruel é o Meu Destino" e "Estranho Caso de um Médico".
— COLISEU — Tel. 29-8758 — "Mulheres Perdidas" e "Cassino no Mar".
— CATUMBI — Tel. 22-3081 — "Maria Antonieta".
— EDISON — Telefone 29-4449 — "A Verdadeira Gloria".
— ESTACIO DE SA — T. 42-0817 "Lei do Mais Forte" e "Cheri-Bibi".
— FLORESTA — Tel. 26-6257 — "Parnell, o Rei sem Coroa".
— FLUMINENSE — Tel. 28-1404 "Pega Ladrão" e "Sempre em Apuros".
— GUANABARA — Tel. 26-0018 "Travessuras de Alta Escola".
— GRAJAÚ — Telefone 38-7805 — "Música, Divina Música".
— HADDOCK LOBO — T. 22-8670 "Traquinas Querida" e "A Ultima Confissão".
— IPANEMA — Tel. 47-0935 — "Na Antiga Nova York".
— JOVIAL — Telef. 29-0652 — "Deuses de Barro".
— MADUREIRA — Telef. 29-8731 "Ao Rufar dos Tambores".
— MARACANÃ — Tel. 48-1910 — "Quatro Esposas".
— MASCOTE — Tel. 29-0411 — "Robinson Suiço" e "Quando a Mulher Vira Bicho".
— MEIER — Telefone 29-1222 — "A Vida de Carlos Gardel" e "Enterrados Vivos".
— MODELO — Telef. 29-1578 — "Pega Ladrão".
— MODERNO — (Bangú) — "Sitiados" e "Mr. Wong Detetive".
— NACIONAL — Telef. 26-6072 — "Este Mundo Louco" e "Enfrentando o Perigo".
— ORIENTE — Telef. 30-2810 — "Laranja da China" e "Saiu Cinza".
— PARC BRASIL — Tel. 28-7394 Fechado para obras.
— PARA TODOS — Tel. 29-4962 "A Lei da Fronteira" e "A Pomba e o Milhafre".
— PARAISO — Telef. 30-1060 — "O Amor que não Morreu".
— PENHA — Telef. 30-2866 — "Canção da Terra".
— PIEDADE — Tel. 29-4939 — "Na Antiga Nova York" e "Bandoleiro Romântico".
— PIRAJA — Telef. 47-0058 — "Quatro Esposas".
— POLITEAMA — Tel. 25-1143 — "A Luz Que Se Apaga" e "Pequena do Rio".
— QUINTINO — Telef. 29-8640 — "Heróis Esquecidos" e "Canario da Serra".
— RAMOS — Telefone 30-1694 — "A Lei da Fronteira".
— REAL — Telefone 30-3467 — "Beau Geste" e "Senhoras em Perigo".
— REALENGO — "Meia Noite" e "Asas da Esquadra".
— RITZ — Telefone 47-1203 — "Paixonite Aguda" e "A Garota da Quinta Avenida".
— ROSARIO — Telef. 30-1889 — "Camaradas".
— ROXI — Telefone 27-8245 — "Meu Reino por um Amor".
— STA. CECILIA — Tel. 30-1824 "A Lei da Fronteira".
— S. CRISTOVAO — T. 28-4924 "Esposas Ciumentas" e "Bairros de Nova York".
— S. LUIZ — Telef. 26-0031 — "As Aventuras de Guliver".
— TIJUCA — Telef. 48-0034 — "Homens Marcados".
— VARIETE — Telef. 27-6331 — "Trágico Amanhecer" e "A Enfermeira Edith Cavell".
— VELO — Telefone 28-1874 — "Labios Selados" e "A Pequena do Rio".
— VILA ISABEL — Tel. 38-7924 "Hollywood em Desfile".

BENTO RIBEIRO

— CINE BENTO RIBEIRO — "Céu Roubado" e "Mandrake, o Mágico" (serie).

CAMPO GRANDE

— CINE PROGRESSO — "Escrava Branca" e "Justiça Implacavel".
— CINE CAMPO GRANDE — "Terra Abençoada" e "Riscos da Fronteira".

NILOPOLIS

— IMPERIAL — "Honolulu" e "O Santo em Londres".

SANTA CRUZ

— CINE SANTA CRUZ — "Verdi" e "Os Justiceiros".

NITEROI

— EDEN — "Sitiados" e "Mr. Wrong Detetive".
— ODEON — "Pássaro Azul".
— IMPERIAL — "Regimento Heroico" e "O Homem da Pasta".

PETROPOLIS

— CAPITOLIO — "Intermezzo, Uma Historia de Amor".
— GLORIA — "Homens Marcados".
— PETROPOLIS — "Ao Rufar dos Tambores" e "Torchy Brinca com Fogo".

CBC — FILMES PARA HOJE — CBC

São Luiz — "AS AVENTURAS DE GULLIVER", Desenho de longa metragem em Technicolor. A CULTURA DO MARMELEIRO (Nac.) — As 2 — 3.40 — 5.20 — 7 — 8.40 e 10.20 horas.

Palacio — "SIMPATICO JEREMIAS", com Barbosa Junior. GUANABARA JORNAL N.º 9 (Nac.). As 2 — 3.40 — 5.20 — 7 — 8.40 e 10.20 horas.

Odeon — "AS AVENTURAS DE GULLIVER", Desenho de longa metragem em Technicolor. CAPRICHOS DA NATUREZA (Nac.) — As 2 — 3.40 — 5.20 — 7 — 8.40 e 10.20 horas.

Rex — "PASSARO AZUL", com Shirley Temple. GUANABARA JORNAL N.º 9 (Nac.). As 2 — 3.40 — 5.20 — 7 — 8.40 e 10.20 horas. Balcão: 2$000.

Imperio — "AS QUATRO PENAS BRANCAS" (Imp. até 14 anos) — com Ralph Richardson e June Duprez. A MARGEM DE ESTRADAS (Nac.) — A 1.30 — 3.50 — 6 — 8 e 10 horas. Poltrona: 2$000.

Roxy — "MEU REINO POR UM AMOR", com Bette Davis e Errol Flynn. MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE NITEROI (Nac.).

Ipanema — "NA ANTIGA NOVA YORK", com Alice Faye e Fred Mac Murray. CINE-JORNAL BRASILEIRO N.º 103 (Nac.).

Pirajá — "AS QUATRO ESPOSAS", com as Irmãs Lane e Gale Page. AO FUNDO DA BAIA DE GUANABARA (Nac.).

São José — "MEU REINO POR UM AMOR", com Bette Davis e Errol Flynn. A SEMANA DA PATRIA EM CAXIAS (Nac.). Ao Meio-Dia — As 2 — 4 — 6 — 8 e 10 horas. Poltrona: 2$000.

Radiofonices

CARMEM MIRANDA

Talvez por que tivesse estranhado o clima do país, a sra. Carmem Miranda adoeceu logo após a sua chegada ao Rio. Ou talvez tivesse ficado profundamente emocionada com a espetacular recepção que lhe prepararam os seus amigos e admiradores. O certo é que ela adoeceu. Apesar disso, porém, não se negou a comparecer à festa promovida, em um dos nossos Cassinos, em beneficio da "Cidade das Meninas", instituição de benemerencia que a sra. Darcy Vargas está patrocinando para socorro e auxilio às crianças pobres. Foi, realmente, uma atitude bem simpática a estréia de "South American Way". Nessa noite, ela cantou a linda marcha de Gomes Filho "Cidade das Meninas", cuja musica fluente e cujos versos humanitarios estão tomando conta da cidade, esta cidade cheia de maravilhas, mas tão cheia de meninas pobres, de pobres crianças desvalidas...

Em seu programa de estudio de hoje, a emissora de Copacabana apresenta mais uma audição de "Relicario", programa com por cento poesia e ternura, a joia sonora dos programas da PRH-8...

• • •

Segundo comunicação que recebemos da direção de "P'ra Você", a simpatica revista, que tem por algum tempo suspensa a sua circulação em virtude de reforma e reorganização, voltará a circular no proximo dia 1.º de agosto, em edições quinzenais de 52 paginas. Comunica-nos tambem que da atual direção de "P'ra Você" faz parte o sr. Francisco Xavier Filho, presidente da Ipanema.

• • •

Os entusiastas dos programas de radio que se encontram alistados no exercito britanico, teem mostrado o desejo de ouvir mais frequentemente o Big Ben — o famoso carrilhão de Westminster; ora, como não é possivel estar a intercalar tanto os sinos nos seus programas, a BBC passou a emitir mais vezes o apito com que se assinala a hora do Observatorio de Greenwich.

Por isso ele se pode ouvir agora cinco vezes por dia — umas vezes no programa nacional, e outras no programa dedicado às forças combatentes.

• • •

Mais um recital de piano de Maria do Carmo Botelho, teremos a oportunidade de apreciar hoje, às 21 horas, no Radio Clube do Brasil. E' incontestavelmente um dos melhores programas que a PRA-3 apresenta às sextas-feiras.

C. R.

PROGRAMAS PARA HOJE

MAYRINK VEIGA (P R A 9)

9 — Mundo musical em revista. 10 — Programa variado. 11 — Programa do almoço, com Hedel Luiz, Ernani de Barros, Manuel Vilar, George Rai e Flora Regina. 12.30 — Cine-Radio Jornal. 13 — Hora do Bom Gosto. 17 — Suplemento musical. 18 — Programa do almoço. 18 — Batucada, com Odete Amaral, Carlos Galhardo, Os Pinguins, Maria Amorim e outros. 19 — Desafio de Jararaca e Ratinho. 19.05 — Carlos Galhardo. 19.15 — Boletim esportivo, com Gagliano Neto. 19.20 — Três malucos em ritmo. 19.25 — Jararaca e Ratinho. 19.30 — Hora do Brasil. 21 — Carlos Galhardo. 21.15 — Odete Amaral. 21.30 — Divertimentos. 22 — Comentarios de Gilson Amado. 22 — Odete Amaral. 22.15 — Os Pinguins e Maria Amorim. 22.30 — Biblioteca do Ar.

RADIO IPANEMA (P R H 8)

18.30 — Manuel Reis com orquestra de salão. 18.45 — Amado Smendel com orquestra Tipica Ipanema. 19 — Boa noite para você... 19.10 — Moacir Bueno Rocha com orquestra. 19.15 — Orquestra Tipica Ipanema. 19.30 — Dircinha Batista com Jazz de Louis Colle e seu famoso Jazz. 20 — Hora do Brasil. 21 — Dircinha Batista com Jazz de Louis Colle. 21.15 — Manuel Reis com orquestra de salão. 21.45 — Manuel Reis com orquestra de salão. 22 — Orquestra Tipica Ipanema. 22.15 — Moacir Bueno Rocha com orquestra. 22.30 — Relicario. 23 — Jornal Ipanema. 23.10 — Noite musical. 23.15 — Programa sem nome... 23.45 — Transmissão do "grill" do Cassino Atlântico.

TRANSMISSORA BRASILEIRA (P R E 3)

8 — Gremio Radiofônico. 9 — Nosso programa. 10 — Transmissora em visita aos bairros. 11 — Ritmo internacional. 12 — Programa do almoço. 13 — Programa popular. 14 — Hora da Bolsa de Valores. 14.30 — Intervalo. 17 — Programa popular variado. 18 — Hora Espirita Radiofônica. 19 — Programa RCA-Vitor. 19.30 — Palavra esportiva, Fernando Salgado. 21 — Uma hora para os nossos avós, estudio com Pereira Reis Junior, Mario de Mantua, Estela Costa, Oton Saleiro e José Luciano. 22 — Hora Médica do Brasil. 22.30 — Momentos de sonho para você.

HORA DO BRASIL (D.I. P.)

Programa de divulgação artistico-cultural "Os monumentos da arte musical".

Audição do concerto em fá menor de Chopin para piano e orquestra — Solista: Honorina Silva, acompanhada de orquestra sob a regencia de Arnaldo Estrela.

MINISTERIO DA EDUCAÇAO (P R A 2)

9.30 — Hora infantil da PRD-5 — Radiodifusora do Distrito Federal — para o 1.º turno. 12 — Hora certa. Jornal do Meio Dia. Suplemento Musical. 13 — Hora Infantil de PRD-5 — Radiodifusora do Distrito Federal. 17 — Hora Certa. Jornal dos Professores da PRD-5 — Radiodifusora do Distrito Federal 19 — Hora Certa. Programa da Cruzada Nacional de Educação. 20 — Hora do Brasil. 21 — Música selecionada: Programa: Chopin — Preludios op. 28. Beethoven — Quarteto op. 18 n.º 1. Vieuxtemp — Concerto n.º 5 em lá menor para violino e orquestra. Moussorbsky-Ravel — Quadros de uma exposição. 23 — Efemérides Brasileiras do Barão do Rio Branco.

RADIO NACIONAL (P R E 8)

Ladario Teixeira. Regina D'Alva. Irmãos Tapajós. Nuno Roland. Roxane. Orquestra de Concertos. Orquestra All Stars. Regional de Dante Santoro. As horas certas, jornais falados. 21.25 — A Canção do Dia, po. Lamartine Babo. 21.30 — Divertimentos, com Celso Guimarães, Barbosa Junior e outros. 22.05 — Teatro em casa, comedia em três atos, com a radiofonização de Vitor Costa. Interpretação pelo elenco de PRE-8.

RADIO TUPI (P R G 3)

9 — Bom dia e Radio Jornal Tupi. 9.15 — Melodias inesqueciveis. 9.30 — Mais uma valsa. 10 — Elegancia e Beleza, com Elza Marzulo. 10.30 — Pelas esquinas do mundo. 11 — Um pouco de alegria. 11.30 — Esporte Tupi. 12 — Radio Jornal Tupi. 12.10 — Ribalta com Ramos de Carvalho. 12.30 — Para seu almoço. 13 — Escada de Jacó. 14 — Radio Jornal Tupi. 16 — Radio Jornal Tupi. Antologia sonora com música sinfônica. 17 — Chá das cinco,, música, literatura e notas sociais. 17.30 — Hora do Guri, com Zé do Norte. 18.15 — Rua 42, com música norte-americana. 18.45 — Radio Esporte Tupi com Ari Barroso. 19.28 — Boa noite para você. 19.30 — Noite na roça. 19.45 — Cristina Maristani. 21 — Francisco Canaro e sua orquestra. 21.30 — Silvinha Melo. 21.45 — Cristina Maristani. 22 — Solos de violão com Rogerio Guimarães. 22.15 — Silvinha Melo. 22 — Para sua sensibilidade com a Orquestra Tupi. 23 — Jornal Tupi e Boa noite musical.

CRUZEIRO DO SUL (P R D 2)

9 — Bom dia sonoro. 9.30 — Música regional. 10 — Cruzeiro nas letras. 10.30 — Programa variado. 10.45 — Canções mexicanas. 11 — Idolos populares. 11.30 — Teatro por dentro. 12 — Almoço musicado. 13 — Short cinematográfico. 13.30 — Canções italianas. 13.45 — Canções brasileiras. 14 — Programa para você. 15 — Diario do ar. Intervalo. 17 — Hora da Broadway. 18 — Programa do Garoto (teatrinho infantil). 18.30 — Música argentina. 19 — Esportes... na batata. 19.30 — Cartaz do dia. 20 — Hora do Brasil. 21 — Programa variado. 22 — Diario do ar. 22.10 — Palestra de Luiz Edmundo sobre o periodo de D. João VI no Brasil. 22.30 — Museu de cera. 23 — Diario do ar. Boa noite e até amanhã.

RADIO CLUBE (P R A 3)

9 — Programa popular internacional 10 — Programa Saude de sua familia. 10.15 — Hora dos Bairros. 11 — Programa variado. 11.30 — Hora da Beleza. 12 — Jornal. Pensão do Salomão, de Jorge Murad. 13 — Intervalo. 15 — Programa Xavier de Sousa. 17 — Jornal. Vesperal de arte. 18 — Programa Nova Friburgo. 18.30 — Onda esportiva com Antonio Cordeiro. 19 — Jornal. Regional de Benedito Lacerda em solos. 19.15 — Gastão Formenti e orquestra Fonfon. 19.30 — Sonia Barreto e regional de Benedito Lacerda. 19.45 — Orquestra de Fonfon em Swings. 20 — Hora do Brasil. 21 — Recital de piano de Maria do Carmo. 21.30 — Jornal. Gastão Formenti e regional de Benedito Lacerda. 21.45 — Dilermando Reis em solos de violão. 22 — Sonia Barreto e orquestra Fonfon. 22.15 — Orquestra Fonfon em Swings. 22.30 — Carlo Buti em canções napolitanas. 22.45 — Jornal. 23 — Final.

VERA CRUZ (P R E 2)

9 — Oração da Vera Cruz. Bom dia musical. 10 — Programa Popeye (foxes). 10.30 — Melodias do mundo. 11 — Programa variado do almoço. 12 — Saudades de Portugal. 14 — Programa popular. 15.30 — Programa Cortina Azul. 16 — Parada. 18 — Saudação Angélica. 18.15 — Hora do Crepúsculo (sup. da Mocidade Católica). 19 — Hora Marconi. 20 — Hora do Brasil. 21 — Revelações portuguesas. 22 — Solos instrumentais. 22.30 — Ultima palavra. 23 — Final.

BRITISH BROADCASTING (GSE e GSF)

20.24 — Anuncios em português, espanhol e inglês. 20.30 — Politica internacional. Palestra em inglês por Wickham Steed 20.45 — Programa a anunciar. 21 — Big Ben. 21 — Noticiario em português. 21.15 — Politica internacional, palestra em português, por Wickham Steed. 21.30 — Noticiario em inglês. 21.45 — Programa a anunciar. 22 — A voz da Grã Bretanha. Comentario em inglês sobre as noticias. 22.45 — Programa musical anunciado em espanhol. 23 — Big Ben. 23 — Noticiario em espanhol. 23.15 — Fim da transmissão.

N. B. C. — RCA-VITOR (WNBI e WRCA)

16 — Noticias. 16.15 — Resumo dos programas. 16.17 — Acordes de cristal. Música de dansa. 16.45 — Pagina feminina, Marina Veiga. 19 — Noticias. 19.15 — Ritmos populares — Música de dança. 19.45 — Aviação Americana, Fernando de Sá.

CINEMATOGRAFIA

HOJE, NO SÃO LUIZ E ODEON, A SENSACIONAL ESTRÉIA DE "AVENTURAS DE GULIVER"!

Hoje, para satisfação do nosso público, o São Luiz e o Odeon começam a exibir "Aventuras de Guliver", o milagre do cinema!

Ainda que o nome de Fleischer dê direito a esperar-se sempre algo de interessante, é preciso que se diga que "Aventuras de Guliver", o super-desenho todo colorido que o São Luiz e o Odeon começam a exibir hoje, oferece ao público a maior das surpresas. E isto por uma razão simples: a pelicula não é o que todos esperam; mas algo positivamente muito melhor!

Mas Fleischer, o engenhoso criador de Popeye e outras figuras não menos famosas, escolheu, desta vez, para herói dos seus desenhos, Guliver e os liliputianos. Daí o fato de que todos os espectadores que assistir o filme, sentirem-se levados pela curiosidade, pelo desejo de ver refletidos na tela como bonecos de Fleischer, aqueles conhecidíssimos personagens de Swift.

Realmente, e isso é prontamente percebido pelo espectador. Guliver e os anõesinhos, recordando-nos cenas tão conhecidas, nos causam vivissima impressão de novidade. E' que, tanto nos personagens como nos ambientes em que ele os situa, Max Fleischer dá mostras de uma riquissima imaginação inventiva. Como consegue dar ao "homem-montanha" toda a descomunal magnitude com que deve aparecer aos liliputianos! E quanto a estes, que riqueza e variedade de tipos!

A cinematografia em cores, ao realçar tudo isso, faz de "Aventuras de Guliver" não só uma produção notabilissima, mas tambem um espetáculo que ocupa lugar saliente e único entre os melhores da temporada.

O QUE A IMPRENSA NOVAYORKINA DISSE SOBRE... "THE GRAPES OF WRATH" — (VINHAS DA IRA)

"Supera a novela!!".

WALTER WINCHELL

— o —

"Grandiosa pelicula. Uma das mais ousadas e honestas até hoje produzidas. Assim como John Ford foi condecorado pela Academia de Hollywood, em 1939, certamente o será em 40 tambem".

SIDNEY SKOLSKY
New York Post

— o —

"Um filme empolgante — daqueles que a pessoa custa a esquecer"!.

JIMMIE FIDLER

— o —

"O realismo é tão extraordinario, que depois de assisti-lo é quase impossivel acreditar que não passou de um filme".

W. R. WILKERSON

— o —

"E' muito dificil descrever este filme, pois não pode ser comparado a nenhum outro".

LEO MISHKIN
Morning Telegraph

— o —

"Apenas posso dizer que é tão magnificente quanto um filme tem o direito de o ser. Se existe outro melhor, meus olhos não o viram".

FRANK S. NUGENT
The New York Times

— o —

"THE GRAPES OF WRATH" é a pelicula mais sincera que até hoje assisti".

ARCHER WINSTEN
New York Post

— o —

"Um dos melhores filmes produzidos estreou no Rivoli. Excelente adaptação, e uma direção mestra".

WILLIAM BOEHNEL

Lew Ayres está dando consultas no Metro...

"O SEGREDO DO DR. KILDARE" E SUAS BELDADES

"O segredo do Dr. Kildare", que está desde ontem no Metro, alem de estar mostrando mais um sincero, humano, cativante trabalho de Lew Ayres na pele de Kildare, o jovem médico que o dr. Gillespie (Lionel Barrymore) orienta à sua maneira, desorientando-o às vezes com seus sarcasmos mas querendo-lhe sempre um grande bem — alem dessa coisa esplêndida que é mostrar Lew Ayres firme na sinceridade de sua arte, contem esta coisa amavel: conta uma historia que prende do principio ao fim e que se desenrola sempre com a presença de duas beldades, dois palminhos de cara excepcionais, duas verdadeiras festas para todos os olhos: Laraine Day e Helen Gilbert, esta aquela professora de Mickey Rooney em "Andy Hardy é o tal", lembram-se?

Pois tem predicados assim o atual cartaz do Metro. E as "fans" que não se sintam muito firmes do coração, já sabem: Lew Ayres, o jovem dr. Kildare, lá está, no Metro, às suas ordens, do meio-dia à meia-noite...

"Nada a declarar"

Uma cena do filme "Nada a declarar", que o Pathé Palacio vai exibir segunda-feira

"Nada a declarar" conta a historia de um jovem sabio timido que ao fazer a sua viagem de lua de mel foi inesperadamente interrompido por um guarda da alfândega e teve que voltar a toda pressa...

"Nada a declarar" reune um elenco dos mais apreciaveis: Raimu, Alerme, Sylvie Bataille e Pierre Brasseur...

Será estreado por Art-Films, segunda-feira próxima, no Pathé Palacio.

"Vitimas do divorcio"

Maureen O'Hara, a heroina de "Vitimas do Divorcio", o filme que o Palacio vai exibir segunda-feira

Maureen O'Hara, Adolphe Menjou, Fay Banter, Dame May Whitty, Sir Cedric Hardwicke, Patric Knowles, compõem o excelente "cast" desse drama intenso que a RKO Radio apresentará ao público carioca a partir de segunda-feira próxima no Palacio Teatro, sob o titulo de "Vitimas do divorcio"... O filme focaliza a tragedia de uma familia atingida por um mal hereditario e o sacrificio de uma jovem que renuncia ao amor para evitar que ese mal fosse transmitido a uma nova geração... E', como vêem, um tema delicado, mas tratado de tal forma pelo seu diretor que se converte num espetáculo belissimo, digno de ser visto por aqueles que procuram no cinema um pouco mais do que um divertimento futil e vazio...

"Noite de baile"

O critico do "Lokal-Anzeiger", de Berlim, ao registrar a estréia de "Noite de baile", escreveu: "Carlos Froelich é o grande mago da arte cinematográfica. O argumento comove os corações, como drama de indiscutivel poder convincente. A música foi empregada na sequencia das cenas com maravilhosa maestria".

Do elenco de "Noite de baile", proximamente na Cinelandia, fazem parte Zarah Leander, Marika Rockk, Hans Stuewe e Leo Slezak, tendo a Ufa feito inserir na ilustração musical alguns dos melhores trechos do genial russo Tschaikowsky.

"Atire a primeira pedra"

Marlene Dietrich, que segunda-feira estará na tela do Cinema Plaza, no filme "Atire a primeira pedra"

Você gostava de Marlene? Pois admire-a novamente ao lado do artista mais querido da atualidade, o homem que não tinha nada, mas para ela tinha tudo: Jimmy Stewart!

Ela, uma cançonetista de um "cabaret" barato, atiçando os corações arrojados de quantos por lá apareciam, até que... ela tambem caiu... não — assistam "Atire a primeira pedra", no cinema Plaza na próxima semana, e vejam em que dá a encrenca.

"A vida do dr. Ehrlich"

Edward G. Robinson, no seu melhor trabalho para o cinema: "A Vida do Dr. Ehrlich", o filme que o Palacio exibirá dia 29

"A vida do Dr. Ehrlich", tal como seus anteriores e vitoriosos irmãos de celuloide ("Pasteur" - "Zola" e "Juarez", alem de "O Corcunda de Notre Dame"), teve a direção magistral de William Dieterle e isto deve ser suficiente para que todos tenham desde já a certeza de que se trata de um filme acima de todas as espectativas e que está dotado de todos os requisitos que uma esplêndida realização deve possuir.

A caracterização que Robinson nos oferece é uma maravilha e ousamos afirmar que ninguem reconhecerá nele o homem que tem surgido, na tela como o "gangster" temivel dos filmes vertiginosos e sensacionais.

Acompanham Robinson, nessa grande produção da Warner, que o Palacio vai apresentar a partir do próximo dia 29, Ruth Gordon, no papel de esposa de Ehrlich; Otto Kruger, como dr. Behring; Donald Crisp, como o ministro Althoff; Maria Ouspenkaya, como Franziska Speyer; Montagu Love, como o professor Hartmann; Sig Rumann, como dr. Wolfert; Henry O'Neil, como dr. Lentz; Albert Bassermann, como dr. Koch, e Edward Norris, como dr. Mongenroth.

CAIXA DE PECULIOS E AUXILIOS MUTUOS DOS ASSOCIADOS DA UNIÃO BENEFICENTE DOS CHAUFFEURS DO RIO DE JANEIRO

CONSELHO CONSULTIVO

De ordem do Sr. Presidente, convido os srs. Conselheiros a tomarem parte na reunião ordinaria do Conselho Consultivo a realizar-se no dia 19 do corrente às 20 horas em nossa sede social.

ORDEM DO DIA: Parágrafo unico do Artigo 38 dos Estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de Julho de 1940.

Secretario, PEDRO PEREIRA VIEIRA DE SOUSA.

AUTOMOBILISMO E TRÁFEGO

União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro

Reconhecida de Utilidade Pública por Decreto n.º 17.902 em 4-10-1934. Expediente todos os dias uteis, das 8 às 22 horas e aos domingos e feriados das 8 às 18 horas. Edificio proprio: rua Evaristo da Veiga n.º 130, sobrado. Telefones: 42-4595 e 42-4793.

6.ª feira, 19 de julho

ADVOGADO DE DIA — Dr. Abel Assunção.

PROCURADOR DE PERNOITE — Norival, à rua do Rezende n. 8, sobrado, telefone 42-1700.

DEPARTAMENTO JURIDICO — Devem comparecer, às 17 horas, para sumario, os associados: Eduardo Dias, na 7.ª Vara Criminal; José Martins Diniz, na 2.ª Vara Criminal; José Marques 4.º, na 2.ª Vara Criminal; Guilherme de Sousa Fernandes, na 6.ª Vara Criminal; Alberto Soares de Figueiredo, na 5.ª Vara Criminal; Durval Sobral, na 8.ª Vara Criminal e Silverio Teixeira de Sousa, na 4.ª Vara Criminal.

AMBULATORIO — Movimento do dia 17 do corrente: Lavagens uretrais 3, vesicais 4, instilações 5, dilatações 4, injeções indovenosas 10, intramusculares 22, de 914-2, curativos 15, diatermia 4, raios ultra-violeta 10, raios infra vermelho 8. Total, 87. Alta por curado, 1. Pequena operação, 1.

COMISSÃO DE SINDICANCIA — Propostas enviadas: Francisco De Puglia, Gravina Teodoro Gisberto, do auto de n. 11.363; Fernando Ferreira Lamarão, do auto 5.428; Henrique João Vanorden, do auto 2.984; Antonio Dias de Sousa, do auto 12.093; Carlos Lonrenço, dr. Antonio Mendes Monteiro, Angelo Salerno, do auto 27.925; João de Oliveira Pacheco, do auto 769; Emeterio Machado Espindola, Bernardino Margio, do auto 2.484; Augusto Ferrão Dias Teixeira, Aristides Oliveira Cardoso, Alfredo da Silva Filho e Manuel José de Carvalho.

OFICIO — Da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro recebeu a União o seguinte: — "Exmo sr. presidente da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. Levo ao vosso conhecimento que o exmo. sr. dr. Mordomo deste hospital, em virtude do encarecimento de filmes e luvas para Raios X e operações, não podem mais ser fornecidas aos pensionistas por conta das diarias, devendo correr esse despesa por conta dos responsaveis pelo internamento dos mesmos. Se v. exa. concordar, poderá esta Administração fornecer, e no fim de cada mês apresentar conta junta com as diarias, pois, com relação aos filmes, já se vinha fazendo de acordo com essa União, tanto assim, que, para o associado Vasco Xavier Pinto Homem, foram fornecidos dois filmes pelo arsenal cirúrgico, pelo preço de cada um 11$000, enquanto as luvas o sr. dr. Silvio D'Avila, chefe de Clinica Cirurgica, usa para cada operação três pares de luvas, sendo uma n. 7 e duas 7 ½, da marca Maderite, cujo preço regulam no total de 20$000. Deus guarde a v. exa. — O administrador, (a.) Miguel Santos".

SECRETARIA — Devem comparecer os associados seguintes: Julio Francisco de Oliveira, Jaime da Cunha Lamas, Joaquim Ferreira Serrado, Jorge Moreira da Silva, José Fernandes Jardim, Joaquim Novais, Joaquim de Sousa Neves, Joaquim Dias Leite, Joaquim Antonio Soares, José Antonio Garcez, José Vieira, José Maria Pereira, José Cardoso dos Santos, José Luiz Soares, José Pereira Lipes 2.º, para levar a carteira de identidade social.

CAIXA DE PECULIOS — Realiza-se, hoje, na sede da União, uma reunião ordinaria do Conselho Consultivo, às 20 horas. Ordem do dia: Parágrafo único do art. 38.º.

INSPETORIA DO TRÁFEGO

Exame de motoristas

CHAMADA PARA HOJE, AS 7.45 HORAS — (Turma A) — Oscar da Cunha Caetano, Eladio Cordeiro da Silva, José Silveira de Carvalho, Raimundo Gonçalves do Amaral, Artur Guedes Machado, Silvano Paulino, Américo Carvalho de Albuquerque, Francisco Lopes de Matos, Vivaldo Vasconcelos, Jeronimo Pereira do Rio, Roberto Ferreira e Nestor Amancio de Santana.

Prova regulamentar — Américo de Jesús Henriques.

Exame de suficiencia — Alberto Gomes de Carvalho.

Turma suplementar — Teotonio de Brito Brasileiro e Belmiro Gonçalves Melo.

CHAMADA PARA HOJE, AS 7.45 HORAS — (Turma B) — Alexis de Miranda Jordão, Friedrich Schauwandt, Hugo Martins Viana, Valdemar Gomes Cabral, Antonio Vila Verde Alves de Faria, Mario Palmeira da Silva, José de Sousa Vale, Chafique Alves, Leonel Rodrigues Ribeiro, Antonio Soares dos Santos, Moisés Azulay e João Alves Marinho.

Prova regulamentar — Osvaldo Francisco Coelho.

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS ONTEM — Aprovados — Julio de Carvalho, Anibal Gonçalves Farinha, Francisco Braz, Pedro Azevedo Miranda, Horacio da Silva, Henrique Ferreira da Silva, Haroldo Augusto, Helio Gracie, Valter George Schlegel, Francisco Peres Rodrigues, Antonio d'Oliveira, José da Silva Farin, Mario Medeiros Brilhante, Orlando de Araujo da Cunha, Oscarino de Almeida Avila, Aristides Soares Ribeiro, Nelson Correia dos Santos, Nilo de Rezende e Rubim, Orlando Rangel Pinheiro, Baldomero Alvarez Bartolomeu e Adelino de Almeida Fontes.

Reprovados — Sete.

OBSERVAÇÃO — A falta à chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar), importará no pagamento de nova inscrição. — (Art. 294 do R. T.)

Infrações registradas

DESOBEDIENCIA AO SINAL — P. 332 - 1394 - 3528 - 4237 - 5343 - 6382 - 7149 - 7774 - 9744 - 11700 - 15397 - 19400 - 20004 - 21518 - 22187 - 22315 - 22558 - 23162 - 23374 - 24948 - 25077 - 26410 - 27365 - 27667 - 28175 - 28839 - 29002 - 29872 - 30192 - 30190 - 30750 - 30931 - S. P. 1-11811 - S. P. 1-17-408 Mota 281.

ESTACIONAR EM LOCAL NÃO PERMITIDO — P. 2060 - 4526 - 6133 - 6819 - 6997 - 7421 - 10997 - 16841 - 18228 - 22802 - 23662 - 24303 - 24448 - 25820 - 27004 - 27608 - 28724 - 30395 - 30494.

FORMAR FILA DUPLA — P. 8834 - 11197 - 21740.

CONTRA MÃO DE DIREÇÃO — P. 530 - 2046 - 11461 - 15200 - 23290 - 27405 - 28420 - 28480 - 28881 - Exp. 82.

FALTA DE ATENÇÃO E CAUTELA — P. 8334 - 16397 - 18985 - 23948 - 28473 - 28134.

DESOBEDIENCIA AS ORDENS DE SERVIÇO — P. 4623 - 10930 - 10988 - 13239 - 13263 - 15529 - 21350.

CONTRA MÃO — P. 29607.

ANGARIAR PASSAGEIROS — P. 16186 - 25936.

ABANDONADO - P. 7390 - 7624 - 8528 - 13370 - 16108 - 17115 - 20142 - 22084 - 22552 - 23298 - 24305 - 28065 - 28088 - 29832 - 29938 - 30646.

INTERROMPER O TRANSITO — P. 13507.

NÃO DIMINUIR A MARCHA — P. 1437 - 29654.

NO LAR E NA SOCIEDADE

Aniversarios

Fazem anos hoje:

Srta. Dulce Gonçalves, filha do jornalista Jesús Gonçalves Fidalgo, diretor-proprietario da "Vida Doméstica".
— Dr. Rui Vacani.
— Coronel Afonso Romano, oficial do Corpo de Bombeiros.
— Dr. José Rodrigues Vieira, advogado.
— Sra. Judite Pilar, esposa do dr. Osvaldo Pilar.

Casamentos

SRTA. ANTONIA DANUSE CASTRO-SR. ENOCK BATISTA RAMALHO — Realizou-se, ontem, na cidade de Paulo de Frontin, no Estado do Rio, o casamento do sr. Enock Batista Ramalho, com a srta. Antonia Danuse Castro. O ato civil verificou-se perante o Juiz de Direito da Comarca de Vassouras, dr. Luciano Alves Ferreira da Silva e foi testemunhado pelo capitão José Otaviano de Oliveira e exma. esposa, sra. D. Odila Santos.

Homenagens

PROFESSOR CLAUDIO GOULART DE ANDRADE — Os amigos, colegas e admiradores do professor Claudio Goulart de Andrade vão lhe oferecer um almoço, dia 27 do corrente, no Clube dos Caiçaras, pela sua eleição para a Academia Nacional de Medicina. As listas de adesões encontram-se no "Jornal do Comercio" e Casa Moreno.

SR. CARLETON SMITH — Os srs. Jorge Olinto de Oliveira, chefe da Divisão de Cooperação Intelectual, e Renato de Almeida, chefe do Serviço de Imprensa, do Ministerio das Relações Exteriores, ofereceram, ontem, no Jockey Clube, um almoço ao sr. Carleton Smith, conhecido musicólogo norte-americano, chefe da Divisão de Música da Biblioteca Pública de Nova York e presidente da "American Musicological Society", que ora se encontra nesta capital.

O sr. Renato Almeida saudou o sr. Carleton Smith, acentuando a necessidade do desenvolvimento das relações culturais brasileiro-americanas.

O homenageado respondeu, em português, agradecendo a gentileza e informando sobre os estudos que realizara no dominio da música brasileira.

SR. ALBERTO DANTAS CARRILHO — Por motivo do seu aniversario natalicio foi homenageado, ontem, por seus companheiros de trabalho, o dr. Alberto Dantas Carrilho, chefe da Secção de Expediente e Pessoal da Comissão de Defesa da Economia Nacional.

Estiveram presentes á homenagem os ministros João Alberto e Carlos Taylor, membros da C. D. E. N.

PROFESSOR EDGAR SANCHES — Os alunos da Faculdade de Direito do Rio de Janeiro prestaram, ontem, uma homenagem ao professor Edgar Sanches, catedrático da mesma escola. A homenagem foi tambem extensiva ao diretor e á Congregação da Faculdade.

Em nome dos manifestantes, discursaram os acadêmicos Jaime Arozi Cohen e Omar Duarte. Em agradecimento, usaram da palavra o professor Edgar Sanches e o diretor da Faculdade.

Festas

TIJUCA TENIS CLUBE — O Departamento Social do Tijuca Tenis Clube oferecerá aos seus associados e familias, amanhã, dia 20, ás 21 horas, um interessante espetáculo de alta magia pelo "The Great George", com um programa de sensação.

AMERICA F. C. — Está marcado para 24 do corrente, um jantar-dansante, ás 20 horas, no seu Salão de Festas.

CLUBE IRIAPIRU — Jantar-dansante, no "grill-room" da Urca, no dia 26 do corrente, apresentando Carmem Miranda, com a orquestra de Canaro.

SAMPAIO F. C. — Jantar-dansante no dia 31, com inicio marcado para as 20 horas.

CLUBE DE SAO CRISTOVAO — Noite dansante, amanhã, a partir das 21 horas, abrilhantada por uma excelente orquestra.

CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS — Amanhã, noite-dansante, a partir das 22 horas, promovida pelo Departamento Social.

CASA DE MINAS GERAIS — O Departamento Feminino inaugurará suas atividades com um chá-dansante, que se realizará domingo próximo, entre as 17 e 21 horas.

GINASTICO PORTUGUES — Para domingo próximo está marcado um jantar-dansante, das 19 ás 22 horas.

ASSOCIAÇÃO POTIGUAR — Nos salões do Clube de Regatas Guanabara, noite-dansante no dia 3 de agosto próximo.

Exposições

PINTORA LUCILIA FRAGA — A conhecida pintora Lucilia Fraga vai realizar mais uma exposição de sua arte. A mostra será inaugurada amanhã, no salão nobre do Palace Hotel, ás 16 horas.

Conferencias

DR. ABELARDO VERGUEIRO CESAR — Sobre "Mercado nacional de valores imobiliarios", hoje, ás 21 horas, na sede da Bolsa de Corretores de Imoveis do Rio de Janeiro, (Avenida Rio Branco n. 128, sala 104).

DR. MANUEL GOMES PEREIRA E COSTA FILHO — Sobre "Resolução econômica do problema da siderurgia no Brasil" e "Esteta da Razão", respectivamente, hoje, ás 17 horas, na Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, (Avenida Rio Branco n. 117, 4.º andar).

DR. L. HILDEBRANDO HORTA BARBOSA — Amanhã, ás 17 horas, sobre o tema "Apreciação da República de Platão e refutação cientifica do Comunismo", na rua S. José n. 84, 2.º andar.

PROFESSOR HENRI DE FOCILLON — Sábado, ás 17 horas, no Museu de Belas Artes, sobre "Um século de pintura".

SR. JULIO BARATA — Foi transferida para a próxima quinta-feira, dia 25, a conferencia que o sr. Julio Barata deveria realizar, hoje á noite, no Externato Santo Inacio.

SR. ILDEFONSO ALBANO — Sobre o tema "A influencia da guerra na economia brasileira", hoje, ás 10 horas, na sala de conferencias do Ministerio do Trabalho, (3.º andar do Palacio do Trabalho).

Reuniões

SOCIEDADE DE GEOGRAFIA DO RIO DE JANEIRO — Assembléia geral a realizar-se no próximo dia 25 do corrente, quinta-feira, ás 16 horas, na forma estatutaria vigente e cuja ordem do dia será a seguinte: aprovação da reforma dos Estatutos - 1940 e outros assuntos de interesse geral. A reunião terá lugar em sua sede á praça da República n. 54, 1.º andar.

SOC. BRASILEIRA DE OFTALMOGIA — Realiza-se, hoje, ás 20.30 horas, a sessão mensal da Sociedade Brasileira de Oftalmologia. Figuram na ordem do dia a posse de novos socios, organização do 4.º Congresso Brasileiro de Oftalmologia e comunicações cientificas da autoria dos profs. Cesario de Andrade, Paulo Cesar Pimentel e dos drs. Silvio de Abreu Fialho, Evaldo Campos, Rui Rolim e Herminio de Brito Conde.

Viajantes

SR. PLINIO CANTANHEDE — De sua viagem ao Rio Grande do Sul, onde foi tratar da construção de Vilas Operarias, regressou ontem a esta capital, por via aerea, o sr. Plinio Cantanhede, presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios.

SR. W. A. DA SILVA — Após alguns dias de permanencia nesta capital, regressou a S. Paulo, o sr. W. A. da Silva, presidente da Associação Paulista de Propaganda. O sr. Da Silva veiu ao Rio tratar de assuntos de interesse para os meios publicitarios de S. Paulo.

Ao seu embarque, na estação de Alfredo Maia, compareceram varios amigos e diretores da Associação Brasileira de Propaganda.

SR. APOLINARIO MOREIRA — Regressa hoje, ao seu Estado natal, o Pará, o nosso confrade Apolinario Moreira, que, passageiro do vapor "Pará", embarcará com sua familia ás 11 horas, no cáes do porto.

Se a sociedade soubesse...

2 horas de critica social.

Se a sociedade soubesse...

Novo cartaz do Rival.

Diario Escolar

A visita da missão universitaria argentina visitou a sede do I.B.G.E.

[...]

Cruz, Michel Khede, José Salustiano Filho, Antenor Mourão Bogea, Carlos da Silva Sampaio, Fernando Moreira Pena, Lauro Benedito de Araujo, Aristo Fontana, Newton Guerra, Osmane Vieira de Rezende, Clodomiro Otavio Teixeira, Helio Pinheiro Correia, Paulo Malta Ferraz, Antonio Landi Vieira, Berta Ribeiro da Silva, Augusto Coelho de Rezende, Antonio Pasqua Neto, Helitom Mota Haydt, Antonio Etelvino de Carvalho, Rademar Barbosa de Sá e Edmar Porchat de Assis.

Instituto de Educação

EXPEDIENTE DE ONTEM

Despachos do diretor: Leticia Velho da Silva, Dilce Neves de Melo e Alvim, Ivone Tavares da Silva, Zita Maria da Mota e Albuquerque, Alcino Teixeira de Melo — Deferido.

Beatriz Frusca, Alba Chibarne de Bustamante Sá, Maria Amelia Vilela, Norma Sanchez, Terezinha Chibarne de Bustamante Sá — Sim, deixando traslado.

Esporte universitario

Realiza-se hoje, ás 9 horas, o Torneio Inicio de Futebol organizado pelo prof. de Educação Fisica Marcos Negrão, chefe do Departamento Desportivo, em colaboração com o Diretorio Acadêmico do Colegio Universitario da Universidade do Brasil, torneio esse que terá a seguinte programação:

1.º jogo — Engenharia (manhã) x Direito (tarde).

2.º jogo — Medicina (manhã) x Engenharia (tarde).

3.º jogo — Direito (manhã) x Medicina (tarde).

4.º jogo — Vencedor do 1.º x Vencedor do 2.º.

5.º jogo — Vencedor do 3.º x Vencedor do 4.º.

As chamadas para as provas parciais

Dispondo sobre as segundas chamadas para as provas parciais nos estabelecimentos federais de ensino, o chefe do governo assinou o decreto-lei seguinte:

"Artigo único — Nos estabelecimentos federais de ensino, caberão ao respectivo diretor as funções atribuidas aos inspetores de ensino pelos arts. 2 e 6 do decreto-lei n. 2.335, de 24 de junho de 1940".

TEATRO

Primeiras

"SE A SOCIEDADE SOUBESSE...", PELA COMPANHIA JAIME COSTA, NO RIVAL

[...]

Paulo Bruno, Alvaro Costa e Cora Costa e Henrique Fernandes.

Houve demoradas palmas nos finais dos atos.

No Carlos Gomes

"IAIA' BONECA", HOJE, EM ESPETACULO ÚNICO

Lucia Delor, a estrela de "Iáiá Boneca", a comedia de Fornari, realiza hoje, ás 21 horas, sua festa artistica no Carlos Gomes, com uma única representação dessa afamada peça, e um ato variado no qual tomam parte: Maria Amorim, Jurema Magalhães, Haidée Marconde, Armando Louzada, Carlos Galhardo, Humberto Fred, Manézinho Araujo, Manuel Monteiro, Pedro Celestino, Conjunto Irmãos Barroso, e o maestro Bernardino Vivas.

No Serrador

OS ESTUDANTES PAULISTAS E MINEIROS ASSISTIRÃO "SUICIDIO POR AMOR", DOMINGO PRÓXIMO

O Serviço Nacional de Teatro tendo conhecimento de que os estudantes paulistas e mineiros que vieram assistir ao lançamento do destroyer "Marcilio Dias", da nossa Marinha de Guerra, manifestaram desejo de assistir "Suicidio por amor", a originalissima comedia de Abadie Faria Rosa que tanto sucesso vem obtendo na interpretação de Procopio e seus comediantes, de acordo com esse ator, remeteu áqueles estudantes localidades para assistirem a segunda sessão de domingo no Teatro Serrador. O Serviço Nacional de Teatro atendendo tambem ao motivo que trouxe ao Rio os mencionados estudantes, enviou, tambem, localidades ao exmo. sr. ministro da Guerra e seus auxiliares de gabinete. O sr. Abadie Faria Rosa, diretor do Serviço Nacional de Teatro e autor da peça, comparecerá ao aludido espetáculo.

BASTIDORES

"SE A SOCIEDADE SOUBESSE...", NO RIVAL

A Companhia Jaime Costa dá, hoje, novamente, em duas sessões noturnas, no Rival, a comedia de Cesar Leitão, "Se a sociedade soubesse...".

"GUELA DE PATO", NO RECREIO

Repete-se hoje, no Recreio, pela companhia de Espetáculos Musicados, a revista "Guela de pato", de Nestor Tangerini.

"O TIO JOAQUIM", NO APOLO

A Companhia de Sainetes Musicados representa, hoje, mais duas vezes, no Apolo, "O tio Joaquim", de Batista Junior e Belisario Couto.

[...]

... Manuel Monteiro, Derci Gonçalves e Matinhos. No ato variado veremos Isa Rodrigues e Oscarito no número de sucesso "Taboleiro da Baiana", de Ari Barroso. O orador Carlos Cavaco agradecerá de cena aberta as palavras de Beatriz Costa. O dr. Abadie Faria Rosa, diretor do S. N. T. convidado especialmente assistirá ao espetáculo. Tocará no jardim do Recreio uma banda de música militar. O espetáculo começará ás 21 horas tomando parte todos os artistas anunciados.

As exigencias da montagem de uma peça como "Caxias", com a qual se estreará a Comedia Brasileira, concentram especiais atenções não só de Alvaro Pires, seu administrador, como de Otavio Rangel, o competente ensaiador, estando um e outro, agora, tomando todas as ulteriores providencias para o sucesso que constituirá a apresentação do precioso trabalho histórico-militar de Carlos Cavaco.

De "Caxias", peça de espetáculo completo, não poderá ser esquecido um único detalhe de encenação. Tudo nela obedecerá á determinada época. Cenarios, vestuarios, adereços, etc., de onde se compreende a preocupação que está presidindo todos os trabalhos que dizem respeito á realização que lhe será dada, dentro de poucos dias, no palco do Ginástico.

Estamos nos últimos dias da temporada do Recreio que encerra no Rio, as suas atividades em 1940 para encetar a sua "tournée" por São Paulo. Depois de amanhã é o último sábado com a sua tradicional "matinée" da mocidade e domingo é o derradeiro com "Guela de Pato", a revista de Nestor Tangerini.

A estréia da Companhia de Operetas Maria Amorim nos últimos dias deste mês no Recreio, sob os auspicios do Serviço Nacional de Teatro do Ministerio da Educação, foi recebida com alegria pelo grande público da festejada atriz cantora, uma das mais prestigiosas figuras com que conta o teatro nacional, nesse gênero. Escolhendo para a apresentação do seu elenco, a opereta original de L. Quezada, "Por uma valsa", Maria Amorim vencerá, certamente, mesmo porque terá no seu elenco a presença do tenor Marcel Klass, alem de atores como Manuelino Teixeira, Noemia Soares, Heloisa de Jesús, Danilo de Oliveira, Henriqueta Romanita, Oscar Cardona e outros. Os ensaios estão adiantadissimos e se prepara a montagem da opereta que será grandiosa.

A Associação Brasileira de Criticos Teatrais vai proporcionar a única oportunidade de se apreciarem todos os grandes artistas da ribalta nacional, num só espetáculo. Terá inicio essa originalissima parada de arte, a meia-noite, de 10 de Agosto próximo, em comemoração ao terceiro aniversario da fundação da prestigiosa sociedade e ao primeiro da gestão da atual diretoria.

Uma das peças que constará do programa do novo espetáculo famoso "Teatro Infantil", da Associação Brasileira de Criticos Teatrais, a realizar-se, no Carlos Gomes, no próximo dia 28, ás 10 horas da manhã, sob os auspicios do Serviço Nacional de Teatro, será a interessante comedia musicada da sra. Maria Santacruz Lima, intitulada "Batisado de Boneca". Dentro do sugestivo enredo assistir-se-á Yvete Magdalena, com os seus sapateados admiraveis e ouvir-se-ão números de canto por Marilia e Luiz Carlos Tibaut, Regina e Wilson Coelho Pinto, Siglia de Oliveira e Ginete Trote. Completando esse lindo espetáculo, será representada a original fantasia chinesa "Caixa Mágica", da autoria de Teófilo de Barros, com varios números de música tambem.

Se a sociedade soubesse...

Vesperais domingos, quintas e sábados.

NEWS IN ENGLISH

BY THE UNITED PRESS (July 18)

CHICAGO — Franklin D. Roosevelt was proclaimed by acclamation to be the Democratic Party's presidential candidate.

According to an unofficial count, the following votes were cast:

Roosevelt	946 ½ Votes
Farley	72 ½ Votes
Tyding	70 ½ Votes
Garner	61 Votes
Cordell Hull	6 Votes

Presidente Roosevelt will address the Convention by radio tonight, according to an important member of the Democratic Party, and accept the nomination.

WASHINGTON — According to a White House spokesman, President Roosevel will remain silent concerning his nomination as Democratic presidential candidate until he is officially notified by the Convention.

After he has received official notification, the President will speak to the nation by radio. The hour for his broadcast was not announced.

CHICAGO — The principle points of the Democratic Platform concerning the internal policy of the Party are as follows:

(1) Criticism of the Republican agrarian policy and continuation of New Deal aid to agriculture.

(2) Continuation of aid to Labor.

(3) Continuation of the attack on concentrations of economic power and aid to small industries.

(4) Approval of the Republican policy concerning electrical energy.

(5) Amplification of Social Security.

(6) Continuation and amplification of the Federal programs of Public Health and Education.

(7) Approval of national conferences to study unemployment.

(8) Promote protection of the negro population against discriminatory treatment in government benefits and military institutions.

HAVANA. — Rumors persist that President Roosevelt will fly to this capital to assist in the inaugural session Sunday of the Pan-American Conference.

LONDON. — Prime Minister Winston Churchill declared in the House of Commons that England had agreed with Japan to prohibit for three months the transportation of war materials across Burma.

Churchill said that the exportation of arms and munitions from Hong Kong had been prohibited since January, and that nothing had left that port, since then, destined for Chinese Nationalists.

The Prime Minister admitted that the Anglo-Japonese accord was due to world conditions; but, he declared, "it can not be ignored that we are employed in a battle of life or death".

TOKIO. — Yusuki Matsuoka accepted the post of Foreign Minister in the Cabinet that is being organized by Prince Konoye.

Matsuoka declared to the press that Prince Konoye may discontinue organizing the Cabinet if friction between the War, Navy and Foreign offices is not eliminated.

According to "Nichi Nichi", a clash with the United States is inevitable. "All North American interference in the Far East will be repelled", the newspaper stated.

LONDON. — Destruction of part of the French naval squadron and demilitarization of the rest obliged Chancellor Hitler to postpone the invasion of England which was tentatively scheduled for July 4 or 5.

By the end of June, Hitler had completed his invasion preparations. However, action of the British Navy and intensification of Royal Air Force attacks on German bases prompted a modification of the Reich's plans.

GRENOBLE. — The British Navy, prior to the French capitulation, apprehended on the high seas several French merchant ships transporting necessary supplies for the French people, according to a dispatch from Clermont-Ferrand printed in the "Petit Dauphinois".

Included in the cargoes were 13.000 tons of vegetables, 60,000 tons of petroleum and large quantities of coco, sugar and coffee.

GENOA. — A ship loaded with coal for Switzerland arrived in Genoa after being detained in Gibraltar by British authorities.

Detention of fifteen other merchant ships carrying supplies for Switzerland was also reported.

GIBRALTAR. — At dawn, a plane bombed this base, killing three and wounding several civilians.

WASHINGTON — Diplomatic authorities declared that Germany intends to occupy Portugal in order to sever England's communications with her empire.

[...]

Se a sociedade soubesse...

3 atos brilhantes de Cesar Leitão.

INDICADOR

[...]

MUSICA

[...]

OS PRÓXIMOS CONCERTOS

[...]

... Barer — Teatro Municipal, ás 17 horas.

SABADO, 20 — Concerto de música britânica, na Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa.

SEGUNDA-FEIRA, 22 — Sociedade Música Viva — Pianista Ana Cândida Gomide — E. N. Música, ás 17 horas.

TERÇA-FEIRA, 23 — Audição de alunos da Prof. Marion Matthaeus, E. N. Música, ás 17 horas.

QUARTA-FEIRA, 24 — Concerto Oficial da E. N. Música, Pianista Tomas Teran, ás 21 horas.

SEXTA-FEIRA, 26 — Violinista Carmen de Assis — E. N. de Música, ás 21 horas.

SABADO, 27 — Recital de canto de Nadir Melo Couto. — Teatro Municipal, ás 21 horas.

TERÇA-FEIRA, 30 — Conservatorio Brasileiro de Musica — Violoncelista Carmen Braga Bourguy — E. N. Música, ás 21 horas.

QUARTA-FEIRA, 31 — Concerto Oficial da E. N. Música — Gabriela Ballarin e Koellreuter, ás 21 horas.

AGOSTO

TERÇA-FEIRA, 6 — Festival em beneficio da Cruz Vermelha Inglesa — Pianista Iolanda Moreaux e tenor René Talba — Th. Cassino de Copacabana.

QUARTA-FEIRA, 7 — All American Youth Orchestra" sob a direção de Stokowski. Teatro Municipal, ás 21 horas.

QUINTA-FEIRA, 8 — "All American Youth Orchestra" sob a direção de Stokowski. Teatro Municipal, ás 21 horas.

Se a sociedade soubesse...

Hoje e Sempre.

VIDA BANCARIA

Instituto de A. e P. dos Bancarios

PROCESSOS DESPACHADOS

A Junta Administrativa, na sua ultima reunião, despachou os seguintes:

BENEFICIO ENFERMIDADE — Vitor Gianoni Sobrinho e Onofre Lima Medeiros — Deferido.

BENEFICIO MATERNIDADE — Jandahir Breder, Otelo Brasileiro Vilarinho, Valdemar Marcondes, Francisco Medina Coelho e Raimundo de Bousa Vianna — 1.ª parte deferida; João Carlos Bordini Carreiro — Total deferido.

RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES — Nell Chavrac Casemiro Vieira Pinto — Indeferido; Caixa de Crédito Mobiliario Coop. de Pernambuco, Virginio Marques Cabral de Melo e Jaci de Freitas Pacheco — Deferido.

TRANSFERENCIA DE RESERVA TECNICA — Carlos Peres Domingues, Marcelino do Livramento Ramos e Wilson de Andrade Siqueira — Deferido.

A Junta Administrativa, na sua ultima reunião, julgou os seguintes:

REVISÃO DE APOSENTADORIAS — Diamante Lofiego — Mantida, voltando a exame após um ano.

APOSENTADORIAS REQUERIDAS — Adalberto de Almeida Monteiro, Alberto Costa Santos, Antonio da Silva, Braz Pio da Mota, Carlos Arruda Carneiro Leão, Castelar Couto, Euridio Fonseca, Francisco Osorio Tavares, Leônidas Werneck Modesto de Almeida, José Maria Lobo, Valdemar Batista Martins e Ricardo Maria Guimarães — Concedidas, voltando a exame após um ano; Jorge Lopes Barcelos e dr. Artur de Sousa Lemos — Concedida; Davi Dias Gomes e Flavio Teixeira — Denegadas.

SERVIÇOS MÉDICOS

Foram concedidos, ontem, nesta capital, 25 exames de laboratorio, 38 consultas, 6 visitas domiciliares e 14 radiografias.

CARTEIRA DE EMPRÉSTIMOS

Demonstrativo do movimento:

Totais anteriores, 14105 empréstimos, na importancia de	28.826:700$000
Concedidos, ontem, nesta capital, 5 empréstimos, na importancia de	9:200$000
Total geral, 14110 empréstimos, na importancia de	28.835:900$000

Noticias Diversas

A NOVA LISTA DOS MÉDICOS DO INSTITUTO

No interesse dos bancarios, publicaremos na nossa edição do próximo domingo a nova lista dos médicos, suas ...

[...]

Se a sociedade soubesse...

A peça do momento.

LEILÃO DE PENHORES

CAUTELAS PERDIDAS

CAUTELAS PERDIDAS DA CASA MATOS — 4431 — 0057 — 4944 — 0918 — 1714 — 964 e 240.

CAUTELAS PERDIDAS DA CASA SALVA VIDAS, serie S. V. Q. T. — 4368 — 4474 — 6166 — 2947 e 7955.

CAUTELAS PERDIDAS DA CASA APARECIDA, Serie A. P. — 4644 — 8371 — 2323 — 5262 e 0600.

COMERCIO, PRODUÇÃO E FINANÇAS

MERCADO CAMBIAL

O mercado cambial abriu ontem com o Banco do Brasil comprando a libra "area" a 79$050 no cambio livre e a 66$410 no oficial. Assim ficou no primeiro fechamento. Reabriu e fechou, inalterado.

O Banco do Brasil afixou a seguinte tabela para o bancario:

A VISTA	Abertura	Reab.	Fecham.
Londres "area"	80$050	80$050	80$050
Nova York	19$770	19$770	19$770
Italia, só p/cobr.	1$000	1$000	1$000
Marco compensado	6$070	6$070	6$070
Suiça	4$495	4$495	4$495
Escudo	$795	$795	$795
Peso argentino	4$320	4$320	4$320
Peso uruguaio	7$070	7$070	7$070
Peso chileno	$666	$666	$666
Coroa sueca	4$730	4$730	4$730

O Banco do Brasil afixou as seguintes taxas para compra no cambio oficial e livre:

	Abertura	Reab.	Fecham.
A 90 D/V.			
Dolar (oficial)	16$460	16$460	16$460
Dolar (livre)	19$590	19$590	19$590
A VISTA			
Dolar (oficial)	16$500	16$500	16$500
Dolar (livre)	19$640	19$640	19$640
POR CABO			
Dolar (oficial)	16$520	16$500	16$500
Dolar (livre)	19$660	19$660	19$660
REPASSE AOS BANCOS			
Dolar (oficial)	16$560	16$560	16$560
LIVRE ESPECIAL			
Dolar (compra)	20$200	20$200	20$200
Dolar (venda)	20$700	20$700	20$700

Câmara Sindical dos Corretores

BOLETIM DE COTAÇÕES DE CAMBIO, FIXADO EM 17 DE JULHO

Praças	Oficial	Livre	Especial
Londres, lbs. ests.	—	77$877	—
Londres, lib. "area"	—	79$568	—
Italia	—	1$001	$977
Reichsmark	—	—	10$200
Reisemark	—	—	4$200
V. Mark	—	6$077	—
U. Mark	—	—	4$000
Portugal	$612	$774	$951
Suiça	—	4$498	5$350
Suecia	—	4$730	—
Nova York	16$560	19$783	22$034
Argentina	—	4$324	4$891
Japão	—	4$663	5$860
Canadá	—	—	19$800

OURO FINO

O Banco do Brasil adquiria, ontem, a grama de ouro fino na base de 1.000/1.000, em barras ou amoedado, a 24$000.

OURO COMPRADO

O movimento de compras efetuado por este Banco, foi o seguinte:

	Quantidade
Ontem	38.315
Desde 1.º do corrente	378.851.332
Total	378.889.647

MOEDAS DE OURO

Libra	175$700	Franco	7$000
Dolar	36$100	Franco suiço	7$000

COTAÇÃO DO PREÇO DA GRAMA DE PRATA

A Casa da Moeda fixou, para aquisição das moedas de prata do antigo Imperio e da Republica, os agios de 157 % e 98 %, respectivamente, para os do antigo cunho colonial, os agios de: 505 % as dos valores de $020, $040 e $080; 509 % as de $160, $320 e $640 e o de 446 % a de $960.

Quanto à prata fina, a sua aquisição é feita à razão de $220 a grama.

EM NOVA YORK

NOVA YORK, 18.

Abertura	Hoje	Anterior
S/Londres, pt., p/dolar	n/c.	3.77 ½
S/Gênova, tel., por L. C.	5.05	5.05
S/Madrid, tel., por P. C.	9.25	9.25
S/Berna, tel., por F. C.	22.72	22.73
S/Estocolmo, tel., p/F. C.	23.90	23.90
S/Lisboa, tel., p/escs., C.	3.77	3.77
S/B. Aires, tel., p/peso, C.	21.85	21.75

AVISO

De acordo com os novos regulamentos do governo britânico, em cooperação com os bancos de Nova York, a libra esterlina, a partir de hoje, será cotada em Nova York na mesma base da de Londres, assim sendo eliminado o mercado livre.

EM BUENOS AIRES

BUENOS AIRES, 18.

Fecham., a vista, livre:	Hoje	Anterior
S/Londres, £, t/venda	17.50	17.30
S/Londres, £, t/compra	17.35	17.15
S/N. York, 100 $, t/venda	456.50	459.00
S/N. York, 100 $, t/comp.	456.00	456.00
Oficial:		
S/Londres, p/£, t/venda	17.00	17.00
S/Londres, p/£, t/compra	15.00	15.00

EM LONDRES

LONDRES, 18.

Fechamento	Hoje	Anterior
S/N. York, p/£, tl.	4.02.50 a 4.03.50	4.02.50 a 4.03.50
S/Berna, por £, francos	17.70 a 17.80	17.70 a 17.80
S/Lisboa, por £, escs.	100.00 a 101.00	100.00 a 101.00
S/Madrid, por £, peseta	37.70	37.70
S/Estocolmo, por Kr.	16.85 a 16.95	16.85 a 16.95

TELEGRAMA FINANCIAL

LONDRES, 18.

FECHAMENTO

Para desconto	Hoje	Anterior
Banco da Inglaterra	2 %	2 %
Banco da França	2 %	2 %
Banco da Italia	4 ½ %	4 ½ %
Em Londres, 3 meses, v.	1 1/16	1 1/16
Em Londres, 3 meses, c.	7/16	7/16
Em Nova York, 3 meses	½ %	½ %
Cambio a vista:		
Lisboa, s/Londres, t/c., por £, escudos	100.00	100.00
Lisboa, s/Londres, t/v., por £, escudos	100.50	100.50

BOLSA DE TITULOS

Os negocios levados a efeito ontem, na Bolsa de Titulos, que esteve bastante trabalhada e calma, foram de maior vulto, como se vê em seguida:

VENDAS REALIZADAS ONTEM

APÓLICES GERAIS	
48 Div. emissões, 1:000$, 5 %, nom.	812$000
6 Idem, idem, idem, idem	809$000
12 Idem, idem, idem, idem	808$000
17 Idem, idem, idem, idem	810$000
1 Div. emissões, de 200$, 5 %, nom.	150$000
4 Div. emissões, 1:000$, 5 %, port.	814$000
48 Idem, idem, idem, idem	810$000
2 Idem, idem, idem, idem	812$000
110 Idem, idem, idem, idem	808$000
REAJUSTAMENTO	
240 De 1:000$, 5 %, portador	835$000
APÓLICES MUNICIPAIS	
150 Emprestimo de 1904, portador	505$000
20 Idem, idem, idem, idem	507$000
30 Decreto 1.535, 7 %, portador	184$000
1 Empréstimo de 1931, portador	195$000
216 Idem, idem, idem, idem	194$000
MUNIC. DOS ESTADOS	
5 B. Horizonte, de 1:000$, 7 %, pt.	810$000
APÓLICES ESTADUAIS	
100 Minas, de 1:000$, 7 %, portador	830$000
7 Minas, de 200$, 5 %, 1.ª serie	143$000
313 Idem, idem, idem, idem	142$500
10 Idem, idem, idem, idem	142$000
293 Minas, de 200$, 8 %, 2.ª serie	159$500
499 Minas, de 200$, 7 %, 3.ª serie	157$000
42 Pernambuco, de 100$, 5 %, port.	80$000
10 Idem, idem, idem, idem	81$000
9 São Paulo, de 200$, 5 %, port.	194$000
31 Idem, idem, idem, idem	193$500
207 São Paulo, de 1:000$, 8 %, unif.	1:046$000
AÇÕES DE COMPANHIAS	
95 Cia. América Fabril	230$000
10 Cia. Brasil Industrial	350$000
200 Cia. Paulista de E. de Ferro	230$000
10 Cia. Ind. de Melhoram. no Brasil	60$000
100 Cia. Belgo Mineira, port., novas	339$000
DEBENTURES	
20 Banco Lar Brasileiro	203$000
500 Idem, idem, idem, idem	203$000

STOCK EXCHANGE DE LONDRES

LONDRES, 18.

— TITULOS BRASILEIROS —

FEDERAIS	Fechamento Compradores	
Funding, 5 %, £	31. 0. 0	30.10. 0
Novo funding, 1914	22. 0. 0	22. 0. 0
Conversão, 1910, 4 %	5.10. 0	5. 5. 0
Emprest. de 1931, 5 %	6.10. 0	6.10. 0
Funding de 1931, 5 %, "B", 40 anos	20. 0. 0	19.10. 0
ESTADUAIS		
Dis. Federal, 6 %, ex/d.	25. 0. 0	25. 0. 0
R. de Janeiro, 1927, 7 %	4. 0. 0	4. 0. 0
Baia, 1928, 5 %	4. 0. 0	4. 0. 0
Pará, 5 %	2. 0. 0	2. 0. 0
City of S. Paulo Impr. and Freehold Co. Pref.	27. 0. 0	26. 0. 0
TITULOS DIVERSOS		
Bank of Lond. & South América, Limited	4.10. 0	4. 3. 0
Braz. Traction Light & Power Co., Limited	n/cotado	n/cotado
Brazil Warrant Agen. & Finance Co., Limited	0. 2. 6	0. 2. 6
Cables [illegible] Ltd. ordinarias	34. 0. 0	34. 0. 0
Oc. Coal & Wilson, Ltd.	0. 1. 4 ½	0. 1. 4 ½
Imp. Ch. Ind. Lt.	1. 3. 0	1. 3. 4 ½
Leopol. Railway C. Ltd., 6 ½ %, 1935	9. 0. 0	9. 0. 0
Lloyds Bank Ltd., ("A" Shares)	2. 1. 3	2. 1. 3
Rio de Jan., City Impr. Co., Limited, ex/div.	0.12. 0	0.12. 0
Rio Flour Mills & Granaries, Limited, ex/div.	0.16. 0	0.16. 0
S. Paulo Railway C. Lt.	31. 0. 0	31. 0. 0
Western Tel. Co., Ltd., 4 %, Deb. Stock	96. 0. 0	96. 0. 0
— TITULOS ESTRANGEIROS —		
Emp. de Guerra Britânico, 3 ½ %, 1927-47	98.17. 6	99. 2. 6
Consols., 2 ½ %	72. 5. 0	72. 5. 0

CAFÉ

O mercado de café disponivel funcionou ontem calmo, com os preços inalterados e bastante ativo. Cotou-se o tipo 7 ao preço de 12$200 por 10 quilos na tabua e foram vendidas durante os trabalhos 2.365 sacas, contra 1.627 ditas anteriores. Fechou calmo.

COTAÇÕES POR 10 QUILOS

Tipo 3,	14$200	Tipo 6,	12$700
Tipo 4,	13$700	Tipo 7,	12$200
Tipo 5,	13$200	Tipo 8,	11$700

Pauta mensal — Estado de Minas, café comum, 1$300; café fino, 1$800.

Pauta semanal — Estado do Rio, cafe comum, 1$650.

O ano passado o tipo 7 foi cotado ao preço de 13$200 por 10 quilos.

MOVIMENTO DO DIA 17

		Sacas
Stock em 16		373.201
Entradas		
Pela Leopoldina	2.373	
Pela Central	100	2.473
Total		375.674
Embarques:		
Rio da Prata		2.000
Total		373.674
Consumo local		500
Stock em 17		373.174
Idem, ano passado		500.817
Entradas gerais em 17		30.505
De 1.º de julho		
Idem, ano passado		126.261
Saidas gerais em 17		37.636
De 1.º de julho		
Idem, ano passado		138.624
Cafe revertido ao stock desde 1.º de julho		2.844

EM SANTOS

MOVIMENTO DO DIA 18

N. 5, disponivel, por 10 quilos, (mole) — Hoje, nomin.; anter., nominal; ano passado, calmo.

N. 4, disponivel, por 10 quilos, (duro) — Hoje, nomin.; anterior, nominal; ano passado, 10$700.

Embarques — Hoje, 23.012 sacas; anterior, 52.529; ano passado, 31.834.

Entradas até as 14 horas — Hoje, 29.326 sacas; ant., 29.052; ano passado, 48.036.

Existencia de ontem por embarcar, 1.996.286 sacas; anterior, 1.990.015; ano passado, 2.532.721.

Saidas — Para os Est. Unidos, 24.139 sacas e para outros portos, 2.508, no total de 26.647 sacas.

EM VITORIA

MOVIMENTO DO DIA 18

O mercado de café disponivel regulou firme e o tipo 7a foi cotado a 12$200 por 10 quilos.

ESTATISTICA DO CAFE

	Sacas
Entradas	300
Saidas	425
Em stock	37.810

EM LONDRES

LONDRES, 18.

FECHAMENTO

	Hoje	Ant.
T. 4, Sup. Santos, pronto para embarque	36/	36/
T. 7, Rio, pronto para embarque	26/6	26/6

EM NOVA YORK

NOVA YORK, 18.

FECHAMENTO (Contrato do Rio)

	Hoje	Ant.
Ent. em julho	3.90	3.90
" em set.	3.97	3.97
" em dez.	4.07	4.07
" em março	4.22	4.22
" em maio	n/c.	n/c.
Vendas do dia	—	—
Mercado	Calmo	Calmo

Inalterado desde o fechamento anterior.

ALGODÃO

O mercado de algodão regulou ontem, calmo, com os preços inalterados e negocios reduzidos.

COTAÇÕES POR 10 QUILOS

Seridó-Fibra longa:	
Tipo 3	42$500 a 43$500
Tipo 4	41$000 a 41$500
Sertões-Fibra media:	
Tipo 3	39$000 a 40$000
Tipo 5	36$000 a 37$000
Sertões-Fibra media:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 5	35$000 a 36$000
[illegible]-Fibra curta:	
Tipo 3 e 5	Nominal
Ceará-Fibra media:	
Tipo 3 e 5	Nominal

MOVIMENTO DO DIA 17

	Fardos
Stock em 16	4.203
Entradas:	
No Natal	155
Total	4.358
Saidas	133
Stock em 17	4.225

EM SÃO PAULO

S. PAULO, 18.

ABERTURA

	Comp.	Vend.
Ent. em julho	41$600	42$200
" em agosto	42$100	42$600
" em set.	43$200	43$500
" em out.	43$000	44$000
" em nov.	43$500	44$300
" em dez.	44$200	44$700
" em jan.	44$300	n/c.
" em fev.	44$600	45$300
" em março	44$500	45$400

Foram vendidas 1.000 arrobas. Mercado apenas estavel.

FECHAMENTO

	Comp.	Vend.
Ent. em julho	41$200	41$800
" em agosto	41$800	42$300
" em set.	42$800	43$100
" em out.	43$100	43$800
" em nov.	43$500	43$900
" em dez.	44$100	44$500
" em jan.	44$100	44$700
" em fev.	44$600	45$200
" em março	n/c.	n/c.

Foram vendidas 1.000 arrobas. Mercado calmo.

PREÇO DO DISPONIVEL

Tipo 4	41$000 a 42$000
Tipo 5	41$000 a 42$000
Tipo 6	41$500 a 42$500

EM PERNAMBUCO

MOVIMENTO DO DIA 18

	Hoje	Ant.
Mercado	Estav.	Estav.
Sertões, tipo 5, pr. da 1. série	45$000	45$000
Entradas:		Fardos
Hoje	—	1.500
De 1.º de set.	281.100	281.100
Consumo local	500	500
Exist. em sacas de 80 quilos	51.500	52.000

Não houve exportação.

EM LIVERPOOL

LIVERPOOL, 18.

Vend. e comp.	Hoje	Ant.
Mercado	Estav.	Estav.
S. Paulo Fair Novo "Standard"	7.45	7.61
Norte do Brasil, Fair	7.15	7.41
Amer. Fully Mid. Un. "Standard", 1935	7.80	7.96
Amer. Futures:		
Ent. em out.	7.07	7.13
" em dez.	6.80	6.93
" em jan.	6.86	6.89
" em março	6.78	6.80
" em maio	6.69	6.71
" em julho	6.60	6.72

Disponivel americano — Baixa de 16 pontos.

Disponivel americano - Baixa de 16 pontos.

Termo americano — Baixa de 2 a 6 pontos.

FECHAMENTO

Amer. Futures:	Hoje	Ant.
Ent. em out.	7.12	7.13
" em dez.	6.94	6.93
" em jan.	6.90	6.89
" em março	6.82	6.80
" em maio	6.73	6.71
" em julho	6.64	6.62

O mercado melhorou depois da abertura, porem, afrouxou novamente, devido as vendas especulativas e liquidações de contratos.

Baixa de 1 e alta de 1 a 2 pontos, desde o fechamento anterior.

EM NOVA YORK

NOVA YORK, 18.

ABERTURA

Amer. Futures:	Hoje	Ant.
Ent. em out.	9.42	9.45
" em dez.	9.32	9.32
" em jan.	n/c.	9.22
" em março	9.09	9.08
" em maio	8.91	8.91

O mercado apresentou-se de caracter normal, devido a pressão dos operadores do Hedge.

Alta e baixa de 1 ponto, desde o fechamento anterior.

AÇUCAR

O mercado de açucar regulou ontem, sustentado, com os preços inalterados e negocios moderados.

COTAÇÕES POR 10 QUILOS

Mascavo reg.	37$000 a 39$000
Branco cristal	— Nominal —
Demerara	50$000 a 51$000
Mascavinho	— Não ha —

MOVIMENTO DO DIA 17

		Sacos
Stock em 15		81.146
Entradas:		
De Campos	3.108	
De Sergipe	1.130	
De Pernambuco	5.000	
De Minas	50	9.288
Total		90.434
Saidas		6.754
Stock em 16		83.680

EM SÃO PAULO

MOVIMENTO DO DIA 18

Preço do disponivel, no fechamento do mercado:

Branco cristal	62$000 a 63$000
Somenos	55$000 a 56$000
Mascavo	38$000 a 39$000

Mercado paralisado.

EM PERNAMBUCO

MOVIMENTO DO DIA 18

Sacas de 60 ks.	Hoje	Ant.
Mercado	Estav.	Estav.
Usina de 1.ª	n/c.	n/c.
Usina de 2.ª	n/c.	n/c.
Cristais	44$700	44$700
Demeraras	37$200	37$200
3.ª sorte	32$700	32$700
Somenos	n/c.	n/c.
Brutos secos	6$200	6$200
Entradas:	Sac. de 60 ks.	
Hoje	—	5.000
De 1.º de set.	5.235.000	5.235.000
Exist. em sacas do 80 quilos	616.800	616.800

Não houve exportação.

EM NOVA YORK

NOVA YORK, 18.

ABERTURA

	Hoje	Ant.
Ent. em julho	n/c.	1.67
" em set.	1.73	1.72
" em jan.	1.80	1.80
" em março	1.83	1.83
Mercado	Estav.	Estav.

Alta de 1 ponto, desde o fechamento anterior.

TRIGO

MOINHO FLUMINENSE

Tipo "Lourinha"	45$000

MOINHO BARRA MANSA

Tipo "Catita"	45$000

MOINHO INGLES

Tipo "Soberana"	45$000

EM BUENOS AIRES

BUENOS AIRES, 18.

FECHAMENTO

Preço por 100 ks.	Hoje	Ant.
Ent. em julho	9.28	9.26
" em set.	9.39	9.38
" em out.	9.52	9.52
Mercado	Estav.	Acces
Tipo n. 7, Barletta para o Brasil	9.35	9.35

EM CHICAGO

CHICAGO, 18.

	Hoje	Ant.
Ent. em julho	73.50	73.87
" em set.	73.87	74.37

Mercado Municipal

PREÇOS CORRENTES

Carne verde, vendida no balcão, quilo, 1$800 a 2$500; porco, quilo 3$000; toucinho, kl. 3$200; carneiro e cabrito, quilo 2$600. Peixes vendidos nas bancas do mercado: camarão, quilo 4$600 a 7$800; garoupa, bijupirá, badejo e robalo, ks. 2$800 a 6$000; badejetes, corvina (de linha), pescadinha, namorado, vermelho, tainha e enxova, quilo 2$200 a 4$800. Galinhas, quilo 4$600; frangos, quilo 4$800; ovos, duzia, escolhidos, 2$800; de granja (marcados), duzia 4$100. Leite, litro a $900; ½ litro, $500 e ¼ de litro, $300.

Boletins das Diretorias de Infantaria, Artilharia e Cavalaria

APRESENTAÇÕES DE OFICIAIS — MOVIMENTO DE PESSOAL — REQUERIMENTOS DESPACHADOS — INSPEÇÃO DE SAUDE

Diretoria de Infantaria

CAPITAL FEDERAL, EM 18 DE JULHO DE 1940 — BOLETIM INTERNO N.º 166 —

Publica-se, de ordem do exmo. sr. ministro, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÕES A ESTA DIRETORIA — TENENTES CORONEIS — Antonio José Bolsagamba, do 11.º B. C., por ter de embarcar a 21 do corrente, com destino ao seu corpo; Ciro Espirito Santo Cardoso, do Batalhão de Guardas, por ter chegado a esta capital e assumir o comando do Batalhão; MAJOR — Cesar Gonçalves, do 5.º B. C., por ter entrado no gozo de 60 dias de licença para tratamento de saude; Luiz de Paria, do Q. E., por ter regressado de Recife e aguardar, nesta capital, a ordem do exmo. sr. ministro, nova classificação; PRIMEIROS TENENTES — Cesar Araujo Costa, do 10.º B. C., por ter concluido a licença para tratamento de saude, José Custodio da Costa Cruz, da E. E., por ter de seguir para Juiz de Fora, com permissão do exmo. sr. ministro; Ulisses Cavalcanti, do 29.º B. C., por ter terminado o transito amanhã o seguinte destino nesse dia; SEGUNDOS TENENTES — Coriolano Barone de Castro, convocado, do Q. G. da 4.ª R. M., por ter vindo de Juiz de Fora, em gozo de ferias relativas ao ano de 1939; Pedro de Lima Borba, do Batalhão de Guardas, por ter sido transferido de acordo com o aviso 207, de 22-VI-932, do III R. I. para o Batalhão de Guardas.

INSPEÇÃO DE SAUDE — Solicito ao exmo. sr. Diretor da D. S. E. providencias no sentido de ser inspecionado de saude, por conclusão de licença, o 1.º tenente Cesar Araujo Costa, do 10.º B. C.

DECLARAÇÃO — Declara-se, para os devidos fins, que a licença para tratamento de saude concedida ao major Cesar Gonçalves é a partir de 27 de junho, data em que terminou o transito.

REQUERIMENTO DESPACHADO — Nicolino Tolentino da Silva, 3.º sargento do 6.º B. C., pedindo reconsideração do despacho que lhe negou reengajamento: "Deferido, devendo continuar a servir independentemente de reengajamento, em face do aviso n. 1.098, de 4-XI-939". Em 17-VII-940.

PROMOÇÕES AO POSTO DE 3.º SARGENTO — Foram promovidos ao posto de 2.º sargento: no 10.º R. I. — 3.º sargento Gastão Alves de Oliveira; no 10.º B. C. — 3.º sargento José André; foram promovidos ao posto de 3.º sargento: no 10.º R. I. — 1.º cabo João Manuel Teixeira, na vaga deixada pelo cabo João Damasceno de Carvalho, falecido a 22-VI-940; no 10.º B. C. — 1.º cabos José Maximo Monteiro de Oliveira, Vitor José Dacs, José Xavier e Benvindo Belem de Lima.

MOVIMENTO DE PESSOAL — Do oficial — DESIGNO o 2.º tenente da reserva convocado Francisco Prado Condim, do 3.º B. C., a partir de 10 as funções de Delegado da 19.ª Zona de Recrutamento da 2.ª C. R.

De praças — O exmo. sr. general Secretario Geral do M. G. transferiu, por necessidade do serviço, da 1.ª R. onde é excedente, para a Cont. da 1.ª C. R., o 1.º sargento Gabriel Napoleão.

— Do exmo. sr. general Secretario Geral do M. G. transferiu: do Cont. da Escola das Armas para o Regimento Sampaio, o soldado corneteiro de 2.ª classe João Alexandre Carlos; do 2.º R. I. para o Cont. da Secção Telegráfica do Exército, afim de preencher vaga, o soldado motociclista Severino Vigolino da Silva.

TORNO SEM EFEITO a transferencia do soldado José Vieira dos Santos, publicada em B. I. de 31-V-940, do 2.º R. I. para o 2.º C. R.

APRESENTAÇÃO DE OFICIAL SEM EFEITO — Fica sem efeito a apresentação do capitão Joaquim Francisco de Castro Junior, do 2.º B. C., constante do item I do B. I. n. 166, de 16 do corrente.

AINDA INSPEÇÃO DE SAUDE — Foram solicitadas providencias ao exmo. sr. general Diretor da D. S. E., no sentido de ser o capitão Amilcar Barca da Silva, do Q. S., inspecionado de saude, por conclusão de licença para tratamento em cujo gozo se achava.

EXCLUSÃO DE SARGENTOS — Foi licenciado no dia 3 do corrente, o sargento ajudante musico Florencio Almeida Lima, do Batalhão Escola, de acordo com o art. 154, da Lei do Serviço Militar, em virtude de requerimento, por ter sido nomeado inscrito da banda do Departamento de Vigilancia da Prefeitura do Distrito Federal; foi excluido do estado efetivo do 6.º B. C., por falecimento, no dia 11 do corrente, o 2.º sargento Eros Pais.

EXCLUSÃO DE PRAÇA — Foi excluido no dia 15, por ter sido transferido para a reserva, o musico de 2.ª classe Luiz Franco Sodré, da 4.ª B. C.

AINDA MOVIMENTO DE PESSOAL — De sargentos — TRANSFIRO, por interesse proprio, do Cont. do C. M. para o 3.º R. I., o 3.º sargento Raul Menezes, e do 3.º R. I. para o Cont. do C. M. o 3.º sargento José Cardoso de Ataide.

De praças — RETIFICO a inclusão do soldado Virgilio José de Carvalho, publicada no B. I. de 27-VI-940, como sendo no Cont. do E. M. E. e sim no Q. G. da 2.ª D. I.

TORNO SEM EFEITO a transferencia, do Batalhão de Guardas para o Cia. Q. G. R., publicada em B. I., de 9 do corrente, do soldado Alfredo Carneiro da Silva.

PROMOÇÕES A 3.º SARGENTO — Foram promovidos ao posto de 3.º sargento: no III/13.º R. I. — 1os. cabos José Guelbert de Oliveira, Vicente Zbignew Novaski, Osvaldo Koenig e José Jezierowski.

No 24.º B. C. — 1.º cabo João Fonseca Ribeiro, promovido no posto de 3.º sargento por ter os respectivos cursos.

(a) BOANERGES LOPES DE SOUSA
General de Brigada
Diretor de Infantaria

CONFERE

OTAVIO MONTEIRO CHE'
Tenente Coronel — Chefe do Gabinete

Diretoria de Artilharia

CAPITAL FEDERAL, EM 18 DE JULHO DE 1940 — BOLETIM INTERNO N.º 166 —

Publico, de ordem do exmo. sr. ministro, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÕES — Apresentaram-se oficiais: TENENTES CORONEIS — Castelino Borges Fortes, do Q. S. P., Gastão Alves de Oliveira, por ter sido chamado pelo exmo. sr. general Diretor da D. M. B., e Fernando Lopes Correia, de São Paulo, a serviço. CAPITÃES — Armando de Noronha e Orlando Geisel, ambos em 22-VII-940, por terem sido designados para fazer parte da Comissão incumbida da elaboração da "I. G. Tiro de Artilharia".

DESLIGAMENTO DE OFICIAL — Seja desligado deste Diretoria o capitão Honorato Pradel, por ter sido classificado no 1.º G. A. Do., a partir de 16-VII-940.

ADIÇÃO DE OFICIAL — Passa a adido a esta D. A. o tenente coronel Fernando Lopes da Costa, aguardando classificação.

TRANSFERENCIA DE SARGENTOS — Pela Secretaria Geral do M. G., foram transferidos do 1.º R. A. M. para o Contingente da Escola de Transmissões, afim de preencher vaga, o 3.º sargento José Maria Vasconcelos da Cunha, e do S. M. B. para o S. E. do Distrito de Defesa de Costa, para fins de preenchimento de vaga, o 3.º dito Benedito Mario Nunes.

ADIÇÃO PARA EFEITO DE VENCIMENTOS — Fica adido a esta D. A., para efeito de vencimentos, o capitão José Prates Couy, do A. O. R.

(a) ANTONIO FERNANDES DANTAS
General de Brigada Diretor

CONFERE

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA FONSECA
Tenente Coronel — Chefe do Gabinete

Diretoria de Cavalaria

CAPITAL FEDERAL, EM 18 DE JULHO DE 1940 — BOLETIM INTERNO N.º 166 —

Publica-se, de ordem do exmo. sr. ministro, para a devida execução, o seguinte:

APRESENTAÇÕES DE OFICIAL — Apresentaram-se a esta Diretoria: MAJOR — Léo da Costa, do Q. S. O., por ter de seguir em gozo de ferias para Porto Alegre, com permissão do sr. ministro; CAPITÃO — Francisco Adolfo Rosas, do 6.º R. C. I., por ter sido classificado naquela Regimento e desligado do D. Cav.; PRIMEIRO TENENTE — João Lopes de Almeida, do 2.º R. C. I., por ter terminado o trânsito a 18, e recolher-se áquele Centro.

— Apresentou-se, a 16 do corrente, no 1.º R. C. D., o 2.º tenente da 3.ª classe da reserva da 1.ª linha, Joaquim de Moura Coutinho, afim de fazer o estagio regulamentar.

INSPEÇÃO DE SAUDE — Em inspeção de saude a que foi submetido, foi julgado pela J. M. S. da D. S. E. no dia 15-VII-940, por conclusão de licença em prorrogação, o escrevente classe "F", Custodio Pereira Madeira, desta Diretoria: "Apto para continuar no Serviço Publico".

REQUERIMENTOS DESPACHADOS — Por esta Diretoria: Vidal Lopes de Moura, 3.º sargento do 13.º R. C. I., solicitando reengajamento: "Concedo reengajamento por dois (2) anos, a contar de 24-V-940". Em 18-VII-940.

João Valter Rodrigues Ribas, 3.º sargento do 4.º R. C. I., solicitando reengajamento: "Concedo reengajamento por dois (2) anos, a contar de 3-V-940". Em 18-VII-940.

— PEDIDOS DE REENGAJAMENTO DESPACHADOS — Por esta Diretoria: Julio Pereira da Costa, 3.º sargento do 10.º R. C. I., solicitando transferencia: "Sim, para o 4.º R. C. D., por conta propria". Em 18-VII-940.

Hamilton Lobato, 3.º sargento do 4.º R. C. I., solicitando reengajamento: "Concedo reengajamento por dois (2) anos, a contar de 2-V-940". Em 18-VII-940.

Pedro Ferreira da Silva, 3.º sargento do 5.º R. C. D., solicitando reengajamento por dois anos: "Concedo reengajamento por dois (2) anos, a contar de 2-V-940". Em 18-VII-940.

DESLIGAMENTO DE OFICIAL — Em consequencia de ter sido classificado no 1.º de ontem, é desligado desta Diretoria o 2.º tenente da reserva convocado Vitor Vasconcelos Ramos.

(a) ABRILINO MORAIS PIRES
Coronel Diretor

CONFERE

HEITOR LOPES CAMINHA
Capitão Adidato, ao impedimento do Chefe do Gabinete

Boletim da Bolsa de Imoveis

Foram feitos ontem os seguintes pregões pelos corretores oficiais: —

JOAO PROENÇA — — (Rua Buenos Aires, 41, 9.º andar).

VENDO: — 200:000$000 — Av. Atlântica — Apartamento com 4 quartos, 2 salas, 2 banheiros e quarto de empregados.

VENDO: — 550:000$000 — Copacabana — Residencia em centro de terreno de 20 x 40, com linda vista.

VENDO: — 120:000$000 — Avenida João Luiz Alves — Terreno com 10x34.

VENDO: — 84:000$000 — Botafogo — Terreno em rua nova, com 12 x 47.

COMPRO: — Até 1.000 contos, na zona sul, predio de apartamentos dando 9% liquidos.

SINO S. A. — — (Av. Rio Branco, 128, 11.º andar, sala 1.101).

VENDO: — R. Almirante Alexandrino — Terrenos na parte já pavimentada, com deslumbrante vista.

VENDO: — 230 contos — Botafogo — 2 predios conjugados, tipo palacete, para renda ou moradia, na parte estritamente residencial, com 4 quartos, demais dependencias e garage, cada um.

VENDO: — 180 contos — Urca — Predio de ótima construção, próximo à Praia, com 4 quartos, demais dependencias, garage, em terreno de 8 x 22.

COMPRO: — Urca — Pequeno edificio de apartamentos.

COMPRO: — Urca — Terreno com minimo 9 x 20.

COSTA PEREIRA, BOKEL LTDA. — — (Rua Alvaro Alvim, 31, 16.º andar).

VENDO: — 170 contos, sendo 30% de entrada e 70% a longo prazo, na Av. Beira-Mar, apartamento no "Edificio Magnus", a ser construido.

VENDO: — 320 contos, à Praia de Botafogo, apartamento a ser construido, facilitando-se o pagamento.

VENDO: — 80 contos, em S. Clemente, à rua Marechal Francisco de Moura, terreno com 17 x 25,50.

VENDO: — 90 contos, Tijuca, rua Uassari, 2 terrenos medindo 28,20, com uma area de 611 mts2.

VENDO: — 250 contos — Rua Alvaro Alvim — 1 pavimento de escritorio, com 30% de entrada e o restante pela tabela Price.

ARTUR GOMES PEREIRA — — (Rua Rodrigo Silva, 34, 3.º andar).

VENDO: — 140 contos — Rua Toneleiros, predio de 1 pavimento, construção antiga, em terreno de 10 x 40.

VENDO: — 130 contos — Rua Barão de Mesquita, predio proprio para edificação de cinema ou colegio, com terreno de 21,50 x 50.

COMPRO: — Copacabana — Terreno minimo de 13 x 30.

COMPRO: — Copacabana, Postos de 3 a 6, predio que tenha 3 quartos, na base de 150 contos.

COMPRO: — Zona Sul — Predio de apartamento, com renda de 10%.

CARLOS DE MIRANDA SANTOS — — (Rua da Candelaria, 9, sala 305).

VENDO: — 650 contos — Rua da Quitanda, predio de 3 pavimentos, com renda liquida mensal de 3 contos.

VENDO: — 300 contos — Rua Voluntarios da Patria, 2 predios velhos, com terreno de 32,40 x 10,15.

CIA. BANCARIA AUREA BRASILEIRA — (Av. Rio Branco, 138).

VENDO: — 310 contos, próximo à Praça 7, 1 predio novo de 2 pavimentos, divididos em apartamentos, com 1 loja, renda liquida de 10%.

VENDO: — 190 contos, Rua Barão da Torre, casa de construção moderna, com 2 salas, "hall", 3 quartos, sendo 1 duplo, mais 3 quartos externos e garage.

VENDO: — 180 contos, Rua Marechal Jofre — Grajaú — Com renda liquida de 10%.

COMPRO: — 130 contos, Ipanema, 1 casa.

COMPRO: — 120 contos, Tijuca, casa com garage, em centro de terreno.

ALCIDES L. DE MORAIS — F. R. DE AQUINO & CIA. — (Av. Rio Branco, 91, 6.º andar).

VENDO: — 60 contos, Rua Acaraí, esq. Humberto de Campos, terreno medindo 10 x 50.

VENDO: — 250 contos, Rua Mario Portela — Laranjeiras — Terreno com 22 x 45 de um lado e 75 do outro.

VENDO: — 250 contos, Ipanema, predio de esquina, recem-construido, com 4 quartos, 2 salas, garage e demais dependencias, em terreno de 11 x 15.

VENDO: — 550 contos liquidos, na Gloria, predio, de renda, novo, com 14 apartamentos, rendendo 74:400$000 anuais.

JOSE' BAUER — — (Av. Rio Branco, 77, 3.º andar).

VENDO: — 400 contos, Ipanema, predio de 2 pavimentos, recem-construido, com 5 salas, 3 quartos, sendo 1 duplo, 2 banheiros, garage com 2 quartos e banheiro, em terreno de 14 x 50.

OTO NABUCO DE CALDAS — — (Rua Quitanda, 87, 1.º andar).

VENDO. — 135:000$000 — Rua Conceição — Terreno 4,25 x 13,37.

VENDO: — 180:000$000 — Rua Buenos Aires — Terreno 6,10 x 23,10.

VENDO: — 140:000$000 — Rua Buenos Aires — Terreno 4,60 x 22,80.

VENDO: — 230:000$000 — Rua 7 de Setembro — Terreno 6,10 x 10,0.

VENDO: — 50:000$000 — Rua Barão de Mesquita — Terreno 5,20 x 15,60.

LUIZ SISTO — — (Rua General Câmara, 90 - 1.º).

VENDO: — 500:000$000 — Rua Belfort Roxo — Area de 170.000 mts2, com planta aprovada e ruas abertas.

VENDO: — 17:000$000 — Rua California, 61 — 4 pequenas casas, com renda de 270$000 — Terreno 9 x 40.

COMPRO: — 75 contos — Andaraí — Casa em centro de terreno com 3 quartos.

BORIS OLDENBURG — — (Rua da Assembléia, 104 - sala 613).

COMPRO: — Até 600 contos — Copacabana — Palacete novo com garage para 2 carros.

M. SAYER — — (Av. Rio Branco, 117 - sala 322).

COMPRO: — Até 100 contos — Em rua transversal à rua Conde de Bonfim até rua Uruguai — Predio de 1 pavimento, c/ ou s/ garage.

NEWTON FREITAS DE SOUSA — — (Rua Ourives, 37-A - sala 402-403).

COMPRO: — Terreno — Proximidades da Praça Saens Pena, com dimensões minimas de 20 x 50.

TASSO BARBOSA — — (Trav. Ouvidor, 23, sobrado).

VENDO: — 180 contos a prazo — Lagoa — Rua Epitacio Pessoa — Palacete com 3 quartos, garage, etc.

VENDO: — 485 contos a combinar — Gavea — Rua Piratininga — Residencia em terreno de 35 x 53, 3 pavimentos, ótimo acabamento.

VENDO: — 155 contos — Terreno 17 x 100 em local ótimo para carga e descarga.

NELSON PESSOA — — (Av. Rio Branco, 135-137 - sala 615 — Ed. Guinle).

COMPRO: — Até 300 contos — Predio comercial em qualquer bairro.

COMPRO: — Até 150 contos — Tijuca — Predio residencial com 4 quartos, 2 salas e garage.

COMPRO: — Até 140 contos — Ipanema — Predio residencial moderno, com 3 quartos, 2 salas e garage.

COMPRO: — 80 contos — Grajaú — Predio residencial com 3 quartos, garage ou entrada para carro, 2 salas.

COMPRO: — Até 200 contos — Laranjeiras — Predio residencial com 4 dormitorios, 2 salas e garage.

ARNON DE MELO — — (Rua México, 164, sala 52).

VENDO: — 450 contos — Próximo da Gloria — Predio rendendo entre 5:500$000 e 6:000$000.

VENDO: — 450 contos — Botafogo, próximo da praia — Predio residencial proprio para embaixada.

COMPRO: — Até 550 contos — Flamengo ou Botafogo ou outros bairros — Predio de residencia.

COMPRO: — Até 2.500 contos — Predio para renda, dando de 9 a 10%.

S. A. PAULA AFONSO — — (Rua S. José, 70, 1.º andar).

VENDO: — 120 contos — Leblon — Av. Ataulfo de Paiva — Terreno de 20 x 35/30 metros.

VENDO: — 90 contos — Ipanema — Rua Farme de Amoedo, esquina da rua Alberto de Campos — Terreno de 15 x 20 metros.

VENDO: — 80 contos — Ipanema — Rua Alberto de Campos, junto ao lote acima — Terreno de 15 x 20 metros.

VENDO: — 25 contos — Grajaú — Rua Campinas, 20 metros depois do n. 181 — Terreno de 10 x 40 (existem 3 lotes juntos).

GENTIL FERNANDO DE CASTRO — — Av. Rio Branco, 137 - sala 510 — Ed. Guinle).

VENDO: — 230 contos — Junto ao jardim da Gloria — Terreno de 13,50 x 40.

VENDO: — 250 contos — Flamengo — Luxuosa residencia em terreno de 14,40 x 18.

VENDO: — 450 contos — No nome do comprador — Avenida, no Largo do Machado, rendendo 54 contos — com grande terreno.

VENDO: — 135 contos — Laranjeiras — Predio antigo, de construção sólida, em terreno de 10 x 50.

COMPRO: — Até 350 contos — Av. em qualquer bairro, rendendo 9% liquidos.

ANTONIO JOSE' CEPEDA — — (Rua da Quitanda, 111, fundos).

VENDO: — 90 contos — Rua Real Grandeza — Predio comercial de 1 pavimento.

VENDO: — Sitio em Jacarépaguá — Todo plantado, com 2 casas, em terreno de 40 x 70 — Rua Geminiano Góis.

COMPRO: — Até 350 contos — Copacabana, até posto 6 — Predio de moradia ou terreno.

ORMY TOLEDO — — (Av. Rio Branco, 128 - sala 703).

VENDO: — 75 contos — Leme — Apartamento com 2 quartos, sala, saleta, etc. — Renda de 820$000 — Facilita 32 contos pela tabela Price.

COMPRO: — Av. Atlântica, até posto 5 — Terreno de 25 metros de frente, dando para 2 ruas.

COMPRO: — Esplanada do Castelo — Terreno com 18 a 20 metros de frente.

COMPRO: — Até 150 contos — Copacabana — Predio residencial.

COMPRO: — Até 4.000 contos — Predio na Av. Rio Branco.

WALTER SCHLOBACH — — (Rua 7 de Setembro, 54 - 1.º andar).

COMPRO: — Até 150 contos — Tijuca — Predio residencial.

MILTON FERREIRA DE CARVALHO — (Rua dos Ourives, 51 - 1.º andar).

VENDO: — 460 contos — Av. Almirante Barroso, 72 — Ed. Piauí — Um pavimento com a area de 480,000 m2. de construção e area locavel de 319,2 mts2. Pode render 51 contos anualmente. Existem 2 pavimentos, que podem ser vendidos juntos ou separadamente.

VENDO: — 54 contos — Leblon, rua Aristides Espinola — A 25 metros da esquina da Av. Ataulfo de Paiva — Terreno de 12 x 30.

VENDO: — Rua Dias Ferreira, a 17 metros da esquina da rua Aristides Espinola — 48 metros de frente, todo ou em 3 lotes.

VENDO: — Rua Demetrio Ribeiro, esquina da rua Ipú, Botafogo — Terreno de 17,30 x 10,00, com projeto para 6 pavimentos.

RUBENS GOMES DE ALMEIDA — — (Rua da Assembléia, 104 - 5.º andar).

VENDO: — 125 contos, Av. Epitacio Pessoa, terreno de esquina medindo 15,50 x 24.

VENDO: — 260 e 130 contos — Rua Francisco Otaviano — Terrenos de 24 x 46 ou 12 x 46.

VENDO: — 60 contos, rua General Urquiza, lado impar, próximo à Av. Delfim Moreira, terreno de 10 x 30.

VENDO: — 540 contos, Av. Atlântica, entre Sá Ferreira e Sousa Lima, terreno de 15 x 50.

VENDO: — 360 contos, Av. Rui Barbosa, lote de 15 x 42.

IMOBILIARIA S. JORGE LTDA. — — (Av. Graça Aranha, 39 - salas 605/6).

VENDO: — 325 contos, rua Barão de Petrópolis, predio com 7 quartos, 2 salas, 3 banheiros, banheiro e quarto para empregados, varanda grande e garage, em terreno de 11 x 33.

VENDO: — 180 contos, rua Dr. Julio Otoni, predio com 4 quartos, 2 salas, banheiro em cor, copa, cozinha, garage e mais dependencias, em terreno de 15 x 57.

VENDO: — 460 contos, rua Senador Vergueiro, predio com todo o conforto, em terreno de 14 x 56, ótimo para construção de edificio apartamentos. Rende atualmente 2:600$000, livre de impostos.

VENDO: — 215 contos, rua Alberto de Campos, predio com 6 quartos, 2 salas, copa, cozinha, garage, em terreno 10,10 x 20.

VENDO: — 420 contos, Av. Copacabana, 2 predios, terreno de 21,80 x 41, proprio para arranha-céu.

MATOS PIMENTA — — (Av. Rio Branco, 128 - sala 102 - 1.º andar).

VENDO: — 145 contos — Rua Visconde de Pirajá — Zona comercial — Predio residencial, 2 pavimentos, garage. Terreno 11,10 x 50,00.

VENDO: — 650 contos — entre Rua Domingos Ferreira e Av. Atlântica — Esquina c/ 4 predios. Terreno 38 x 20,50. Proprio para apartamentos.

COMPRO: — Até 200 contos — Próximo ao Largo do Machado — Terreno 20 x 40.

VENDO: — Por 55, 60 e 65 contos — Cosme Velho, principio da Trav. dos Guararapes — Lotes 13 x 40.

VENDO: — 220 contos — Rua Bataia Ribeiro — Moderna e luxuosa residencia.

Patente de invenção n.º 21.772

Momsen & Harris, Agente Oficial da Propriedade Industrial, estabelecida á praça Mauá, n. 7, 18.º nesta cidade, encarrega-se de promover o emprego de "APERFEIÇOAMENTOS NA FABRICAÇÃO DE LAMINAS PARA NAVALHAS DE SEGURANÇA", privilegiados pela patente, supra exarada, de propriedade da GILLETTE SAFETY RAZOR COMPANY.

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA 1940/41

(Continuação da 6ª. página)

sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabela de Armazens Gerais), que serão cobradas por ocasião da entrega da mercadoria;

§ único — Ao embarcador ou à pessoa por este indicada para os efeitos do Art. 37; § único, será dado "AVISO", por escrito, da providencia constante do presente artigo, pela competente Agencia do Departamento Nacional do Café.

Art. 42 — Quando no todo ou em parte de um jogo de despachos de café PREFERENCIAL — DESPOLPADO (QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO) (Cafés do Estado de São Paulo), houver cafés que não preencham os requisitos do Art. 38, a totalidade dos cafés desse jogo será recolhida a Armazens do Departamento Nacional do Café, para os seguintes efeitos:

a) — os cafés que tiverem preenchido os requisitos do Artigo 38 serão liberados e entregues ao interessado;

b) — os cafés que não tiverem preenchido tais requisitos; mas que preencherem as exigencias previstas no Art. 37, e que, portanto, como PREFERENCIAIS, estão sujeitos às QUOTAS DE EQUILIBRIO (DNC — 25% e SUPLEMENTAR 30%), serão divididos em:

1) — 25% (vinte e cinco por cento) para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados imediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;

2) — 30% (trinta por cento) para reconstituir a QUOTA SUPLEMENTAR, incorporados imediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;

3) — 45% (quarenta e cinco por cento) que serão considerados como cafés PREFERENCIAIS, a cujo regime ficarão sujeitos.

c) — os cafés que não tiverem preenchido as exigencias dos artigos 37 e 38 e que forem de trânsito e comercio permitidos, sujeitos, portanto, à QUOTA DE EQUILIBRIO (DNC — 25% e SUPLEMENTAR — 30%), serão divididos em:

1) — 25% (vinte e cinco por cento) para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados imediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;

2) — 30% (trinta por cento) para reconstituir a QUOTA SUPLEMENTAR, incorporados imediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;

3) — 45% (quarenta e cinco por cento) que ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedencia, sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabela de Armazens Gerais), que serão cobradas por ocasião da entrega da mercadoria;

§ único — Ao embarcador ou à pessoa por este indicada para os efeitos do Art. 39, § 2º, será dado "AVISO" por escrito das providencias constantes do presente artigo, pela competente Agencia do Departamento Nacional do Café. Deverão ser mencionados no "AVISO" todos os caracteristicos da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e da correspondente QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, necessarios ao preenchimento da fatura de que trata o Art. 64.

Art. 43 — Quando, no todo ou em parte de um jogo de despachos de café PREFERENCIAL — DESPOLPADO (QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL 40/41 — DESPOLPADO) dos demais Estados, houver cafés que não preencham os requisitos do Art. 38, a totalidade dos cafés desse jogo de despachos será recolhida a Armazens do Departamento Nacional do Café, para os seguintes efeitos:

a) — os cafés que tiverem preenchido os requisitos do referido Art. 38, serão liberados e entregues ao interessado;

b) — os cafés que não tiverem tais requisitos, mas que preencherem as exigencias previstas no Art. 37 e que, portanto, como PREFERENCIAIS, estão sujeitos à QUOTA de EQUILIBRIO de 25 %, serão divididos em:

1) — 25 % (vinte e cinco por cento) para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados imediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;

2) — 75 % (setenta e cinco por cento) que serão considerados como cafés PREFERENCIAIS, a cujo regime ficarão sujeitos;

c) — os cafés que não tiverem preenchido as exigencias dos artigos 37 e 38 e que forem de trânsito e comercio permitidos, sujeitos, portanto, à QUOTA DE EQUILIBRIO de 25 %, serão divididos em:

1) — 25 % (vinte e cinco por cento) para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados imediatamente ao "stock" do Departamento Nacional do Café;

2) — 75 % (setenta e cinco por cento) que ficarão retidos para serem liberados depois de o terem todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedencia, sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc. (Tabela de Armazens Gerais), que serão cobradas por ocasião da entrega da mercadoria;

§ único — Ao embarcador ou à pessoa por este indicada para os efeitos do Art. 38, § 2.º, será dado "AVISO" por escrito, das providencias constantes do presente artigo, pela competente Agencia do Departamento Nacional do Café. Deverão ser mencionados no "AVISO" todos os caracteristicos da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e da correspondente QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO, necessarios ao preenchimento da fatura de que trata o Art 64.

Art. 44 — A reconstituição das QUOTAS DNC ou SUPLEMENTAR prevista no Art. 42, letras b, ns. 1 e 2 e c, ns. 1 e 2 e Art. 43, letras b n. 1 e c n. 1, poderá ser feita, se assim preferir a parte interessada, por meio de entrega de café de mercado, já liberado, efetuada às Agencias do Departamento Nacional do Café nos portos de exportação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição do "AVISO", de que tratam os §§ únicos dos mesmos artigos:

§ 1.º — Nesse caso, a retenção de que tratam as letras c n. 3 do Art. 42 e c n. 2 do art. 43, recairá sobre a totalidade dos cafés que não houverem preenchido as exigencias do art. 37;

§ 2.º — Para a entrega nas condições deste artigo, o interessado deverá apresentar à Agencia, em modelo proprio, por esta fornecido, pedido de autorização acompanhado do "AVISO" e dos documentos das QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR (Art. 42) ou somente DNC (Art. 43) a reconstituir (Conhecimento ou Guia de Transporte), se tais documentos ainda não estiverem em poder da Agencia;

§ 3.º — A Agencia, de posse dos documentos acima, e uma vez conferidos e encontrados em ordem, autorizará o Armazem Recebedor a receber o café, e expedir o competente "CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO", do qual constarão os seguintes caracteristicos principais:

NO ANVERSO:

a) — Titulo (CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO — seguido da designação QUOTA DNC ou QUOTA SUPLEMENTAR, conforme o caso);

b) — número de ordem;

c) — nome do Armazem Recebedor;

d) — designação da qualidade do café;

e) — quantidade de sacas;

f) — peso de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos por saca;

g) — nome do entregador;

h) — carateristicos do despacho ou entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO (QUOTA DNC 40/41 ou QUOTA SUPLEMENTAR 40/41) a ser reconstituida;

i) — declaração em diagonal, impressa em vermelho: "NAO E' VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA RECONSTITUIR QUOTA DE EQUILIBRIO DIVERSA DAQUELA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO".

j) — local, data da emissão, assinaturas do Fiscal e Fiel do Armazem;

NO VERSO:

a) — espaço destinado a endosso.

§ 4.º — Os certificados de Reconstituição só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferiveis por endosso;

§ 5.º — A entrega do Certificado de Reconstituição, será feita depois de terem sido registrados, na forma do Art. 57 deste Regulamento, todos os documentos da QUOTA DE EQUILIBRIO, o Certificado de Reconstituição e o documento da quota de mercado correspondente.

Art. 45 — Os cafés despachados com a inscrição "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" poderão ser substituidos a qualquer tempo, porem, nunca depois de decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do "Edital de Classificação";

§ 1º. — As substituições de cafés do Estado de São Paulo deverão ser feitas nas seguintes proporções:

1) — para substituir AO MESMO TEMPO as QUOTAS DNC 40/41 e SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO ou QUOTAS DNC 40/41 PREFERENCIAL e SUPLEMENTAR 40/41 PREFERENCIAL SUJEITAS A SUBSTITUIÇÃO;

NA QUOTA DNC:

22,22 % da quantidade de sacas constante do Conhecimento da QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

NA QUOTA SUPLEMENTAR:

222,22 % da quantidade de sacas constante do Conhecimento da QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO:

2) — para substituir APENAS a QUOTA DNC 40/41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou a QUOTA DNC 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO:

NA QUOTA DNC:

155,55 % da quantidade de sacas constante do Conhecimento da QUOTA DNC 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA DNC 40/41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

NA QUOTA SUPLEMENTAR:

66,66 % da quantidade de sacas constante do Conhecimento da QUOTA DNC 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA DNC 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

3) — para substituir APENAS a QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou a QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

Na QUOTA DNC;

33,33 % da quantidade de sacas constante do Conhecimento da QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

NA QUOTA SUPLEMENTAR:

166,66 % da quantidade de sacas constante do Conhecimento da QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO OU DA QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO;

§ 2º. — As substituições dos cafés dos demais Estados da QUOTA DNC 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO OU DNC 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverão ser feitas na proporção de 133,33 % da quantidade de sacas constante do Conhecimento da QUOTA DNC a ser substituida;

§ 3º. — Nos cálculos das percentagens estabelecidas neste artigo deverão ser desprezadas as frações até 0,5 de saca, inclusive, considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

§ 4º. — A substituição dos cafés da QUOTA DNC poderá ser feita mediante despacho ou entrega a Armazem Recebedor, e a dos cafés da QUOTA SUPLEMENTAR só poderá ser feita mediante despacho.

Art. 46 — Dentro do prazo fixado no artigo anterior os Conhecimentos, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega dos cafés substitutivos deverão ser entregues ao Departamento Nacional do Café, conjuntamente com os Conhecimentos ou Guias de Transporte dos cafés despachados como sujeitos a substituição. Essa entrega será feita pelo embarcador, entregador ou seu legitimo sucessor, com a declaração do nome da pessoa fisica ou juridica a quem o Departamento Nacional do Café deverá entregar os cafés substituidos;

§ 1º. — O Departamento Nacional do Café, de posse dos documentos a que se refere este artigo, providenciará para que os cafés substituidos sejam considerados:

a) — como QUOTA DIRETA os cafés do Estado de São Paulo da QUOTA DNC 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo a data do despacho destas para efeito de liberação;

b) — como QUOTA RETIDA, os cafés dos demais Estados da QUOTA DNC 40|41 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo a data do despacho desta para efeito de liberação;

c) — como QUOTA PREFERENCIAL os cafés da QUOTA DNC 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO ou da QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo, para efeito de liberação, uma vez que os cafés da quota substituta forem classificados como PREFERENCIAIS, na conformidade do Art. 37, a data do respectivo despacho.

§ 2.º — A Agencia do Departamento que processar a substituição deverá apor no verso dos documentos das quotas substitutivas e tambem no das quotas substituidas, por meio de carimbo, em caracter vermelho indelevel, uma das seguintes declarações, conforme o caso:

1) — nos documentos das quotas substitutivas;

A PRESENTE QUOTA E' MAIS A.. SEGUINTE..
QUOTA.: ...

Desp.	Fats.	Consigs.	Datas	Sacas	Quilos	Proced.

Certificados	Lotes	Datas	Sacas	Quilos	Armazs.

foram utilizadas na substituição da.. seguinte..
quota..: ...

Desp.	Fats.	Consigs.	Datas	Sacas	Quilos	Proced.

Agencia de .... em .... de .... de 194....

Gerente — Contador

2) — Nos documentos das quotas substituidas;

A PRESENTE QUOTA E' MAIS A.. SEGUINTE..
QUOTA..: ...

Desp.	Fats.	Consigs.	Datas	Sacas	Quilos	Proced.

foram substituidas pela... quota..:
abaixo, por cuja boa entrega respondem;

Desp.	Fats.	Consigs.	Datas	Sacas	Quilos	Proced.

Certificados	Lotes	Datas	Sacas	Quilos	Armazs.

Agencia de .... em .... de .... de 194....

Gerente — Contador

Art. 47 — Se os documentos de que trata o Art. 46 não forem entregues ao Departamento Nacional do Café, dentro do prazo fixado no Art. 45, a respectiva "QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", "QUOTA SUPLEMENTAR SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", "QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" ou "QUOTA SUPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" perderá automática e definitivamente esse carater, passando a ser considerada, para todos os efeitos, como QUOTA DNC comum ou QUOTA SUPLEMENTAR comum, conforme o caso.

Art. 48 — Sempre que se verificar a hipótese prevista no art. 47, será descontada pelo Departamento Nacional do Café, do valor da fatura respectiva, a importancia correspondente a diferença entre o frete devido e o a que estariam sujeitas as QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR, se não tivessem sido despachadas como "QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", "QUOTA SUPLEMENTAR SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", "QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", ou "QUOTA SUPLEMENTAR PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", sendo cobrado do interessado o saldo a favor do Departamento Nacional do Café, caso o valor da fatura seja inferior à importancia a ser descontada.

Art. 49 — Serão apreendidos:

a) os cafés do Estado de São Paulo de QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR que não preencherem qualquer das condições de qualidade e tipo estabelecidas no art. 1º. e seus parágrafos;

b) os cafés dos demais Estados de QUOTA DNC que não preencherem qualquer das condições de qualidade, tipo, peso e proporção em relação às quotas de mercado, estabelecidas no artigo 1º. e seus parágrafos.

Art. 50 — Os cafés das QUOTAS RETIDA E PREFERENCIAL (excluidos os PREFERENCIAIS de cafés paulistas) não poderão ser liberados sem que as respectivas QUOTAS DNC tenham sido classificadas, conferidas e encontradas em ordem, na forma estabelecida neste Regulamento.

Art. 51 — Sempre que os cafés de quota substitutiva, a que se refere o art. 45 deste Regulamento, forem apreendidos, o café da quota substituida será tambem apreendido para reconstituição daquela.

§ único — A apreensão de que trata este artigo recairá sobre todas as quotas substituidas e substitutivas integrantes do mesmo processo de substituição.

Art. 52 — Toda a vez que o café de QUOTA DNC for apreendido nos termos do art. 49, letra b, a QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL correspondente será tambem apreendida para reconstituição parcial ou total da respectiva QUOTA DNC.

Art. 53 — E' permitido à parte interessada repor no todo ou em parte a QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR apreendida, bem como completar a QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR, em que se verificar falta de peso ou de volume:

a) a reposição deverá ser feita após a lavratura do auto de apreensão e até 60 (sessenta) dias depois de publicado o "Edital de Apreensão";

b) o complemento das QUOTAS DNC ou SUPLEMENTAR de cafés do Estado de São Paulo deverá ser entregue dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data do "Edital de Classificação";

c) o complemento da QUOTA dos cafés dos demais Estados deverá ser entregue depois de afixado o "Edital de Classificação" e até 60 (sessenta) dias após a publicação do "Edital de Apreensão".

§ 1.º — A reposição ou o complemento só serão considerados efetivos depois de verificado que os cafés despachados ou entregues para esse fim preenchem as exigencias do art. 1.º e seus parágrafos;

§ 2.º — A reconstituição, reposição ou complemento de QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR tratados neste artigo só se farão por unidades — sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos — não sendo permitidas frações de sacas;

§ 3.º — Se se tratar de cafés do Estado de São Paulo, decorrido o respectivo prazo fixado neste artigo e não sendo utilizada a faculdade ai estabelecida, o Departamento Nacional do Café homologará a apreensão sacas de café da QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR que não satisfizerem as condições de qualidade ou tipo;

§ 4.º — Se se tratar de cafés dos demais Estados, decorrido o respectivo prazo fixado neste artigo, e não sendo utilizada a faculdade ai estabelecida, o Departamento Nacional do Café homologará a apreensão de tantas sacas da correspondente QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL, quantas bastem para reconstituir a QUOTA DNC, e declarará insubsistente a apreensão das sacas remanescentes, que serão liberadas na ocasião propria. Neste caso, o frete das sacas bastantes à reconstituição da QUOTA DNC é devido pelo portador do despacho da QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL, que deverá pagar à empresa transportadora o frete referente à totalidade do despacho, visto que o Departamento Nacional do Café caberá o frete da QUOTA DNC apreendida.

Art. 54 — Os cafés para reposição poderão ser despachados ou entregues às Agencias do Departamento Nacional do Café ou Armazens Recebedores por este indicados. Em ambos os casos dependerá sempre de autorização prévia da Agencia que confeccionou o "EDITAL DE APPREHENSAO" da QUOTA DNC ou SUPPLEMENTAR, à qual o interessado deverá dirigir-se mencionando todos os caracteristicos do lote apprehendido, bem como o numero do "EDITAL DE APPREHENSAO" e o nome do Armazem ou Regulador em que se achar o café apprehendido, utilizando-se para isso de impresso proprio fornecido pela Agencia.

§ 1.º — A reposição de cafés de QUOTA SUPLEMENTAR só poderá ser feita mediante despacho;

§ 2.º — De posse do pedido de autorização, e uma vez verificada a sua procedencia ; a Agencia do Departamento Nacional do Café tomará as seguintes providencias:

a) — Se se tratar de pedido de autorização para despacho: expedirá aos transportadores a necessaria autorização para o despacho, que será feito obrigatoriamente com frete pago e consignado ao Departamento Nacional do Café, devendo o Conhecimento — bem como a fatura ferroviaria —, ou Guia de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeleveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscripção:

> 30
>
> REPOSIÇAO — QUOTA DNC 40/41

> 31
>
> REPOSIÇAO — QUOTA SUPPLEMENTAR 40/41

e, em qualquer dos saccos, acima, ainda a seguinte declaração exarada pelo transportador:

> 32
>
> PARA REPOSIÇAO DO LOTE N.º ....
> DO ARMAZEM DE ....
> CONFORME AUTORIZAÇAO DA AGENCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM ....
> .... SOB N.º ....
> DE .... DE ....
> DE 194... ....
> .... de .... de 194.....
> ....
> Agente

b) — Se se tratar de pedido de autorização para entrega direta:
expedirá a necessaria autorização à competente congênere ou Armazem Recebedor, que, de posse da autorização e uma vez recebido o café, emitirá o "CERTIFICADO DE REPOSIÇAO", do qual constarão os seguintes caracteristicos principais:

NO ANVERSO:

a) — titulo (CERTIFICADO de REPOSIÇAO);

b) — número de ordem;

c) — nome do Armazem Recebedor;

d) — designação da qualidade do café;

e) — quantidade de sacas;

f) — peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) quilos por saca;

g) — nome do entregador;

h) — número do lote, nome do armazem ou Regulador em que se achar o café apreendido, numero e data do EDITAL DE CLASSIFICAÇAO ou APREENSAO, bem como o nome da Agencia do Departamento Nacional do Café em que este foi confeccionado;

i) — declaração, em diagonal, impressa a vermelho:

"NAO E VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA INTEGRAR QUOTA DNC DIVERSA DAQUELA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO";

j) — local, data da emissão e assinatura do Fiscal e Fiel do Armazem;

NO VERSO:

a) — caracteristicos do documento referente ao despacho ou entrega da QUOTA DNC apreendida;

b) — espaço destinado a endosso;

§ 3º. — Os "Certificados de Reposição" só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferiveis por endosso.

Art. 55 — Para complemento de QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR (peso ou volumes) serão aceitos somente cafés existentes nos portos de exportação, já liberados. O interessado deverá fazer a entrega diretamente à Agencia do Departamento Nacional do Café no porto de destino das correspondentes quotas de mercado, mediante pedido em impresso proprio fornecido pela Agencia, em que se mencionem todos os caracteristicos da QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR que deva ser completada;

§ 1º. — Juntamente com o pedido deverá ser entregue à Agencia o Conhecimento da QUOTA SUPLEMENTAR ou o Conhecimento ou Guia de Transporte da QUOTA DNC em que se verificou a insuficiencia;

§ 2º. — De posse de todos os documentos acima e uma vez conferidos e encontrados em ordem, a Agencia autorizará o Armazem Recebedor a receber o café, e emitir o competente "CERTIFICADO DE COMPLEMENTO de QUOTA", do qual constarão os seguintes caracteristicos principais:

NO ANVERSO:

a) — titulo (CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA — seguido da designação QUOTA DNC ou QUOTA SUPLEMENTAR, conforme o caso);

b) — número de ordem;

c) — nome do Armazem Recebedor;

d) — designação da qualidade do café;

e) — quantidade de sacas;

f) — peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) quilos por saca;

g) — nome do entregador;

h) — caracteristicos do despacho ou entrega da QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR a ser completada;

i) — declaração em diagonal, impressa em vermelho: "NAO E VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA INTEGRAR QUOTA DE EQUILIBRIO DIVERSA DAQUELA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO";

j) — local, data da emissão e assinatura do Fiel e Fiscal do Armazem;

NO VERSO:

a) — espaço destinado a endosso:

§ 3º. — Os Certificados de Complemento de Quota só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferiveis por endosso;

§ 4º. — A devolução dos documentos referentes à QUOTA DNC 40/41 ou à QUOTA SUPLEMENTAR 40/41 e a entrega do Certificado de Complemento de Quota serão feitas depois de observadas as seguintes condições:

a) — haver a Agencia consignado no documento da QUOTA DNC ou da QUOTA SUPLEMENTAR, por meio de carimbo, em caracteres vermelhos indeleveis, a seguinte declaração:

"A PRESENTE QUOTA FOI COMPLETADA COM A ENTREGA DE .... SACAS COM .... QUILOS BRUTOS DE CAFÉ AO ARMAZEM DE .... CONFORME CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA SOB Nº. .... EMITIDO EM .... DE .... DE .... 194........ ....de .... de 194."

b) — ... terem sido registrados, na forma do Art. 57 deste Regulamento, os documentos referidos no presente artigo e os das quotas de mercado correspondentes.

Art. 56 — Toda a vez que for encontrada nas QUOTAS DE EQUILIBRIO sacaria em desacordo com as exigencias do Art. 15, o Departamento Nacional do Café deduzirá do valor da fatura correspondente, por unidade recusada, 1$000 (mil réis) na QUOTA DNC e 2$00 (dois mil réis) na QUOTA SUPLEMENTAR, para se indenizar da despesa que terá de fazer com a substituição dos sacos imprestaveis.

Art. 57 — Os Conhecimentos, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega estão sujeitos obrigatoriamente a registro na Agencia do Departamento Nacional do Café no porto de destino das respectivas quotas de mercado. Esse registro somente terá lugar após a apresentação simultânea de todos os documentos referentes à QUOTA DNC, à QUOTA SUPLEMENTAR, se for o caso, e às de mercado correspondentes, e a cerificação de que os documentos apresentados obedeceram aos requisitos formais estabelecidos neste Regulamento;

§ 1.º — Nos casos previstos nos Arts. 32, 33 e 36, os documentos de QUOTA DE EQUILIBRIO serão registrados na Agencia que expediu a autorização de embarque, e os das quotas de mercado na Agencia do porto a que se destinarem;

§ 2.º — O registro dos documentos de cafés embarcados de uma para outra localidade de Estados diferentes, quando não destinados a portos de exportação, será feito na Agencia do Departamento Nacional do Café que houver expedido a competente autorização de embarque;

§ 3.º — Estão tambem sujeitos ao registro de que trata este artigo os documentos de reposição (Conhecimento, Guia de Transporte ou Certificado de Reposição), os CERTIFICADOS DE COMPLEMENTO DE QUOTA e os CERTIFICADOS DE RECONSTITUIÇAO;

§ 4.º — No caso de se verificar que há insuficiencia de peso ou de porcentagem da QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR em relação às correspondentes quotas de mercado, o registro das referidas quotas só poderá ser feito conjuntamente com o do CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA;

§ 5.º — Os documentos sujeitos a registro de que trata este artigo, devem ser apresentados para esse fim à Agencia do Departamento Nacional do Café, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data do despacho das quotas de mercado (RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL) que lhes corresponderem.

Art. 58 — Não poderá ser feita mudança alguma de destino em despachos de cafés, nem cancelamento de despachos sem previa autorização do Departamento Nacional do Café.

Art. 59 — O Departamento Nacional do Café promoverá, dentro do menor prazo possivel, a classificação da QUOTA DNC e da QUOTA SUPLEMENTAR e tornará conhecido o resultado por meio de editais, confeccionados por suas Agencias, a cargo das quais estejam subordinados os Armazens ou Reguladores a que forem entregues ou recolhidos os cafés.

Art. 60 — Será considerado como peso recebido pelo Departamento Nacional do Café aquele pelo qual responderá o transportador, e fóra deste caso o que for encontrado na ocasião da pesagem do café no Armazem em que estiver recolhido.

§ único — Sempre que no Conhecimento houver declaração restritiva de responsabilidade das empresas transportadoras sobre a mercadoria despachada, deverá tal declaração ser reproduzida em todas as vias do Conhecimento e da fatura ferroviaria correspondente.

Art. 61 — Em nenhum caso serão tomados em consideração os pesos excedentes de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos por saca de QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR.

Art. 62 — Os preços para efeito de faturamento e pagamento dos cafés da QUOTA SUPLEMENTAR entregues ao Departamento Nacional do Café, serão os seguintes por saca de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, inclusive sacaria, e serão calculados sobre o peso realmente entregue, despresando-se as frações de saca:

	por saca
Café de tipo 6 para melhor	65$000
Café de tipo 6/7	62$500
Café de tipo 7	60$000
Café de tipo 8	50$000

Art. 63 — O preço para efeito de faturamento e pagamento dos cafés da QUOTA DNC entregue ao Departamento Nacional do Café será de 2$000 (dois mil réis) por saca de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, inclusive sacaria e será calculado sobre o peso realmente entregue, despresando-se as frações de saca.

Art. 64 — Logo que sejam afixados os Editais de Classificação referentes à QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR, poderá o seu legitimo portador promover o faturamento da mesma ao Departamento Nacional do Café, no modelo por este aprovado, entregando:

a) — 5 (cinco) vias de fatura, todas assinadas pelo vendedor;

b) — O Conhecimento da QUOTA SUPLEMENTAR ou o Conhecimento, Guia de Transporte ou Certificado de Entrega da QUOTA DNC, devidamente registrado na forma do art. 57;

c) — se a QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR a faturar tiver sido reconstituida, reposta ou completada (Arts. 44, 54 e 55) deverá tambem ser anexado à fatura o Certificado de Reconstituição, documento de reposição (Conhecimento, Guia de Transporte ou Certificado de Reposição) ou Certificado de Complemento de Quota, conforme o caso;

d) — se a QUOTA DNC a faturar tiver sido reconstituida (total ou parcialmente) mediante apreensão homologada da correspondente QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL (Art. 53 § 4.º), além da juntada do documento referente à QUOTA DNC apreendida, deverá ser citado na fatura o "EDITAL DE INTIMAÇAO" do despacho que homologou a apreensão das sacas da QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL bastantes à reconstituição da QUOTA DNC apreendida;

e) — se a QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR a faturar tiver sido reconstituida com cafés das QUOTAS DNC PREFERENCIAL — DESPOLPADO, QUOTA PREFERENCIAL — DESPOLPADO e SUPLEMENTAR PREFERENCIAL — DESPOLPADO, nos termos dos Arts. 42 e 43, o faturamento das QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR será feito pelo total de sacas constantes do AVISO a que se referem os §§ únicos dos Arts. 42 e 43, devendo tal AVISO ser anexado à fatura;

§ 1.º — Em cada fatura não poderá constar mais de um documento de entrega ou despacho, acompanhado do documento da respectiva reconstituição, reposição ou complemento de quota, se houver;

§ 2.º — Os cafés da QUOTA SUPLEMENTAR serão faturados simultaneamente com os da QUOTA DNC;

§ 3.º — Os documentos de QUOTA DNC ou de QUOTA SUPLEMENTAR, entregues como quotas substitutivas e que tenham formado um processo de substituição, constituirão um todo indivisivel e só poderão ser faturados simultaneamente pelo mesmo faturante;

§ 4.º — Se tiver havido apreensão de cafés paulistas da QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR, por não terem satisfeito as condições de qualidade e tipo, e se a parte não houver efetuado reposição ou se esta no caso de efetuada, não preencher as condições exigidas, será descontada do valor total da fatura referente à QUOTA SUPLEMENTAR, na base de .... 65$000 (sessenta e cinco mil réis) por saca de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, a importancia correspondente ao número de sacas apreendidas, mesmo que se trate de apreensão de cafés da QUOTA DNC;

§ 5.º — Se tiver havido falta de peso ou de volume nas QUOTAS DE EQUILIBRIO de cafés do Estado de São Paulo, e se a parte não houver entregue o Complemento de Quota, será descontada do valor da fatura referente à QUOTA SUPLEMENTAR, na base de 65$000 (sessenta e cinco mil réis) por saca de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, a importancia correspondente a tantas sacas de café quantas bastem para completar a falta verificada, seja na QUOTA DNC, seja na SUPLEMENTAR.

§ 6.º — As quantias correspondentes aos descontos em fatura, de que tratam os §§ 4.º e 5.º supra, serão integralmente aplicadas pelo Departamento Nacional do Café na aquisição de cafés paulistas, afim de não se prejudicar o equilibrio estatistico visado pela instituição da quota de equilibrio;

§ 7.º — As faturas, de que trata este artigo só poderão ser apresentadas à Agencia do Departamento Nacional do Café que tiver efetuado o registro do documento a faturar, exigido pelo Art. 57, salvo no Estado de São Paulo, onde a Agencia do Departamento Nacional do Café, na capital, aceitará tambem o faturamento das QUOTAS DNC e SUPLEMENTAR registradas na sua congênere de Santos.

Art. 65 — O faturamento dos cafés da QUOTA DNC 40|41 e SUPLEMENTAR 40|41 deverá ser feito impreterivelmente, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contado:

a) — da data do Edital de Classificação, se não houver apreensão total ou parcial, inclusive no caso de cafés despachados em QUOTA DE EQUILIBRIO SUJEITA A SUBSTITUIÇAO, não substituidos dentro do prazo regulamentar;

b) — da data do Edital de Reclassificação, se o resultado nele consignado importar na aceitação da totalidade dos cafés entregues na QUOTA DNC e, se se tratar de cafés de Estado de São Paulo, tambem da QUOTA SUPLEMENTAR;

c) — da data do "AVISO" a que se referem os paragrafos unicos dos arts. 42 e 43, quando se tratar das reconstituições previstas nos mesmos artigos;

d) — da data em que se esgotar o prazo a que se referem os paragrafos 3º. e 4º. do Art. 53, no caso da reconstituição da QUOTA se ter efetuado pela forma ali estabelecida;

e) — da data do Edital de Classificação dos cafés entregues ou despachados em reposição, se estes tiverem preenchido todas as condições exigidas de qualidade, tipo e peso;

f) — da data do Certificado de Reposição, de Complemento de Quota ou de Reconstituição, quando forem emitidos pelos Armazens autorizados no Departamento Nacional do Café, situados nos portos de exportação;

§ único — Se a utilização da QUOTA DNC ou SUPLEMENTAR para despachos em quota de mercado e verificar durante ou após o decurso do prazo estabelecido neste artigo, o prazo para faturamento será contado da data do registro a que se refere o art. 57 deste Regulamento.

Art. 66 — Findo o prazo de que trata o artigo precedente, e não tendo sido feito o faturamento nas condições estipuladas neste Regulamento, todos os direitos decorrentes da entrega dos cafés da QUOTA DNC — 40|41 e QUOTA SUPLEMENTAR 40|41, inclusive o de pagamento, caducarão em favor do Departamento Nacional do Café.

Art. 67 — O pagamento das faturas de QUOTA DNC 40|41 e QUOTA SUPLEMENTAR 40|41 que observarem todas as condições estabelecidas neste Regulamento será efetuado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação à competente Agencia do Departamento Nacional do Café.

Art. 68 — Na conformidade da Clausula 12ª. do Convenios dos Estados Cafeeiros, de 28 de fevereiro de 1939, será os seguintes os limites de stocks de cafés liberados nos varios portos, a saber:

PORTOS	STOCKS
Santos	2.200.000 sacas
Rio de Janeiro e Niteról	700.000 sacas
Vitoria	300.000 sacas
Paranaguá	150.000 sacas
Angra dos Reis	100.000 sacas
Baia	60.000 sacas
Recife	50.000 sacas
Stock total nos Portos	3.560.000 sacas

§ único — Os limites acima estabelecidos poderão ser alterados para mais ou para menos, sempre que os interesses da exportação assim o exijam, a juizo do Departamento Nacional do Café.

Art. 69 — Para o ano agricola de 1940/1941 ficam fixadas as seguintes porcentagens de liberação para cada Estado nos differentes portos:

Portos e Estados	Percentagem sobre a liberação

(Conclue na 12ª. página)

O Brasil no III Sul-Americano de Ciclismo

Diario de Noticias esportivo

Rio de Janeiro, Sexta-feira, 19 de Julho de 1940

CONVIDADA OFICIALMENTE A FEDERAÇÃO CICLÍSTICA BRASILEIRA

Por iniciativa da Federacion Ciclista Uruguaia e de acordo com a deliberação tomada pela Confederacion Sul Americana de Ciclismo, será realizado em Novembro próximo o III Campeonato Sul-Americano de Ciclismo.

O certame continental terá lugar em Montevidéo, no velódromo "Battle Ordonez" e dele participarão todos os países sul-americanos filiados à U. C. I. como: Brasil, Argentina, Uruguai, Chile, Bolivia, Perú e Venezuela.

O convite oficial à Federação Ciclistica Brasileira foi transmitido pelo sr. Alberto Delgado, membro do Comité Diretor da Federacion Ciclista Uruguaia e que recentemente esteve nesta capital em cumprimento da missão de transmitir à entidade dirigente do ciclismo nacional as necessarias instruções relacionadas com esse importante certame sul-americano.

Triunfou a "Bandeira Verde" no Tenis

Com a expressiva vitoria de 4 a 1, alcançada ante-ontem sobre a equipe branca, sagrou-se definitivamente vencedora do torneio de tenis, a homogenea equipe representativa da Bandeira Verde.

Tendo derrotado no primeiro jogo, a representação da bandeira encarnada, considerada a mais forte concorrente ao torneio, levantou a equipe dirigida por Herbert Mesquita, o campeonato de tenis, da olimpiada, sem derrota.

TREINAM OS JOGADORES VERDES

Por nosso intermedio são convidados a comparecer, hoje, às 19 1|2 e 20 1|2 horas, no Estadio do Fluminense, os jogadores juvenis e adultos inscritos nesta bandeira, afim de tomarem parte nos treinos finais que indicarão os componentes das equipes "verdes" que deverão disputar os jogos de futebol no domingo próximo.

Os reservas alvos jogarão em Petrópolis

Um quadro misto do São Cristovão jogará domingo em Petrópolis, enfrentando o campeão local, o Petropolitano F. C.

Os cronistas vão visitar o campo do Madureira

No próximo domingo representantes da Imprensa visitarão as obras já quasi concluidas do estadio de Madureira.

Haverá condução especial para os cronistas às 9 horas da manhã.

A Empresa Brasil-Box defende-se!

Essa organização declara que não participou do "tongo" Viriato x Cartele

A Empresa Brasil-Box, composta de esportistas brasileiros, enviou-nos ontem um oficio atencioso, retrucando alguns conceitos desairosos feitos sobre o segundo combate Viriato x Cartele.

A referida empresa defende-se das suspeitas que aquele "tongo" originou com relação a sua participação nessa vergonhosa "combinação".

Em sua longa exposição a Brasil-Box rebate qualquer insinuação contra os seus dirigentes e esclarece que só ela tem sido a prejudicada com os casos surgidos ultimamente.

As considerações contidas no oficio por nós recebido, ressalvam a responsabilidade da empresa no escandalo de sábado. Tambem foram citadas as derrotas de Rubens Soares, Brasilino e Lofredinho, provando a Brasil-Box que sempre agiu com honestidade.

Diante da atitude da Brasil-Box, resta a Federação de Pugilismo tomar um caminho: abrir um inquérito para apurar os nomes dos culpados, uma vez que Cartele não pode arcar sozinho com toda a responsabilidade.

Como foi dividida a renda do jogo Portuguesa x Vasco

A renda do jogo Vasco x Portuguesa foi dividida do seguinte modo: o gremio luso, alem dos 4:000$000 de praxe, recebeu .... 3:053$500.

Coube ao Vasco a importancia de 3:053$500 e 1:500$000 pela vitoria conquistada.

O juiz José Alexandrino recebeu 300$000.

O São Cristovão embarcará amanhã para São João Del-Rei

No Rio, o presidente do Atletic

Em ônibus especial, seguirá amanhã para São João Del-Rei a delegação do São Cristovão.

Domingo, o quadro do gremio da rua Figueira de Melo enfrentará o Atletic daquela cidade mineira, embarcando a seguir para Juiz de Fóro, onde preliará com o Tupí, na terça-feira.

Ambos os encontros, serão dirigidos pelo conhecido árbitro Carlos de Oliveira Monteiro (Tijolo), que foi especialmente convidado.

NO RIO O PRESIDENTE DO ATLETIC

Afim de convidar a diretoria do São Cristovão, para a excursão a São João Del-Rei, acha-se no Rio, o conhecido industrial daquela cidade sr. Antonio Otoni Sobrinho, que é aliás, o presidente do Atlétic.

Milton está atuando na Colombia

O medio Milton, ex-defensor do Fluminense, ingressou no futebol da Colombia. A sua transferencia para a Associação Colombiana foi ontem pedida a C. B. D.

Inglês com um pé no América

O América vai entrar em negociações com o Bonsucesso para aquisição do arqueiro Inglês. Espera-se que o assunto esteja resolvido até amanhã.

OS JOGADORES NÃO PODERÃO GESTICULAR!

Continua a campanha contra os profissionais indisciplinados

Foi aprovada, ontem, pelo presidente da Liga de Futebol, a seguinte exposição do assistente técnico:

"Nas instruções que v. ex. houve por bem aprovar até esta data, foi incluida a que se referia à aplicação do art. 158, alinea "C", do Regulamento Geral, que determina advertencia e expulsão de campo do jogador que:

"Assumir atitudes inconvenientes em campo, com atos, GESTOS e palavras atentatórias da disciplina, ou de QUALQUER MANEIRA faltar ao devido respeito ao árbitro e a outras autoridades da LIGA".

Nessas instruções, foi explicado que os jogadores deviam evitar fazer GESTOS em campo, durante a partida, para evitar falsas interpretações do público e das proprias autoridades da LIGA, que porventura estejam assistindo ao prelio, principalmente as que se encontrem exercendo observação oficial.

O regulamento proibe os GESTOS que traduzam falta de respeito e até que o desrespeito se manifeste de QUALQUER MANEIRA, o que vale dizer: ao árbitro do dirigente da partida.

Este, aliás, não pode ficar à mercê da interpretação de cada infrator, quando, durante todo o turno, árbitros contratados e suplentes tiverem o cuidado de ler aos jogadores, antes de cada jogo, as instruções aprovadas por v. ex., entre as quais as relativas aos GESTOS, que o Regulamento avisadamente incluiu nas suas proibições, porque, de um deles, mal interpretado pelos demais competidores, pelo público e pelas outras autoridades, pode resultar um surto de indisciplina, de apupos ao árbitro e até a punição deste, na presunção de que ele esteja cometendo uma omissão.

Em qualquer outra profissão, nenhum subordinado seria capaz, mesmo na intimidade, de fazer gestos a uma advertencia ou uma punição de seu superior. Quanto mais, em público.

O que se deve entender, pois, quanto à maneira de se comportar um jogador em público é o de evitar gestos, embora reconheça que isso não é facil de conseguir.

O mérito está em não esquecer do que lhe cumpre obedecer; em renunciar a qualquer impulso anti-esportivo, improprio de uma competição pública.

Para isso, cada jogador deve ter chumbo nas mãos".

Houve, há tempos, se não estou equivocado, uma tentativa dos nossos clubes para suprimir de suas praças de esportes as irradiações dos jogos de futebol. Em São Paulo, uma firma que controla varias emissoras, conseguiu assinar contrato com um grande clube local, obtendo exclusividade para irradiar de seu campo. Por causa disso, num campeonato brasileiro de futebol, alguns locutores paulistas e cariocas ficaram "abafados" por lá... Parece que depois de tudo isto as coisas se harmonizaram... Ensaia-se agora, aqui, um movimento para "barrar" alguns locutores esportivos. Segundo ouvi, muito à puridade, alguns clubes acham que as emissoras estão ganhando muito dinheiro em suas costas, fazendo anuncios durante as irradiações esportivas. Fala-se até num contrato de 50 contos feito por uma delas com importante firma. Demais, esse motivo seria o menos, se alguns locutores (continuo transmitindo o que chegou ao meu conhecimento), não provocassem, às vezes, situações desagradaveis dentro dos campos. Neste caso, desde que as irradiações dos jogos são tão rendosas, devem tais locutores controlar-se para não causar aborrecimentos. Pode ser que, com esta nota, a conspiração venha a gorar, mas que há mouros na costa, não se ponha duvida, mesmo que surjam desmentidos. E aí está o "peixe" pelo preço que mo trouxeram...

José BRIGIDO

NOTA — No meu comentario de ontem, sobre o jogo decisivo de basquetebol entre paulistas e cariocas, houve um equivoco que me apresso a retificar, por um dever de justiça. As restrições feitas à atuação do árbitro, sr. Afonso Lefever, dirigem-se ao fiscal Felipe Anauate, que se portou de maneira parcialissima, prejudicando extraordinariamente os cariocas. Quanto ao sr. Lefever foi correto e imparcial. — J. B.

MOVIMENTO TURFISTA

OS CLÁSSICOS "LUIZ ALVES DE ALMEIDA" E "MAJOR SUCKOW"

Bandido e Espartano são os preferidos da "cátedra" — As cotações — Montarias provaveis

Dois programas cheios estão organizados para as próximas reuniões no Hipódromo da Gavea.

A "sabatina" de amanhã apresenta programa complicado, onde os entendidos têm muito o que estudar.

Na reunião de domingo os Clássicos "Luiz Alves de Almeida" e "Major Suckow" são as provas básicas. Bandido e Espartano aparecem como os favoritos da "cátedra". Embora não contando com os atrativos anteriores, é de se presumir completo êxito financeiro nas próximas reuniões.

Para amanhã estão eleitos favoritos nos chamados "clandestinos", os seguintes animais:

1.ª carreira — SERPENTE.
2.ª carreira — DECIDIDO.
3.ª carreira — AVANTE.
4.ª carreira — MIGNON.
5.ª carreira — LINDAIA.
6.ª carreira — MIDAS.

MONTARIAS PROVAVEIS PARA AMANHÃ

1.ª Carreira — Premio XIQUE XIQUE — 1.200 metros — 4:000$000:

		Ks.	Cts.
1	1 Recatada, A. Brito	49	30
	2 Má Noticia, A. Rosa	53	60
2	3 Grajaú, O. Fernandes	51	35
	4 Serpente, V. Andrade	56	37
3	5 Brincadeira, C. Morgado	53	40
	6 Madureira, R. Sepulveda	54	60
4	7 Uiara, A. Gomes	49	60
	8 Garço, Geraldo Silva	51	80

2.ª Carreira — Premio IGARITE — 1.600 metros — 4:000$000:

		Ks.	Cts.
1	1 Quilate, XX	53	35
	2 Xique Xique, C. Brito	53	35
2	3 Marumbi, Geraldo Silva	53	50
	4 Cassino, XX	53	55
3	5 Xamete, P. Gusso	56	40
	6 Laila, M. Tavares	53	40
4	7 Ossilvio, L. Acuna	56	35
	8 Decidido, A. Brito	56	50
	9 Olimpiada, XX	56	35

3.ª Carreira — Premio LIDO — 1.400 metros — 6:000$000:

		Ks.	Cts.
1	1 Avante, A. Molina	54	22
	2 Rosenfeld, L. Mezaros	56	40
2	3 Irati, V. Andrade	54	38
	4 Caramurú, XX	56	35
3	5 Airuoca, J. Canales	54	55
	6 Tibagi, P. Gusso	56	50
4	7 Superfina, P. Vaz	54	30
	8 Itaceiera, S. Batista	54	35
	9 E. do Sul, O. Coutinho	54	50

4.ª Carreira — Premio FINIS DEINO — 1.500 metros — 4:000$000 — Betting:

		Ks.	Cts.
1	1 California, Rui Benites	56	40
	2 Casanova, S. Batista	53	40
2	3 Mignon, XX	56	35
	4 May-be, XX	53	40
	5 Apronto Junior, XX	53	40
3	6 Soissons, Hugo Molina	51	50
	7 Paratigi, A. Rosa	51	50
	8 Killam, P. Vaz	51	40
4	9 Veronica, C. Pereira	54	40
	10 Divertido, O. Fernandes	56	40
	11 Carnaval, B. Garrido	56	40

5.ª Carreira — Premio EGALO — 1.600 metros — 5:000$000 — Betting:

		Ks.	Cts.
1	1 Lindaia, J. Canales	[illegible]	[illegible]
	2 Belariva, Rui Benites	[illegible]	[illegible]
2	3 Xaveco, J. Santos	[illegible]	[illegible]
	4 Mecenas, A. Rosa	[illegible]	[illegible]
3	5 Xairel, XX	[illegible]	[illegible]
	6 Gagé, O. Serra	[illegible]	[illegible]
4	7 Q. Borba, S. Batista	[illegible]	[illegible]
	8 Lido, J. Mesquita	[illegible]	[illegible]

6.ª Carreira — Premio XAVECO — 1.600 metros — 5:000$000 — Betting:

		Ks.	Cts.
1	1 Midas, D. Ferreira	[illegible]	[illegible]
2	2 Ninita, C. Pereira	[illegible]	[illegible]
3	3 Maskim, XX	[illegible]	[illegible]
4	4 As de Ouros, G. Costa	[illegible]	[illegible]
5	5 Aratad, J. Mesquita	[illegible]	[illegible]
	6 Desejada, V. Andrade	[illegible]	[illegible]

AS "PERFORMANCES" DE BAGUAL NA MOOCA

Bagual que tem bem lançado filho de Sin Rumbo em Huracan, pertence ao sr. R. Junqueira Neto, produziu este ano na Mooca as seguintes "performances":

30 de Junho — Classico OUTONO — 1.450 metros — 1.º Big Short, 2.º Tunfo, 3.º Bagual, 4.º Bacardi. 4|5. 1 corpo.

16 de Julho — Classico J. G. Nogueira — 1.450 metros — 1.º Bagual, 2.º Bacardi, 3.º Pan. 91" 2|5. Meio corpo.

19 de Maio — Premio INITIUM — 1.000 metros — 1.º Bagual, 2.º Bandeleu, 3.º Bonheur, 4.º Onerval. 62" 1|5. 3 corpos.

Bagual é apontado como o maior rival perigoso da parelha Bandido e Bolido no programa classico de depois de amanhã.

OS ESTREANTES

São estreantes na reunião de domingo próximo os seguintes parelheiros nacionais:

BOUGAINVILLE, masculino, castanho, três anos, São Paulo, por El Maion e Menade, de criação e propriedade do sr. Lineu de Paula Machado. Tratador Ernani de Freitas.

BATERIA, feminino, castanho, 3 anos, São Paulo, por Xileno e Tit Chou, de criação do sr. Lineu de Paula Machado e propriedade do sr. Gentil de Vasconcelos. Tratador Euclides Ferreira da Silva.

OVILIO, masculino, castanho, 3 anos, São Paulo, por Oringazo e Canapville, de criação e propriedade do sr. Silvio Penteado. Tratador: Manuel Oliveira.

BAGUAL, masculino, castanho, 3 anos, São Paulo, por Sin Rumbo e Huran, de criação do sr. Lineu de Paula Machado e propriedade do sr. Renato Junqueira Neto. Tratador Manuel Branco.

SAFONTE, masculino, castanho, três anos, São Paulo, por Impartial e Code, de criação do sr. Eugenio P. Artigas e propriedade do sr. Roberto Alves de Almeida. Tratador Silvio Mendes.

ZACARIA, masculino, zaino, 3 anos, São Paulo, por Middle West e La Perdita, de criação e propriedade do sr. Antenor Lara Campos. Tratador Paulo Rosa.

AS MONTARIAS DAS DUAS PROVAS CLASSICAS

Para as duas provas classicas da reunião de domingo próximo, estão assentadas as seguintes montarias:

Classico Luiz Alves de Almeida

1 — BAGUAL, J. Canales ... 57
2 — SAFONTE, P. Vaz ... 57
3 — TAMOIO, P. Gusso ... 55
4 — BANDIDO, A. Molina ... 58
5 — BOLIDO, J. Zuniga ... 57

Classico Major Suckow

1 — ESPARTANO, J. Mesquita ... 54
2 — MAU, A. Brito ... 52
3 — USOLAR, S. Batista ... 54
4 — AZTECA, D. Ferreira ... 54
5 — ARIPURU, J. Canales ... 53
6 — TATAGANO, A. Rosa ... 54
7 — IHI TAI TANI, P. Gusso ... 54
8 — BITRAN, A. Gutierres ... 54
9 — ATLETA, A. Molina ... 53

OS DESFERRADOS

Na reunião de amanhã serão apresentados desferrados, segundo comunicações levadas à Comissão de Corridas, os seguintes parelheiros:

— DIVERTIDO.
— RECATADA.
— KILIAN.
— ROSENFELD.
— ORAGAN.
— AVANTE.

Para depois de amanhã já foram entregues para desferrar os seguintes: Veleda, Lulú, Discreta, Vesuvio, Serpentina, Taipú e Balaciana.

INCERTA A PRESENÇA DE EGALO

O cavalo Egalo alistado na reunião de domingo, foi acometido ontem de hemorragia. Incerta sua apresentação.

REGULAMENTO DE EMBARQUES PARA A SAFRA 1940/41

(Conclusão da 11ª. página)

SANTOS:	
São Paulo	91,25 %
Minas Gerais	7,50 %
Goiaz	0,75 %
Paraná	0,50 %
TOTAL	100,00 %
RIO DE JANEIRO:	
Minas Gerais	45,00 %
Rio de Janeiro	29,00 %
São Paulo	18,00 %
Espirito Santo	8,00 %
TOTAL	100,00 %
VITORIA:	
Espirito Santo	90,00 %
Minas Gerais	10,00 %
TOTAL	100,00 %
ANGRA DOS REIS:	
Minas Gerais	90,00 %
São Paulo	10,00 %
TOTAL	100,00 %
PARANAGUA':	
Paraná	100,00 %
BAIA:	
Baía	100,00 %
RECIFE:	
Pernambuco	100,00 %

§ único — Sempre que os cafés paranaenses e goianos para liberação pelo porto de Santos forem insuficientes para preencher as porcentagens que lhes cabem, a diferença será completada com cafés paulistas.

Art. 70 — As liberações dos cafés nos portos de exportação só serão feitas após o registro do respectivo Conhecimento ou Guia de Transporte, de que trata o Art. 57, e observarão:

a) — o limite do "stock" do respectivo porto;

b) — a porcentagem de liberação atribuida a cada Estado;

c) — a ordem cronológica dos despachos dos cafés chegados a cada porto;

d) — quando se tratar de cafés despachados nas QUOTAS PREFERENCIAIS e RETIDA, que a QUOTA DNC correspondente tenha sido classificada, conferida e encontrada em ordem. Exvetuam-se do disposto nesta alinea os cafés do Estado de São Paulo, de QUOTA PREFERENCIAL;

e) — quando se tratar de cafés despachados em QUOTA DNC 40/41 — PARA CONVERSAO, que esta tenha sido convertida em QUOTA DIRECTA, na conformidade do Art. 22 e seus parágrafos;

f) — quando se tratar de QUOTAS PREFERENCIAL e RETIDA despachadas com base em QUOTA DNC 40/41 — PARA CONVERSAO, que esta tenha sido convertida em QUOTA DIRETA, na forma do Art. 22 e seus parágrafos;

g) — quando se tratar de QUOTA DNC considerada, por efeito de substituição, como QUOTA RETIDA, que a quota substitutiva tenha sido classificada, conferida e encontrada em ordem;

§ 1.º — A liberação dos cafés dos Estados que possuam remanescentes de safras anteriores observará ainda a porcentagem de 50% (cincoenta por cento) de cafés de safras anteriores e 50% (cincoenta por cento) de cafés da safra nova, incluindo-se nesta a porcentagem de cafés Preferenciais. No caso de não haver cafés suficientes da safra nova, para completar a porcentagem que lhe é destinada, será este complemento fornecido em cafés de safras anteriores do mesmo Estado;

§ 2.º — Enquanto existirem, em condições de ser liberados, cafés preferenciais da safra 1939/1940, a porcentagem estabelecida para os cafés de safras anteriores poderá ser ampliada, com redução correspondente da percentagem fixada para os cafés da safra nova, afim de que seja abreviado o prazo de retenção dos cafés Preferenciais da safra 1939/1940, com a entrada, nos portos de exportação, de maior volume destes;

§ 3.º — Sempre que as qualidades dos cafés existentes nos "stocks" dos portos de exportação não satisfizerem as exigencias dos mercados consumidores, as porcentagens estabelecidas nos parágrafos acima serão alteradas temporaria ou definitivamente, fixando-se outras que consultem os interesses nacionais;

§ 4.º — A liberação dos cafés despachados em QUOTA PREFERENCIAL que preencherem todas as condições deste Regulamento será feita com a maior brevidade possivel, ainda que essa liberação importe em excesso das porcentagens estabelecidas no Art. 69.

Art. 71 — Os transportadores são obrigados a fazer todas as inscrições e declarações previstas neste Regulamento, sem emendas nem rasuras, sob pena de ficaram responsáveis pelas consequencias da inobservancia destas instruções.

Art. 72 — As empresas transportadoras só poderão admitir a despacho, seja qual fôr a quota, cafés acondicionados em sacaria marcada de forma duravel e clara, que evite toda possibilidade de confusão e concorde perfeitamente com as indicações do respectivo conhecimento;

§ único — Os volumes mal marcados, ou que não tiverem as marcas antigas inutilizadas, não poderão ser aceitos a despacho.

Art. 73 — As importancias arrecadadas em virtude das conversões de que trata o Art. 22 serão aplicadas mensalmente na compra no Estado de São Paulo, de Conhecimentos ou Certificados de Entrega de QUOTAS DNC 40|41, não utilizadas para despacho em quotas de mercado, e desde que os respectivos cafés tenham sido classificados, editados, aceitos e encontrados em ordem.

Art. 74 — A infração do presente Regulamento na parte relativa à entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO (QUOTA DNC 40,41 ou QUOTA SUPLEMENTAR 40|41), sujeitará os infratores, inclusive os transportadores, à multa de 10$000 (dez mil réis) por saca de café, calculada sobre o total da QUOTA DE EQUILIBLIO, devida, nos termos do Decreto-Lei n.º 201, de 25 de janeiro de 1938:

§ único — A infração das demais disposições deste Regulamento dará lugar à imposição de multas de 1$000 (mil réis) a 10$000 (dez mil réis) por saca de café calculadas sobre o total da remessa a que se referir a infringencia.

Art. 75 — Aos transportadores que emitirem Conhecimentos ou Guias de Transporte sem o efetivo recebimento dos cafés declarados nesses documentos, será aplicada a multa de 50$000 (cincoenta mil réis) por saca, e do dobro em caso de reincidencia. Em igual penalidade incorrerão as pessoas físicas ou jurídicas coniventes na infração.

Art. 76 — Os cafés despachados ou transportados clandestinamente, isto é, com inobservancia das normas estabelecidas neste Regulamento para assegurar a entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO, serão apreendidos pelo Departamento Nacional do Cfé e incinerados ou divididos em QUOTAS DNC, SUPLEMENTAR e DIRETA, se se tratar de cafés do Estado de São Paulo, ou em QUOTAS DNC, RETIDA e DIRETA, se se tratar de cafés dos demais Estados, na forma prevista pelo Art. 1.º e seus parágrafos, sendo que as QUOTAS RETIDA e DIRETA ficarão retidas nos Armazens do Departamento Nacional do Café, para serem liberadas quando e como fôr julgado conveniente, incorrendo ainda os transportadores e demais infratores nas penalidades previstas pelo Art. 74.

Art. 77 — As penalidades e apreensões previstas neste Regulamento constarão de autos competentes e serão impostas e julgadas em processo administrativo, nos termos da legislação em vigor.

Art. 78 — As exportações pelos portos de Vitoria e Paranaguá continuam sujeitas à entrega de Certificado de Liberação nos termos da Resolução n. 413, de 20 de maio de 1939, a qual continua em pleno vigor.

Art. 79 — Os despachos da safra 1940|1941 terão inicio em 1º de agosto de 1940, exceto os dos cafes espiritosantenses destinados ao porto de Vitoria, cujo inicio será em 23 de julho corrente;

§ único — A partir de 1º de abril de 1941, nenhum transportador poderá aceitar despachos de café no interior, seja qual fôr sua procedencia e destino, sem autorização expressa do Departamento Nacional do Café.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 1940.

Jaime Fernandes Guedes — Presidente.

RIACHUELO X AMÉRICA, BOTAFOGO F. C. X BOQUEIRÃO E OLÍMPICO X C. R. BOTAFOGO

As pelejas que reiniciam hoje à noite a disputa do Campeonato de Basquetebol

Após o término da classificação do Campeonato Carioca de Basquetebol os clubes ficaram inativos por causa da disputa do Campeonato Brasileiro. Com o encerramento do magno certame do Brasil, os clubes voltam a competir, dando inicio à fase final do Campeonato Carioca.

A rodada de abertura dessa fase será hoje, com a realização de três bons encontros, em que o mais destacado é o Riachuelo x América. O "five" do clube da rua Marechal Bitencourt com o concurso de Finria, tornando o prelio com maior caracteristica de equilibrio. Pelo América jogará Sebastião, que assim enfrentará pela primeira vez o seu antigo gremio.

No controle dos jogos estarão os seguintes oficiais:

RIACHUELO X AMERICA
Quadra da rua Marechal Bitencourt

Haroldo Oest, árbitro do 2º. jogo e fiscal do 1º. jogo; José Correia Sobrinho, árbitro do 1º. jogo e fiscal do 2º. jogo.

BOTAFOGO F. C. X C. R. BOQUEIRÃO
Rink da rua Salvador Correia, no Leme

Mario de Oliveira, árbitro do 1º. jogo e fiscal do 2º. jogo; Afonso Lefever, árbitro do 2º. jogo e fiscal do 1º. jogo.

OLIMPICO CLUBE X C. R. BOTAFOGO
Rink da praia de Botafogo, no Mourisco

Aladino Astuto, árbitro do 2º. jogo e fiscal do 1º. jogo; Silvio Pinto, árbitro do 1º. jogo e fiscal do 2º. jogo.

Antecipado o jogo dos juvenis do Bangú e Fluminense

O jogo entre os juvenis do Bangú e do Fluminense, foi antecipado para sábado, às 16 horas, a pedido do gremio tricolor, que domingo comemora a passagem de seu 38.º aniversario de fundação.

Os jogos de hoje do Torneio Aberto de Tenis

Prosseguirá, hoje, o Torneio Aberto de Tenis com os jogos abaixo:

Simples de senhoras — As 11 horas:

Mrs. Edwards x Vencedora de Florence Teixeira x Dulce Rego. — Juiz: Dr. A. Moreira. Minnie Monteath x Elfrieda Kannenberg. — Juiz: Sr. Carlos Ferreira.

Duplas Mistas — As 16 horas:

Vencedores Minnie Monteath — R. Pernambuco x Vencedores de Elza e Otavio Borgerth versus Vencedores de Mrs. Edwards-Osvaldo Freitas x Florence Teixeira-Eurico Freitas. — Juiz: Doutor Luiz Murgel.

Vencedores M. Hardi-Verda x Ruth e Herbert Mesquita versus Vencedores Dulce Rego-Mario Pires x Regina Suplici-Jorge Salomão. — Juiz: Sr. Edgard Gonçalves.

Simples de Cavalheiros — As 17,30 horas:

Herbert Mesquita x Arnaldo Serra. — Juiz: Sr. Hercilio Soares. — Pernambuco x José de Verda. — Juiz: Robert Furtado.

Duplas de Cavalheiros — As 20,30 horas:

S. Bock-J. Salomão x Roberto Furtado-Hercilio Soares. — Juiz: Edgard Vasconcelos.

José Verda-Osvaldo Freitas x Vencedores de Pernambuco-Humberto Costa x José e Osvaldo Espinola. — Juiz: Carlos Ferreira.

Cesarino Rangel-J. C. Guimarães x Manuel Fernandes-Arnaldo Serra. — Juiz: Edgard Gonçalves.

Tobis, campeão brasileiro dos pesos leves, enfrentará, amanhã, Baltasar Cardoso